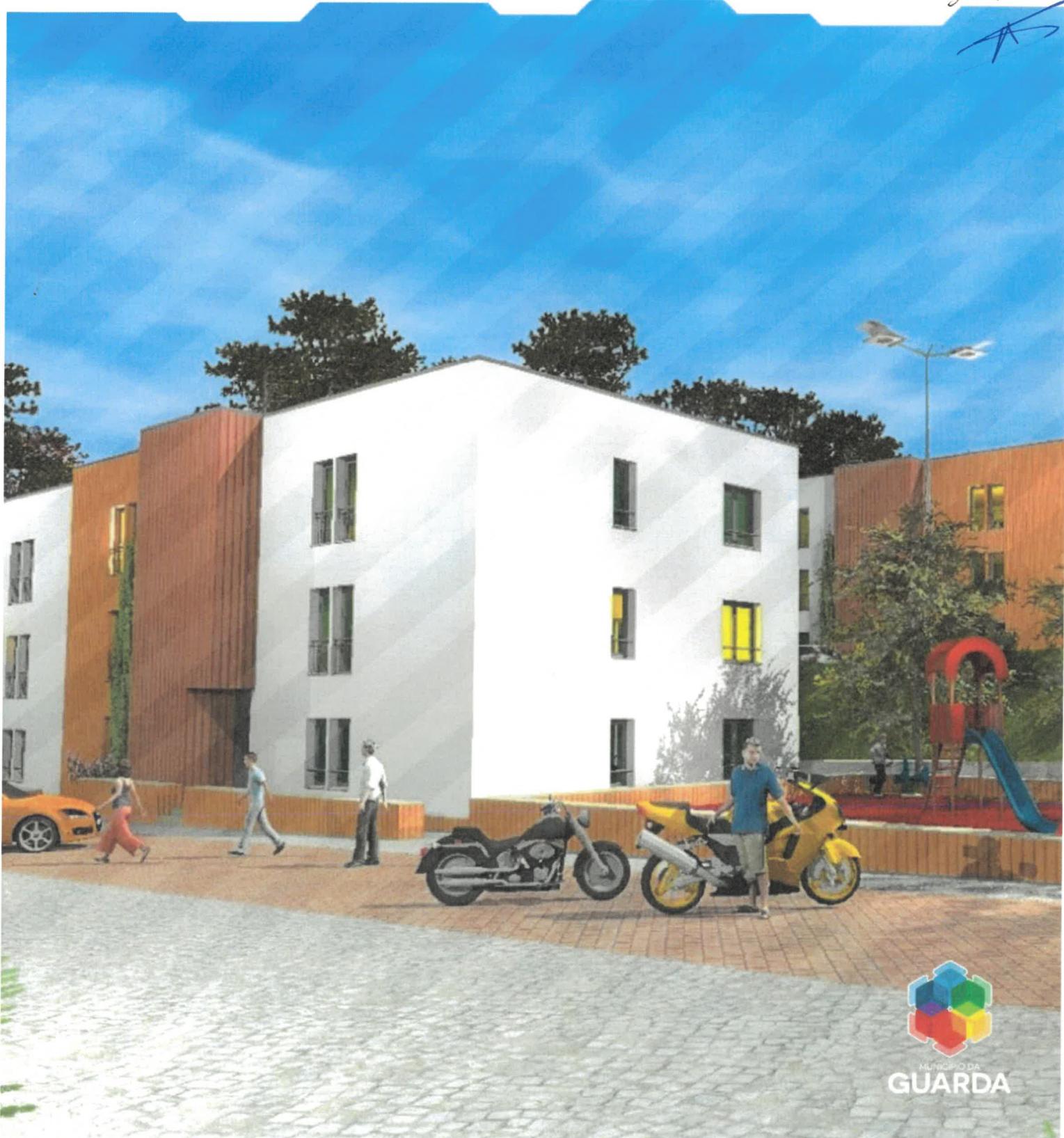


GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

Realização
2025
2025
2025
2025





ÍNDICE GERAL

I	Política Orçamental	4
II	Síntese do Orçamento para 2025	41
2.1	Enquadramento Geral	41
2.2	Resumo do Orçamento da Receita e Despesa	43
2.3	Equilíbrio Orçamental	46
III	Orçamento da Receita	47
3.1	Receitas Fiscais	48
3.2	Receitas não Fiscais - Correntes	49
3.3	Receitas de Capital	52
IV	Orçamento da Despesa	54
4.1	Despesas Correntes	55
4.2	Despesas Capital	58
V	Grandes Opções do Plano	60
5.1	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	62
5.2	Atividades Mais Relevantes (AMR)	65
VI	Outros Documentos	68
6.1	Responsabilidades contingentes	68
6.2	Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	68
6.3	Entidades participadas	68
6.4	Amortização Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo	69
6.5	Quadro Plurianual de Programação Orçamental	70
VII	Anexos	
7.1	Resumo do Orçamento	72
7.2	Resumo do Orçamento por Capítulos	74
7.3	Listagem do Orçamento Completo	76
7.4	Resumo da Despesa por Classificação Económica	89
7.5	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	94
7.6	Listagem das Grandes Opções do Plano	97
7.7	Listagem do Plano Plurianual de Investimentos	107
7.8	Listagem das Atividades Mais Relevantes	113
7.9	Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano	119
7.10	Norma de Execução Orçamental - 2025	132

Luís Pereira
CFH
DP
António
AS
Rel



Decisão
Assinatura
Assinatura
Assinatura

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Repartição do Orçamento da Receita prevista para 2025	44
Gráfico 2 - Repartição do Orçamento da Receita por Classificação prevista para 2025	44
Gráfico 3 - Repartição do Orçamento da Despesa prevista para 2025	45
Gráfico 4 - Repartição do Orçamento da Receita por Classificação prevista para 2025	45
Gráfico 5 - Estrutura da Receita Corrente	52
Gráfico 6 - Estrutura das Receitas de capital	52
Gráfico 7 - Repartição por funções das Grandes Opções do Plano	61
Gráfico 8 - PPI - Repartição das Funções Sociais	63
Gráfico 9 - PPI - Repartição das Funções Económicas	64
Gráfico 10 - AMR- Repartição das Funções Sociais	66
Gráfico 11 - AMR - Repartição das Funções Económicas	67



Decorativo
HTH
HTH
HTH

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Resumo do Orçamento para 2025	43
Tabela 2 - Equilíbrio Orçamental	46
Tabela 3 - Orçamento da Receita	47
Tabela 4 - Impostos Diretos	48
Tabela 5 - Taxas, multas e outras penalidades	48
Tabela 6 - Receitas não fiscais – correntes	49
Tabela 7 - Rendimentos de propriedade	49
Tabela 8 - Transferências Correntes	50
Tabela 9 - Venda de Bens e Serviços Correntes	51
Tabela 10 - Outras receitas correntes	51
Tabela 11 - Transferências Capital	53
Tabela 12 - Estrutura da Despesa	54
Tabela 13 - Estrutura da Despesa Corrente	55
Tabela 14 - Aquisição de bens e serviços	56
Tabela 15 – Estrutura da Despesa Capital	58
Tabela 16 - Grandes Opções do Plano	61
Tabela 17 - Plano Plurianual de Investimentos	62
Tabela 18 - Atividades Mais Relevantes	65
Tabela 19 - Compromissos Plurianuais	68
Tabela 20 - Participações em entidades societárias	69
Tabela 21 - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	69

I – Política Orçamental

A situação Internacional e Nacional

O Orçamento Municipal de 2025 da Câmara Municipal da Guarda surge num contexto europeu e nacional onde a estabilidade e o crescimento económico continuam a ser as prioridades.

O cenário internacional em 2025 é marcado por uma série de desafios económicos e geopolíticos que desafiam profundamente a estabilidade da zona europeia. A guerra na Ucrânia continua a ser um fator desestabilizador, com implicações graves para a segurança energética e alimentar da Europa. O conflito prolongado não só intensifica a crise humanitária, mas também aumenta as pressões inflacionárias e os custos de produção, impactando a competitividade das economias europeias.

A França e a Alemanha, tradicionalmente motores económicos da União Europeia, enfrentam desafios significativos. A França está condicionada por um aumento acentuado do seu défice público, impulsionado por gastos crescentes em políticas sociais e energéticas para mitigar os efeitos da inflação. Paralelamente, a Alemanha encontra-se num período de estagnação económica, com a sua indústria exportadora a enfrentar dificuldades devido à desaceleração da procura global, aos custos elevados de energia, à concorrência chinesa e de outros países asiáticos.

Este contexto de incerteza e vulnerabilidade económica europeia não apenas reflete as tensões internas dos Estados-membros, mas também coloca em evidência as fragilidades estruturais da União Europeia. A necessidade de políticas coordenadas e eficazes para enfrentar o aumento dos défices e fomentar o crescimento económico sustentável tornou-se mais premente do que nunca.

A conjuntura internacional marcada pela instabilidade na zona euro levanta preocupações significativas para a economia portuguesa. A dependência de Portugal das exportações e a sua integração no mercado comum europeu tornam o país vulnerável às flutuações económicas das grandes economias, como França, Alemanha e Espanha. A estagnação alemã, em particular, pode afetar a procura por bens e serviços portugueses, enquanto o



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 2025

aumento dos défices públicos nas principais economias pode limitar o espaço para políticas de apoio económico e investimentos dentro da União Europeia.

Além disso, os efeitos persistentes da guerra na Ucrânia pressionam os preços da energia e das matérias-primas, aumentando os custos de produção e reduzindo o poder de compra das famílias. Por outro lado, a crise cada vez mais grave no Médio Oriente polarizou ainda mais a Europa e o Mundo, podendo levar a uma guerra regional mais vasta devido ao aumento do conflito e das tensões entre Israel, o Líbano e o Irão e toda a área do Médio Oriente. Além da crise humanitária cada vez maior, podem ocorrer significativos impactos económicos na inflação, devido ao aumento do petróleo e do gaz natural a nível mundial. Mais custos com a energia implicam menos recursos financeiros disponíveis para as instituições, as empresas e fundamentalmente para as famílias.

Esta situação coloca em risco o crescimento económico de Portugal, podendo intensificar as dificuldades fiscais e limitar a capacidade de investimento público e privado.

Neste contexto, a economia portuguesa enfrenta o desafio de navegar num ambiente internacional de incerteza, com a necessidade de reforçar a resiliência interna e diversificar as suas fontes de crescimento. A capacidade de adaptação e a implementação de políticas económicas eficazes e alívio fiscal serão fundamentais para mitigar os impactos desta conjuntura adversa.

A boa notícia é a descida das taxas de juro que têm vindo a ajudar os Orçamentos das famílias no custo da habitação após anos de subidas constantes.

Por outro lado, a aprovação do Orçamento de Estado para 2025 é um momento crucial para as Autarquias Locais, como a Câmara Municipal da Guarda, pois define o enquadramento financeiro e as transferências de fundos essenciais para a execução das políticas públicas a nível local. O Orçamento nacional estabelece não apenas as verbas destinadas às áreas prioritárias, como educação, a saúde e a ação social, mas também os fundos estruturais e os mecanismos de cofinanciamento de projetos locais.

Num contexto de instabilidade económica internacional, a previsibilidade e estabilidade proporcionadas pela aprovação do Orçamento de Estado de 2025 são fundamentais para as Autarquias planearem e executarem os seus Orçamentos municipais. A aprovação atempada do Orçamento nacional permite às Autarquias alinhar as suas estratégias locais com as



prioridades nacionais, garantindo a continuidade de projetos essenciais e o cumprimento das responsabilidades descentralizadas. Além disso, proporciona a sustentabilidade financeira das Autarquias, permitindo-lhes responder de forma eficaz às necessidades das suas Comunidades, mesmo em períodos de adversidade económica.

Neste panorama, as Autarquias Locais desempenham um papel fundamental, adaptando-se às pressões externas e internas para garantir o desenvolvimento e a coesão social a nível local.

Com desafios macroeconómicos como a inflação persistente, a necessidade de investimentos públicos estratégicos e a gestão cuidadosa dos recursos locais, as Autarquias assumem um papel importantíssimo na definição e execução de políticas que afetam diretamente a qualidade de vida dos seus cidadãos. Este Orçamento municipal reflete o compromisso da Câmara da Guarda com a sustentabilidade financeira, o investimento estratégico e o desenvolvimento inclusivo e coeso do nosso Concelho.

A Guarda e a conclusão de obras de 2024

Com uma população superior a 40 mil habitantes, distribuída por um território de 712 km² e 43 Freguesias, a Guarda destaca-se como uma Cidade dinâmica e a Capital de Um Distrito que abriga cerca de 143 mil pessoas. Este distrito, com um vasto território de 5.518 km², é composto por 14 Concelhos e representa um pilar importante na estrutura administrativa e económica do Interior de Portugal.

Como capital da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, a Guarda promove e lidera iniciativas de coesão intermunicipal, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida em toda a Região. Este compromisso é alicerçado numa rica herança histórica e cultural, até ao nosso valioso património edificado e natural, que continua a atrair visitantes e a impulsionar o turismo.

Nos últimos anos, a Guarda tem sido palco de um investimento muito significativo em infraestruturas e melhorias urbanas e rurais, com mais de 20.000.000€ aplicados entre 2021 e 2024. Este esforço marca o encerramento de um ciclo de Fundos Comunitários, como o Portugal 2020, e outros financiamentos, que foram fundamentais para a concretização de projetos que beneficiaram diretamente os nossos munícipes.



Entre as obras já realizadas, destacam-se a Ecovia da Cidade e os Passadiços do Mondego e as suas Infraestruturas, que reforçaram a atratividade turística e promoveram a mobilidade sustentável. A 3ª Fase da Plataforma Logística impulsionou o desenvolvimento económico, enquanto o Novo Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Sé e a Cobertura do Polidesportivo da Escola das Lameirinhas melhoraram significativamente as condições para a prática desportiva dos nossos alunos e adultos.

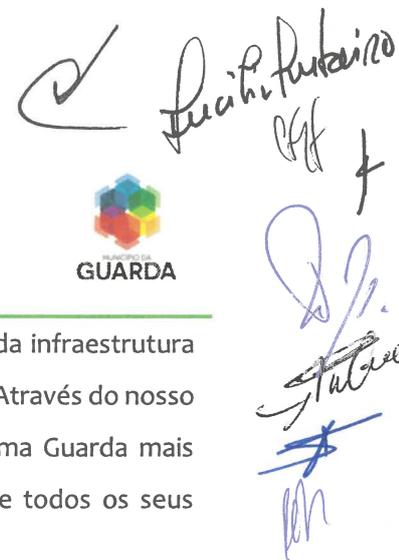
Mas não só, a Requalificação total de 4 Parques Infantis da Cidade reforçam o compromisso contínuo com o bem-estar e a segurança das nossas famílias, em particular das nossas crianças.

O investimento na Requalificação do Mercado Municipal de S. Miguel revitalizou um espaço central para a Economia Local, e o Espaço Tecnológico do Centro Histórico promoveu a inovação e a tecnologia no coração da Cidade. Melhorias nas infraestruturas educacionais, como o Ginásio e Balneário da Escola de Santa Clara e a aquisição de 5 Novos Autocarros para Transportes Escolares, garantiram melhores condições para os nossos jovens.

Projetos de requalificação, como as Ruas de Alfarazes e dos Galegos, o espaço envolvente da Capela do Mileu, e o Novo Pavilhão do Bairro do Pinheiro, contribuíram para a melhoria da qualidade de vida urbana dos nossos bairros. As Novas Redes de Água e Saneamento e a Requalificação de Calçadas na Cidade asseguraram infraestruturas mais modernas e eficientes.

Destacam-se ainda a Requalificação do Campo de Futebol de Gonçalo, a Conclusão do Pavilhão Multiusos de Maçainhas, e a Reabilitação de linhas de água e estabilização de encostas após os incêndios de 2022, que são exemplos de resiliência e recuperação do território.

Este vasto conjunto de obras não só melhorou significativamente as infraestruturas do Concelho, mas também consolidou a Guarda como uma Cidade que aposta no desenvolvimento sustentável e na qualidade de vida dos seus habitantes. Estes mais de 20.000.000€ de investimentos são uma prova do compromisso da Câmara Municipal com o futuro, garantindo um Concelho mais moderno, coeso e preparado para os desafios vindouros.

 *Luciano P. Ribeiro*
PFF
f
P.P.
Stal...
/



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 2025

O nosso foco continua em enfrentar os desafios atuais, como a melhoria da infraestrutura viária e as questões demográficas, com um olhar estratégico para o futuro. Através do nosso Orçamento e da Agenda Estratégica 2040, trabalhamos para construir uma Guarda mais próspera e sustentável, garantindo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os seus habitantes.

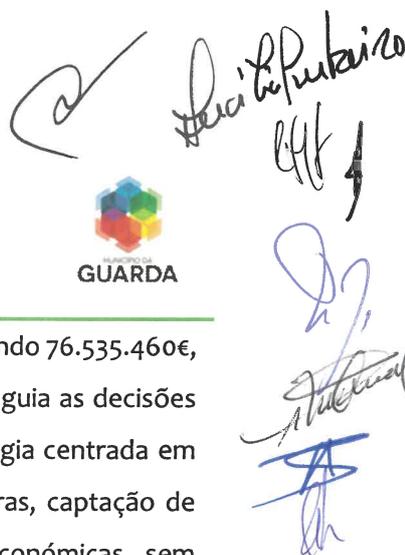
Sobre o Orçamento de 2025

O principal objetivo das Grandes Opções do Plano e do Orçamento de 2025 é garantir uma resposta eficaz e estratégica aos desafios e oportunidades que se apresentam à Guarda. Este compromisso traduz-se na implementação de soluções robustas e sustentáveis, apoiadas por uma visão de longo prazo que alinha o desenvolvimento local com as metas definidas pelos novos ciclos de financiamento europeu, nomeadamente o Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Plano de Revitalização do Parque Natural Serra da Estrela (PRPNSE).

Após um período de reflexão estratégica, a Câmara Municipal da Guarda definiu um Plano de Investimentos claro para o futuro do Concelho, com foco em projetos estruturantes que há muito são desejados pela nossa Comunidade. Este planeamento estratégico assegura que as intervenções futuras não apenas atendam às necessidades imediatas, mas criem principalmente, as bases para um desenvolvimento económico e social duradouro da Guarda.

O Executivo Municipal reconhece que o sucesso deste plano depende de uma utilização eficiente e estratégica dos Fundos Europeus. As candidaturas ao Portugal 2030, ao PRR e ao PRPNSE são, talvez, a última grande oportunidade de financiamento do Município, constituindo uma plataforma para a transformação da Guarda, permitindo a execução de projetos que serão determinantes para o progresso do Concelho.

Com este enquadramento, a Guarda está preparada para aproveitar ao máximo os recursos disponíveis, garantindo que cada investimento contribua para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos e para o posicionamento da Cidade como um centro de inovação, de logística, de empreendedorismo, de sustentabilidade e bem-estar. Este é o momento de consolidar a visão de um Concelho mais próspero, resiliente e preparado para os desafios do futuro.



O documento orçamental de 2025 da Câmara Municipal da Guarda, totalizando 76.535.460€, é mais do que um plano financeiro. É uma ferramenta de *governance* que guia as decisões políticas e operacionais do Município. Este Orçamento revela uma estratégia centrada em cinco áreas principais: equilíbrio financeiro, investimento em infraestruturas, captação de Fundos Europeus, reforço das áreas sociais, promoção de atividades económicas, sem esquecer a cultura, o património e o desporto.

Estamos plenamente comprometidos com o Equilíbrio Orçamental e a Sustentabilidade Financeira do Município da Guarda, sem perder o foco nas obras estruturantes para o Concelho.

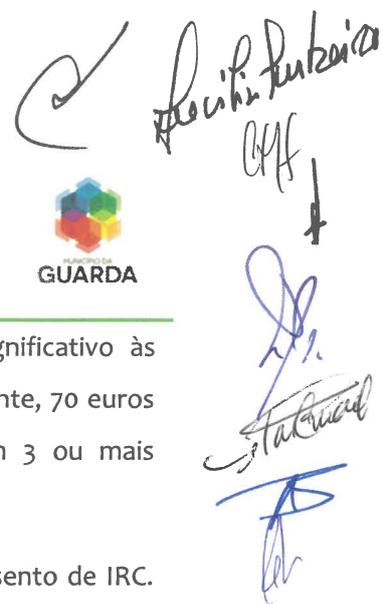
O equilíbrio orçamental é um dos pilares fundamentais das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2025. Este princípio é muito mais do que uma obrigação legal, é uma estratégia consciente e plenamente assumida de gestão financeira que garante a saúde financeira do Município. Com Receitas Correntes previstas em 50.102.137€ e Despesas Correntes de 46.184.810€, o Município demonstra uma gestão prudente e responsável dos seus recursos, assegurando que as suas obrigações financeiras são cumpridas, cujo objetivo é aproveitar cabalmente todas as capacidades de investimentos futuros.

Num contexto de continuada incerteza económica global, o Município da Guarda mantém a sua estratégia de prudência e Responsabilidade Fiscal, garantindo a sustentabilidade das finanças locais sem comprometer a função social fundamental da Autarquia. A estabilidade financeira é essencial para assegurar os serviços e investimentos necessários ao desenvolvimento do Concelho e ao bem-estar dos cidadãos.

Deste modo a política fiscal do Município da Guarda será de continuidade e estabilidade dando confiança aos cidadãos e aos empresários que investem no nosso Concelho refletido no Orçamento Municipal de 2025.

Para o ano de 2025, a política fiscal continuará a seguir os princípios estabelecidos no ano anterior, assegurando um equilíbrio entre a necessidade de financiamento dos projetos futuros e o alívio fiscal às famílias e empresas locais:

- Taxa de IMI: A Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será mantida em 0,375%, refletindo o compromisso com a estabilidade fiscal e a responsabilidade orçamental. Continuamos a aplicar a redução da taxa do IMI em função do número



de dependentes a cargo, proporcionando um alívio financeiro significativo às famílias. As deduções serão de 30 euros para famílias com 1 dependente, 70 euros para famílias com 2 dependentes, e 140 euros para famílias com 3 ou mais dependentes.

- Derrama: A Derrama será fixada em 1% sobre o lucro tributável não isento de IRC. Continuaremos a apoiar as pequenas empresas, que constituem a maioria do tecido empresarial do Concelho, com uma taxa reduzida de 0,01% para aquelas com um volume de negócios inferior a 150.000€, incentivando o crescimento e a sustentabilidade das micro e pequenas empresas.
- Participação Variável do IRS: Reconhecendo as dificuldades financeiras que muitas famílias enfrentam, decidimos reduzir a participação variável do IRS para 3,75%, uma descida de 0,75% em relação a 2021. Esta medida visa aliviar a carga fiscal direta sobre os contribuintes residentes, promovendo um maior poder de compra e um apoio financeiro tangível às famílias da Guarda.

Esta abordagem fiscal prudente e solidária permite que o Município mantenha a estabilidade das suas Receitas, garantindo o financiamento dos investimentos necessários sem sobrecarregar os cidadãos. O equilíbrio entre a estabilidade financeira e o apoio às famílias e empresas é essencial para fomentar o crescimento económico e social do Concelho. Assim, a Câmara Municipal da Guarda reafirma o seu compromisso com uma política fiscal que sustente o desenvolvimento sustentável e melhore a qualidade de vida dos seus cidadãos.

Investimento nas Freguesias: Fortalecer a Coesão Territorial e a Qualidade de Vida

O Orçamento Municipal de 2025 reflete um compromisso sem precedentes com o desenvolvimento das 43 Freguesias do Concelho da Guarda, totalizando um investimento de 6,3 milhões de euros entre 2022 e 2025, através de delegações de competências e contratos interadministrativos para obras e proteção civil. Este investimento representa o maior apoio financeiro às Freguesias dos últimos 20 anos, reforçando o papel das Juntas de Freguesia como agentes essenciais na implementação de projetos de proximidade que impactam diretamente a vida das populações.

Para além deste montante, está em execução um Plano de Investimento nas Freguesias (2023 – 2025), com um valor total de mais de 10 milhões de euros. Este Plano abrange 100km de Requalificação de Estradas e Caminhos Municipais: Melhorias fundamentais na rede viária local, facilitando o acesso e a mobilidade dos residentes e promovendo a segurança e a conectividade entre as localidades, entre outros.

Este investimento de mais de 10 milhões de euros reforça a coesão territorial e assegura que todas as Freguesias da Guarda beneficiem de infraestruturas modernas e de qualidade, promovendo a descentralização e uma gestão mais próxima das necessidades das Comunidades. A Câmara Municipal da Guarda reafirma assim o seu compromisso com a valorização de todas as áreas do Concelho, garantindo que o desenvolvimento chega a todos os seus habitantes, independentemente da sua localização.

Investimentos Estratégicos em Infraestruturas e Desenvolvimento Sustentável

O Orçamento destina 39,66% das suas Despesas Totais para investimentos de capital, destacando a importância atribuída ao desenvolvimento de infraestruturas do Plano de Investimento em curso no Concelho. Este investimento é crucial para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promover a atividade económica e atrair novos residentes e empresas para o Concelho.

Deste modo, a Câmara Municipal da Guarda elaborou um ambicioso Plano de Investimentos, totalizando 47 milhões de euros, o maior dos últimos 20 anos. Este esforço monumental visa transformar o Concelho através de uma série de projetos estruturantes, concebidos para melhorar a qualidade de vida dos nossos cidadãos, dinamizar a Economia Local e reforçar a sustentabilidade urbana. Este plano é estrategicamente alinhado com os novos ciclos de financiamento europeu, nomeadamente o Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE), garantindo que cada euro investido contribua para o desenvolvimento a longo prazo da nossa Comunidade.

Luís Furtado
EFH
[Signature]
[Signature]



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 2025

Obras em Curso (2024 – 2025): 3,3 Milhões de Euros

O primeiro conjunto de obras já está em pleno andamento, com um investimento total de 3,3 milhões de euros. Estas intervenções focam-se na requalificação de infraestruturas essenciais, como a Avenida Cidade Bejar e várias ruas no Bairro do Torrão, melhorando a mobilidade e a acessibilidade urbana. A requalificação do Acesso à Plataforma Logística está já em curso melhorando a acessibilidade às empresas e aos seus trabalhadores.

Além disso, iniciativas como a substituição das paragens de autocarro e a repavimentação de diversos arruamentos visam melhorar a experiência de mobilidade urbana, tornando o transporte público mais acessível e seguro. A segurança rodoviária é uma prioridade, com intervenções em várias estradas do Concelho para reduzir os riscos e melhorar as condições de tráfego.

A criação de um novo órgão para a Sé Catedral da Guarda, uma obra que representa um marco significativo na valorização do património histórico e cultural do Concelho. Este projeto visa não apenas restituir à catedral um instrumento de grande valor artístico e litúrgico, mas também transformar a Sé numa referência para a música sacra e clássica, atraindo tanto residentes quanto visitantes.

A instalação do novo órgão enriquecerá as celebrações religiosas, revitalizando o papel da Sé Catedral como um espaço cultural dinâmico. Além do seu valor espiritual, o órgão permitirá a realização de concertos e eventos musicais, consolidando a Guarda como um destino para eventos de música erudita e promovendo o turismo cultural.

Obras Adjudicadas (2024 – 2025): 2,5 Milhões de Euros

Com um valor total de 2,5 milhões de euros, as obras adjudicadas incluem a requalificação da Rua da Treija e da Rua dos Caminhos de Ferro, fundamentais para melhorar a conectividade entre os bairros. A requalificação das ruas mais degradadas do Bairro da Sr^a Remédios e do Bairro da Luz, estão finalmente no ponto de serem concretizadas. O investimento na requalificação de polidesportivos e nos espaços culturais, como o Museu da Guarda e o Paço da Cultura, reforça o compromisso com o bem-estar e o enriquecimento cultural da população.

Luís António
Chf *



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 2025

A expansão da cobertura de fibra ótica, que já atinge 95% das residências do Concelho, é um passo importante na digitalização e modernização do nosso Concelho, garantindo que mais cidadãos tenham acesso a uma internet de alta velocidade.

Luís António
Chf *

Obras em Concurso (2025 – 2026): 15 Milhões de Euros

O próximo conjunto de obras, que está atualmente em fase de concurso, representa um investimento de 15 milhões de euros. Projetos de grande envergadura, como a requalificação da Rua Tiago Gonçalves (Estrada da Pocariça) e da Avenida Francisco Sá Carneiro (2.ª Fase), visam melhorar ainda mais a infraestrutura rodoviária e facilitar a mobilidade no acesso e dentro da Cidade.

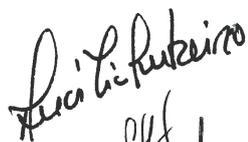
A zona da Estação verá finalmente a sua merecida requalificação com o concurso da obra da Av. S. Miguel (1ª Fase), resolvendo o grave problema de mobilidade de décadas, melhorando também a sua atratividade visual.

A requalificação do edifício da Antiga Associação Comercial para o Comando Sub-Regional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil está em concurso, reabilitando um dos edifícios nobres da Cidade para um serviço de proteção civil cada vez mais fundamental para responder às emergências e calamidades que cada vez são mais frequentes, devido às alterações climáticas.

Destacam-se ainda intervenções significativas como a requalificação e ampliação da residência de estudantes na Rua António Sérgio com 128 camas, que aumentará a oferta de alojamento estudantil, e a construção de 51 habitações sociais nas Lameirinhas, uma resposta crucial às necessidades de habitação no Concelho.

Projetos de Execução Aprovados (2025 – 2026): 3,5 Milhões de Euros

Com um total de 3,5 milhões de euros, os projetos de execução aprovados incluem o Museu dos Sabores da Beira Interior (Casas da Praça Velha), uma iniciativa que valoriza o património gastronómico da Região e recupera um espaço emblemático da Cidade, e a Nova Área Empresarial no Mercado Municipal, que incentivará a inovação e o empreendedorismo, fomentando o crescimento económico local. A Rua Vila de Manteigas tem também o seu projeto de execução aprovado bastando ser colocada a concurso.



CHG



Projetos em Curso (2025 – 2026): 11 Milhões de Euros

Os projetos em curso para o ano de 2025, com um investimento total de 11 milhões de euros, refletem um compromisso abrangente da Câmara Municipal da Guarda com a requalificação urbana, o desenvolvimento económico e a sustentabilidade ambiental. Estas intervenções, distribuídas por várias áreas do Concelho, têm como objetivo promover a acessibilidade, melhorar as condições de vida dos residentes e fortalecer o posicionamento do Concelho como um espaço moderno e sustentável.

As requalificações urbanas incluem intervenções em várias zonas residenciais e artérias estratégicas, nomeadamente:

- Requalificação das Ruas no Bairro do Bonfim, Bairro das Lameirinhas e Bairro do Rio Diz: Estas obras visam melhorar a acessibilidade, segurança e qualidade de vida dos habitantes destas áreas, promovendo uma circulação mais fluida e segura.
- Requalificação da Rua Miguel Unamuno e da Rua Fernando Carvalho Rodrigues: Importantes vias de circulação, estas ruas serão modernizadas para oferecer condições adequadas de mobilidade e segurança aos cidadãos.
- Requalificação da Entrada do Bairro Sr.ª dos Remédios (Rua Almeida Garret/ Central Camionagem): Esta obra visa otimizar a entrada e saída de um dos principais bairros da Cidade e uma zona comercial importante, facilitando o acesso e reduzindo o tráfego.
- Requalificação da Estrada dos Galegos: Melhorias nesta estrada estratégica facilitarão o acesso entre diferentes pontos do Concelho, promovendo uma maior conectividade e segurança.



Alcides Cortez
eff
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 2025

Além das intervenções viárias, o plano de 2025 inclui projetos que respondem a necessidades específicas de lazer, habitação e sustentabilidade:

- Requalificação dos Parques Infantis da Cidade, POPIS e Bairros: A reabilitação dos parques infantis em várias áreas residenciais proporciona espaços seguros e atrativos para as crianças, contribuindo para o bem-estar das famílias Guardenses.
- Requalificação do Parque de Campismo: A modernização deste espaço reforça o turismo local, oferecendo melhores condições para atrair visitantes e impulsionar a economia.
- Requalificação de 26 Apartamentos de Habitação Acessível: Este projeto é uma resposta direta às necessidades de habitação, proporcionando alojamentos de qualidade a preços acessíveis e ajudando a fixar população no Concelho.

Para além das requalificações urbanas, o Concelho aposta também no desenvolvimento económico e na inovação sustentável:

- Novo Parque de Leilão de Gado: Este projeto reforça o apoio à pecuária e à agricultura, setores tradicionais que continuam a ser pilares importantes da Economia Local, em estreita parceria com a Acriguarda.
- Comunidade de Energia Renovável no Parque Industrial da Guarda: Este projeto inovador promove a sustentabilidade e a eficiência energética, colocando o Concelho na vanguarda da transição energética. Através da criação de uma Comunidade de energia renovável, a Guarda reduz a sua pegada ambiental e incentiva práticas empresariais mais sustentáveis.

Com estes projetos em curso, a Câmara Municipal da Guarda demonstra um compromisso firme com a modernização urbana, a promoção da qualidade de vida e a sustentabilidade. Estes investimentos são uma aposta clara no futuro, assegurando que o Concelho da Guarda não só responde às necessidades atuais dos seus habitantes, mas também se prepara para os desafios e oportunidades dos próximos anos.



Habitação Acessível e Social: Um Compromisso com a Inclusão e Qualidade de Vida

A habitação acessível e social é uma das prioridades centrais do Plano de Investimento da Câmara Municipal da Guarda, refletindo o compromisso com a inclusão social e a melhoria das condições de vida dos nossos munícipes. Dentro do ciclo de obras em curso e planeadas, destaca-se a construção de 51 habitações sociais nas Lameirinhas, que visa oferecer soluções habitacionais de qualidade a preços acessíveis para famílias de rendimentos mais baixos.

Além disso, estão em curso projetos para a criação de 26 apartamentos de habitação acessível e 58 habitações sociais no Centro Histórico, somando um total de 135 novas unidades habitacionais. Estas iniciativas não apenas contribuem para resolver o défice habitacional, mas também para revitalizar áreas urbanas estratégicas, promovendo a coesão social e a atratividade do Concelho.

Estes projetos de habitação acessível, com um investimento significativo, demonstram um compromisso com o direito à habitação e com a construção de uma Guarda mais inclusiva, onde todos os cidadãos possam viver com dignidade e qualidade.

Variante da Ti Joaquina (2025 – 2027): 12 Milhões de Euros

A Variante da Ti Joaquina, com um investimento de cerca de 12 milhões de euros, é uma das intervenções mais estruturantes em curso. Esta obra visa melhorar significativamente a mobilidade urbana, oferecendo uma nova solução viária que liga várias áreas estratégicas do Concelho. O projeto está em fase de implementação, com a aprovação da alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) através do Plano de Urbanização do Cabroeiro, a aprovação do Projeto de Execução, a publicação da Declaração de Utilidade Pública, e a aquisição dos terrenos necessários para a sua execução, bastando agora o lançamento do Concurso da Empreitada.

Para esta obra, perspectiva-se a contratação de um empréstimo, que é fundamental para a sua execução.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature, possibly "D. António P. Monteiro".
- Below it: "PH" and a checkmark.
- Further down: "J.P." and "J. Monteiro".
- At the bottom: "A" and "M".

Outros Projetos de Execução em Curso (2025 – 2027): 4,3 Milhões de Euros

Este conjunto inclui uma diversidade de projetos, como a Estrada Verde Videmonte – Maciço Central da Serra da Estrela, que reforçará a conectividade regional, e centros interpretativos que valorizam o património cultural e histórico, como o Centro Interpretativo da Cestaria de Gonçalo e o Centro Interpretativo da Água da Montanha, o Projeto para o Centro de Valorização da Indústria dos Lanifícios nos Trinta, o Projeto para o Centro Interpretativo do Cobertor de Papa em Maçainhas, o Estudo Prévio futura Praça da Liberdade (atual GNR), o Estudo Prévio do Centro Interpretativo da Judiaria, o Parque Biológico da Quinta da Maunça e o Parque Urbano da Encosta Norte.

Neste âmbito, a Câmara Municipal da Guarda destina um investimento significativo em Educação e futuro, com destaque para a reabilitação e modernização das escolas do Concelho. Este compromisso com a educação é fundamental para garantir que os jovens da Guarda tenham acesso a instalações de ensino modernas, seguras e bem equipadas, que promovam o seu sucesso académico e bem-estar.

A reabilitação abrange um conjunto de escolas, cada uma com projetos específicos para atender às suas necessidades particulares:

- Escola Santa Clara: A construção de um novo pavilhão desportivo é um marco importante, proporcionando aos estudantes, instalações modernas para a prática de atividades físicas.
- Escola Carolina Beatriz Ângelo: A reabilitação desta escola inclui melhorias nas suas infraestruturas, garantindo ambientes de ensino mais confortáveis e adequados.
- Escola Secundária da Sé (3ª Fase): Esta intervenção visa completar a modernização da escola, com foco em áreas como a eficiência energética e a acessibilidade.
- Escola Espírito Santo e Escola das Lameirinhas: Ambas beneficiarão de melhorias estruturais, reforçando a qualidade das instalações para professores e alunos.
- Centro Escolar da Sequeira, Escola da Guarda Gare, Escola da Santa Zita, Centro Escolar do Vale do Mondego, e Escola de Maçainhas: Todos estes centros serão

Diário Público
OFF
Est. Municipal
A
M

equipados com novos pavilhões desportivos, criando espaços versáteis para educação física e eventos escolares.

- Escolas do Barracão, Trinta, Rapoula e Vila Fernando: Estas escolas rurais serão alvo de intervenções que asseguram a continuidade de um ensino de qualidade, mesmo nas áreas mais remotas do Concelho.
- Nova Creche no Centro Escolar de Gonçalo já concluída.

Além disso, está previsto o Estudo Prévio do Novo Centro Escolar da Cidade, que será uma peça chave na estratégia educativa da Guarda, oferecendo instalações de última geração para responder às necessidades futuras de ensino.

Este conjunto de reabilitações e novas construções sublinha o compromisso da Câmara Municipal da Guarda com a educação, reconhecendo que o investimento em infraestruturas escolares é um investimento no futuro do Concelho. Com estas intervenções, a Guarda prepara-se para oferecer aos seus jovens as melhores condições de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos bem formados e preparados para os desafios de amanhã.

Reabilitação dos Equipamentos Desportivos da Guarda: Investimento na Qualidade e Inclusão

O Orçamento de 2025 da Câmara Municipal da Guarda inclui um plano abrangente para a reabilitação dos equipamentos desportivos do Concelho, demonstrando um compromisso com o acesso de todos os cidadãos a instalações modernas e de qualidade. Estes investimentos não só incentivam a prática desportiva, mas também contribuem para a promoção de estilos de vida saudáveis, a inclusão social e o desenvolvimento de talentos locais.



Luís Filipe Teixeira
CSF
[Signature]

Os principais projetos de execução para reabilitação em curso, abrangem também uma variedade de infraestruturas desportivas, essenciais para a Comunidade:

- Projeto do Pavilhão São Miguel: Será alvo de melhorias estruturais e funcionais, proporcionando um espaço adequado para a prática de múltiplas modalidades desportivas e para acolher competições e eventos desportivos.
- Projeto das Piscinas Municipais: A requalificação deste complexo inclui intervenções que visam modernizar as infraestruturas, melhorar a eficiência energética e assegurar um ambiente seguro e confortável para todos os utilizadores.
- Projeto das Bancadas e Pista do Estádio Municipal: Estas obras são cruciais para a revitalização do estádio, incluindo a modernização das bancadas para maior conforto e segurança dos espectadores, e a requalificação da pista, oferecendo melhores condições aos atletas.
- Projeto do Pavilhão Gimnodesportivo da Guarda (INATEL): Com esta intervenção, pretende-se modernizar as instalações, otimizando o espaço para diversas práticas desportivas e adaptando o equipamento às necessidades de atletas de todas as idades.
- Projeto da Área Social do Complexo Desportivo do Zâmbito: A requalificação da área social visa criar um espaço de convivência para os atletas e o público, promovendo o espírito comunitário e incentivando o envolvimento social.

No âmbito do Orçamento Municipal de 2025, a Câmara Municipal da Guarda anuncia o lançamento a concurso de várias obras desportivas, com o objetivo de modernizar e expandir as infraestruturas de apoio ao desporto no Concelho. Estas obras visam atender à crescente procura por instalações de alta qualidade, proporcionando espaços modernos e acessíveis que incentivam a prática desportiva e fortalecem o espírito comunitário, a saber:

- Campo Sintético do Carapito de São Salvador e Campo Sintético de Casal de Cinza: A construção de novos campos sintéticos nestas localidades visa proporcionar espaços de alta qualidade para a prática do futebol, respondendo à procura crescente por instalações modernas e acessíveis.
- Bancadas do Campo do Zâmbito: Este projeto inclui novas bancadas, assegurando que os espectadores tenham acesso a um espaço confortável e seguro durante os eventos desportivos.
- Pavilhão do Estádio Municipal: A requalificação deste pavilhão destina-se a otimizar as condições de treino e competição, tornando-o um espaço polivalente para várias modalidades desportivas.
- Estudo Prévio da Cidade Desportiva e do Pavilhão Multiusos: Este estudo é um passo estratégico para o desenvolvimento da Cidade Desportiva, um espaço integrado que visa consolidar a Guarda como um centro de excelência para o desporto. O Pavilhão Multiusos será uma infraestrutura versátil, preparada para acolher eventos desportivos de grande dimensão e outras atividades de interesse municipal e regional.

Os projetos de reabilitação dos equipamentos desportivos da Guarda representam um investimento no bem-estar da população e na promoção do desporto como um elemento essencial de coesão social. Com a execução destas intervenções, o Município da Guarda compromete-se a oferecer aos seus munícipes, instalações desportivas de elevada qualidade, que respondem às necessidades da Comunidade e que reforçam o Concelho como um destino de referência para o desporto e eventos.

Outras Intervenções em Curso: 2,5 Milhões de Euros

Por fim, projetos como a Rede Cultural e Criativa da Guarda e o Bairro Comercial Digital são intervenções estratégicas que dinamizam o tecido económico e social da Cidade, promovendo inovação e cultura.



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 2025

A nova Creche de Gonçalo é finalmente um dado adquirido, proporcionando um espaço moderno às crianças de Gonçalo.

Financiamento Estratégico através de outras fontes de financiamento, como a possibilidade de contração de empréstimos ou outras, para a realização do Plano de Investimento.

O Orçamento de 2025 da Câmara Municipal da Guarda é o princípio do Plano de Investimento de 47 milhões de euros sendo uma demonstração clara do compromisso da Câmara Municipal da Guarda com o progresso sustentável e inclusivo. Alinhado com os Fundos Europeus do Portugal 2030, do PRR e do PRPNSE, este esforço massivo não só transforma a infraestrutura e os serviços locais, mas também posiciona a Guarda como uma Cidade preparada para enfrentar os desafios do futuro com resiliência e inovação.

No âmbito do ambicioso Plano de Investimentos para o ano de 2025 e seguintes, a Câmara Municipal da Guarda propõe um financiamento estratégico para assegurar a parte não comparticipada da concretização de projetos fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Concelho. Este financiamento é crucial para garantir a execução das obras e projetos que não são totalmente cobertos por Fundos Comunitários ou Nacionais, reforçando a capacidade do Município em avançar com iniciativas de grande impacto social e económico.

a) Financiamento para a Componente Nacional de Obras com Candidaturas Aprovadas PRR

O primeiro financiamento, será destinado a suportar a componente nacional das obras com candidatura PRR já aprovada. Este financiamento permitirá cobrir a parte não comparticipada das seguintes intervenções:

- 51 Habitações Sociais nas Lameirinhas: Um projeto essencial para atender às necessidades habitacionais de famílias de baixos rendimentos.
- Residência de Estudantes: A ampliação da oferta de alojamento estudantil com 128 camas é vital para apoiar o crescimento do ensino superior na Região.

- Requalificação do Edifício da Antiga ACG: A requalificação deste edifício histórico visa adaptá-lo às novas funções do Comando Sub-Regional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, fortalecendo a capacidade de resposta em situações de emergência (reforçado pela necessidade de reabilitar as instalações atuais para a residência de estudantes).

b) Financiamento para Obras com Projetos Aprovados ou Candidaturas em elaboração Portugal 2030

O segundo Financiamento, será alocado para financiar obras já lançadas ou em fase de projeto, com candidaturas em elaboração ou aguardando aprovação. Este financiamento permitirá cobrir a parte não participada das seguintes intervenções:

- Requalificação de Avenidas e Ruas: Inclui a Avenida Cidade Bejar, Avenida Francisco Sá Carneiro, Rua Tiago Gonçalves, e outras vias nos Bairros de Nossa Senhora dos Remédios, do Bairro da Luz, das Lameirinhas e do Rio Diz, melhorando significativamente a mobilidade urbana.
- Museu dos Sabores da Beira Interior: Um projeto cultural que valoriza a identidade regional e o turismo.
- Área Empresarial no Mercado Municipal: Um espaço estratégico para fomentar o empreendedorismo e a inovação.
- Requalificação de Parques Infantis: Intervenções no Parques Polis e dos Bairros da Cidade, proporcionando melhores espaços de lazer e recreação para as famílias e as suas crianças.
- A Requalificação de diversos Equipamentos Desportivos a Concurso e o Projeto de execução já aprovado da Rua Vila de Manteigas.

c) Financiamento para Aquisição de Terrenos para Habitação Acessível

O terceiro financiamento destina-se à aquisição de lotes de terreno para a construção de 230 fogos de habitação acessível, através de uma candidatura ao novo programa de



financiamento do Governo em parceria com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Este projeto é uma resposta direta à necessidade de habitação a preços acessíveis, contribuindo para a fixação de população e o fortalecimento da coesão social no Concelho.

A contratação destes empréstimos é uma medida estratégica para garantir a continuidade e o sucesso do Plano de Investimentos do Município. Com estes financiamentos, a Câmara Municipal da Guarda poderá concretizar projetos que são fundamentais para o desenvolvimento urbano, económico e social, assegurando a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos e a sustentabilidade do Concelho a longo prazo.

Aproveitamento Estratégico dos Fundos Europeus

O Orçamento Municipal de 2025 da Câmara Municipal da Guarda reflete um planeamento estratégico meticuloso, alinhado com as oportunidades oferecidas pelos Fundos Europeus. Este esforço de planeamento não só assegura a sustentabilidade financeira do Município, mas também maximiza os benefícios dos recursos comunitários disponíveis para o desenvolvimento local.

Graças a uma abordagem estratégica e uma gestão eficiente das candidaturas, o Município da Guarda prevê obter um total de cerca de 18.500.077€ em Fundos Comunitários. Este montante significativo será fundamental para a execução de projetos estruturantes que irão transformar o Concelho da Guarda, impulsionando a Economia Local e melhorando a qualidade de vida dos seus cidadãos.

A obtenção destes fundos resulta do alinhamento dos projetos municipais com as prioridades estabelecidas pelo Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o PRPNSE. Este alinhamento não só garante a viabilidade dos projetos, mas também assegura que as intervenções são orientadas para o desenvolvimento sustentável, a coesão social e a inovação.

A capacidade do Município da Guarda de captar cerca de 18.500.077€ em Fundos Comunitários é uma demonstração clara do sucesso do seu planeamento estratégico. Este financiamento será determinante para concretizar uma série de projetos que irão posicionar a Guarda como um Concelho moderno, resiliente e atrativo. Com esta captação de financiamento e investimento, a Câmara Municipal reafirma o seu compromisso em

promover o crescimento sustentável e em responder eficazmente às necessidades do Concelho da Guarda.

Reforço dos Serviços de Planeamento e Modernização Urbana no Orçamento Municipal de 2025

Com o esforço dos recursos humanos na área de Planeamento Urbanístico e à crescente necessidade de avançar com a revisão e elaboração de planos fundamentais para o desenvolvimento do Concelho, o Orçamento Municipal de 2025 destina verbas significativas para a contratação de serviços externos especializados. Estas contratações são essenciais para dar continuidade aos projetos em curso e garantir o cumprimento das exigências regulamentares e ambientais.

Entre as principais intervenções previstas estão:

- Plano de Urbanização (PU) do Vale de São Francisco: Compreende a contratualização de serviços para a elaboração do PU, incluindo cartografia detalhada, mapa de ruído e AAE, permitindo um planeamento adequado e sustentável desta área em crescimento.
- Unidade de Execução da SUOPG 5 no Cabroeiro: Após a conclusão do PU do Cabroeiro, foi criada uma unidade de execução específica para a área SUOPG 5. Para os proprietários que não aceitarem a perequação, será necessário avançar com uma Declaração de Utilidade Pública (DUP) para assegurar a aquisição dos terrenos necessários.
- Operações de Reabilitação Urbana (ORU): Com as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade em vigor, é necessário elaborar a ORU da Zona Norte da Guarda e dos Conjuntos Urbanos Envolventes, além de atualizar a ORU do Centro Urbano Consolidado e da Área Envolvente. Estas operações visam modernizar e revitalizar áreas prioritárias, promovendo a qualidade urbana e a atratividade do Concelho.

Para reforçar a capacidade técnica da secção de Sistema de Informação Geográfica (SIG), prevê-se a aquisição de um equipamento GPS. Este instrumento será essencial para a Direção de Planeamento e Gestão Urbana (DPGU), apoiando a atualização e fiscalização das

infraestruturas de redes prediais, água, e elétrica, bem como a verificação de alinhamentos de caminhos e edifícios.

Modernização dos Serviços e Aproximação ao Cidadão

A digitalização e desmaterialização dos processos urbanísticos são outra prioridade para 2025. A disponibilização de serviços online ao cidadão e a implementação de plataformas digitais para a gestão de infraestruturas e cadastro simplificado contribuirão para uma maior eficiência e transparência na prestação de serviços municipais. Para alcançar estes objetivos, será necessário contratar uma empresa especializada para apoiar a instalação de novas plataformas, incluindo uma solução online para a desmaterialização completa dos processos de urbanismo.

No que respeita à Toponímia, o Orçamento inclui verbas para a aquisição de novas placas de rua e acessórios, assegurando a correta identificação das vias e contribuindo para a organização e acessibilidade urbana.

Por fim, o Município pretende dar continuidade ao projeto Balcão Único do Prédio (BUPI), um programa essencial para o registo e regularização dos prédios rústicos e urbanos do Concelho. Este projeto, financiado no âmbito da CIM Beiras e Serra da Estrela, já contratou técnicos especializados e continuará a ser uma prioridade para garantir a gestão e ordenamento eficiente do território.

Com estas medidas, o Orçamento de 2025 reflete uma visão clara de modernização e organização urbana, que combina o uso de tecnologia com a execução de planos estratégicos, para responder às necessidades de um Concelho em crescimento e promover uma gestão urbana mais eficiente e próxima dos cidadãos.

Reforço da Educação e Ação Social

Medidas Sociais no Orçamento Municipal de 2025: Programas e Investimentos

O Orçamento Municipal de 2025 da Câmara Municipal da Guarda reafirma o seu compromisso com a promoção da coesão social e o desenvolvimento humano através de um investimento significativo em Educação e Ação Social. Distribuído por diversos programas e iniciativas que

visam melhorar as condições de vida dos munícipes, garantindo a inclusão e o acesso equitativo a serviços essenciais, referindo novamente a requalificação das nossas Escolas.

Educação: Programas e Infraestruturas

A educação é um pilar fundamental do desenvolvimento social, e o Orçamento para 2025 reflete esta prioridade com a implementação de vários programas estratégicos:

- Programa de Requalificação de Infraestruturas Escolares: Este programa inclui a modernização de várias escolas do Concelho. Estas melhorias garantem ambientes de aprendizagem mais modernos, seguros e inclusivos.
- A Câmara Municipal da Guarda conseguiu, finalmente, ter condições para ser responsável pelo fornecimento das refeições escolares para todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico. Após muitos anos de expectativa, esta medida marca um passo importante na promoção do bem-estar e da saúde das crianças do Concelho, assegurando que todas as refeições são preparadas com elevados padrões de qualidade nutricional e segurança alimentar.
- Este compromisso não só representa um apoio essencial às famílias, aliviando-as de uma responsabilidade financeira adicional, mas também promove a igualdade de acesso a refeições equilibradas e adequadas às necessidades dos mais novos. A Câmara Municipal pretende, com esta iniciativa, contribuir para a melhoria das condições de aprendizagem, reconhecendo que uma alimentação saudável é fundamental para o desenvolvimento e o sucesso escolar.
- Programa de Transporte Escolar Seguro: A aquisição de 5 novos autocarros insere-se neste programa, que visa garantir o transporte eficiente e seguro de estudantes, especialmente das zonas mais periféricas, promovendo a igualdade no acesso à educação.
- Programa de Enriquecimento Curricular e Apoio Educativo: Com este programa de AEC em parceria com o NDS, financiamos atividades extracurriculares e fornece

recursos didáticos, reforçando o apoio ao desenvolvimento integral dos alunos e contribuindo para o seu sucesso académico.

Ação Social: Programas de Apoio e Inclusão

A área de ação social no Orçamento de 2025 é marcada por um conjunto de programas que buscam responder às necessidades das populações mais vulneráveis:

- Programa Habitação para Todos: Com um foco na construção de 51 novas habitações sociais nas Lameirinhas e 26 apartamentos de habitação acessível e 58 no Centro Histórico, este programa é vital para garantir o direito a uma habitação digna, promovendo a estabilidade e a segurança habitacional das famílias com menores rendimentos.
- Programa de Apoio à Inclusão e Bem-Estar: Este programa abrange diversas iniciativas destinadas a apoiar idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade. Inclui a prestação de serviços sociais, subsídios diretos e apoios específicos que promovem a autonomia e a integração social.
- Programa de Descentralização de Competências em Ação Social: Sob a alçada dos Decretos-Lei n.º 21/2019 e 55/2020, este programa permite que o Município assuma um papel mais ativo e próximo na gestão de serviços sociais, garantindo uma resposta mais eficiente e adaptada às necessidades locais.

As medidas sociais previstas no Orçamento Municipal de 2025 demonstram um compromisso robusto da Câmara Municipal da Guarda com a criação de uma Comunidade mais justa e inclusiva. Ao investir em programas como o Habitação para Todos, o Programa de Requalificação de Infraestruturas Escolares, e o Programa de Apoio à Inclusão e Bem-Estar, o Município reforça a sua missão de proporcionar igualdade de oportunidades e melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos. Estes investimentos estratégicos não só abordam as necessidades imediatas, mas também estabelecem as bases para um futuro mais sustentável e coeso para todos os Guardenses.

das tradições locais. Estes eventos não só enriquecem a vida cultural, mas também atraem visitantes e dinamizam a Economia Local.

Turismo: Promover a Guarda como Destino de Excelência

O Orçamento Municipal de 2025 contempla um investimento robusto na área do turismo, refletindo a aposta estratégica da Câmara Municipal da Guarda em consolidar o Concelho como um destino turístico de excelência. Estes investimentos visam a valorização do património cultural, a promoção do turismo de natureza, a divulgação da gastronomia local, a realização de eventos e festivais e a melhoria das infraestruturas de apoio ao turismo. O Município procura alavancar os seus recursos naturais e culturais, promovendo um turismo sustentável que beneficia a Economia Local e valoriza a identidade guardense.

Principais Eixos de Investimento

- **Valorização do Património Cultural:** Com programas específicos de turismo cultural e religioso, a Câmara Municipal irá promover o património histórico da Guarda. Esta iniciativa inclui a renovação dos *Mupis* junto aos monumentos para melhorar a sinalização com informações em vários idiomas, bem como opções táteis e audíveis, facilitando a acessibilidade para todos os visitantes.
- **Turismo de Natureza:** A Guarda continuará a promover o seu maior ativo turístico, os Passadiços do Mondego, com a elaboração de um novo vídeo promocional para atrair turistas que buscam atividades ao ar livre. Este projeto, complementa a promoção da Serra da Estrela como um local privilegiado para caminhadas, ciclismo e observação de aves.
- **Gastronomia Local:** A promoção da gastronomia é uma prioridade, com a continuidade do *Wine Fest* e o incentivo à criação de roteiros gastronómicos que destacam produtos locais como queijos e vinhos. Esta linha estratégica reforça a Identidade Cultural do Concelho e apoia os produtores locais.
- **Eventos e Festivais:** O Município investirá em eventos culturais que promovem a arte e a tradição local, como o Mar de Ideias – Festival de Arte Urbana. Estes eventos

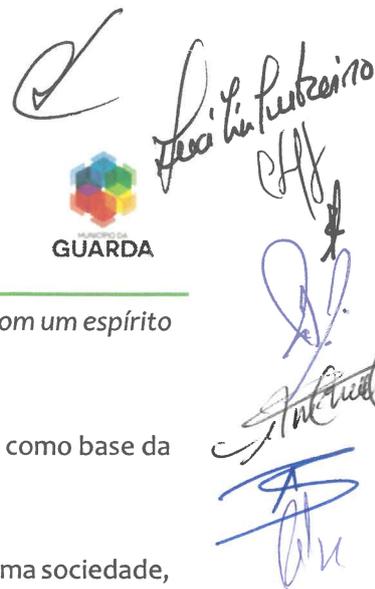
atraem visitantes e dinamizam a Economia Local, promovendo a interação com a Cultura Guardense.

- **Infraestrutura e Acessibilidade:** Melhorar as condições de acolhimento e facilitar o acesso dos visitantes é uma prioridade. Vamos proceder à requalificação do Parque de Campismo, o Município implementará um sistema de check-in e check-out automático, reforço da segurança e outras intervenções que aumentam a comodidade e atração do local. A Área de Serviço de Autocaravanas no Pólis também será melhorada, para garantir uma infraestrutura adequada para este segmento em crescimento.
- **Promoção Digital e Marketing:** A Câmara Municipal participará em feiras de turismo internacionais (como FITUR, INTUR e BTL) para aumentar a visibilidade do Concelho. Estas iniciativas serão complementadas por uma campanha digital de *marketing*, utilizando redes sociais e outras plataformas online para posicionar a Guarda como um destino turístico de destaque.
- **Material Promocional e Merchandising:** Para fortalecer a marca turística do Concelho, vamos criar uma linha de *merchandising* promocional e elaborar material promocional, incluindo folhetos, catálogos e mapas. Este material é essencial para a divulgação eficaz do Concelho junto de potenciais visitantes.

O investimento em turismo no Orçamento de 2025 representa uma estratégia integrada para promover a Guarda como um destino turístico de referência. A valorização do património, a promoção de atividades ao ar livre, a rica gastronomia local e a melhoria das infraestruturas de apoio ao turismo posicionam o Concelho como um local atrativo e sustentável. Estas iniciativas não só beneficiam o turismo, mas também fortalecem a Economia Local e reforçam a Identidade Cultural da Guarda.

Investimento Cultural: Fortalecer a Identidade Cultural e sua Promoção

O Preâmbulo da Constituição da UNESCO afirma “(...) que a ampla difusão da cultura e da educação da humanidade para a justiça, a liberdade e a paz são indispensáveis para a dignidade



do homem e constituem um dever sagrado que todas as nações devem cumprir com um espírito de responsabilidade e de ajuda mútua.”

Todas as sociedades desenvolvidas têm consciência da importância da cultura como base da democracia e transformação da sociedade.

Assim, sendo a cultura reconhecida como uma das áreas mais importantes de uma sociedade, os projetos culturais são uma das formas de a valorizar e os equipamentos culturais, sejam eles museus, bibliotecas, teatros, cinemas, casas de cultura, etc, são locais que podem funcionar como dispositivos deflagradores de novos conhecimentos e novas formas de apreensão do Mundo.

A promoção da diversidade cultural é um dos pilares da Política Municipal no Concelho. Num Mundo caracterizado pela globalização, a preservação da diversidade cultural é um desafio e uma necessidade, procurando-se salvaguardar diferentes formas de expressão cultural e fomentando a diversidade, por forma a promover a inovação e a criatividade, que tão importantes são para o desenvolvimento cultural.

As atribuições do Município da Guarda, em matéria de cultura, são vastas e diversificadas, permitindo uma cultura acessível a todos, promovendo a inclusão social e contribuindo para o bem-estar da população, uma vez que o acesso à cultura está associado à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento pessoal.

A cultura, enquanto dimensão essencial da participação cívica e da cidadania, assume-se como um dos pilares de construção de uma identidade coletiva forte. Neste sentido o Município promove a democratização do acesso a bens culturais, através de uma rede de equipamentos culturais – TMG, BMEL, Museus – todos com uma programação cultural diversificada e de qualidade, em que se valoriza, em simultâneo, o património e as tradições populares, incluindo ações específicas para públicos escolares.

No Orçamento Municipal de 2025, a Câmara Municipal da Guarda destina um investimento expressivo à área da cultura, sublinhando o seu compromisso com o enriquecimento cultural, a preservação do património e o fomento de atividades culturais. Este montante é canalizado para várias iniciativas que não só elevam a qualidade de vida dos munícipes, mas também promovem a Guarda como um centro cultural atrativo para visitantes e turistas.



Entre os projetos específicos contemplados estão:

- Projeto do Museu e Centro de Arte Contemporânea: este espaço visa proporcionar aos cidadãos e visitantes um acesso privilegiado a exposições de arte contemporânea e coleções que enriquecem o panorama cultural da região.
- Rede Cultural e Criativa da Guarda: A Câmara está a desenvolver uma rede cultural dinâmica, estimulando a criação artística e o intercâmbio cultural, promovendo a inovação e a diversidade cultural no Concelho.
- Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda: este projeto visa restaurar este importante património cultural e histórico, assegurando que a nossa Sé da Guarda conte com uma peça única do património religioso e musical.
- Atividades de Animação Sócio-Cultural: atividades de animação cultural que promovem o envolvimento comunitário e valorizam as tradições locais, abrangendo festivais, eventos e outras iniciativas de dinamização cultural.
- Centro de Estudos Ibéricos: Este centro continua a promover a investigação e a divulgação cultural e histórica, reforçando a ligação entre a Guarda e a Cultura Ibérica e Europeia.

Este investimento, diversificado e estratégico, visa fortalecer a Identidade Cultural da Guarda e a coesão social, ao mesmo tempo que dinamiza a Economia Local através da promoção de um turismo cultural. O compromisso da Câmara Municipal com a cultura é um passo decisivo para fazer da Guarda um polo de referência cultural na região, beneficiando munícipes e atraindo visitantes.

Sustentabilidade Ambiental, a Qualidade de Vida Urbana e o Bem-estar dos Cidadãos

No Orçamento Municipal de 2025, a Câmara Municipal da Guarda reafirma o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida urbana e o bem-estar dos seus cidadãos através de uma série de investimentos significativos na conservação de



Handwritten signature and logo of the Municipality of Guarda. The logo features a colorful shield with the word 'GUARDA' below it. The signature is in blue ink and includes the name 'Município de Guarda' and the initials 'RMF'.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 2025

jardins e espaços verdes, higiene urbana e gestão de resíduos e gestão do Centro de Recolha Oficial (CRO). Abrangendo projetos inovadores e estruturantes que garantem a sustentabilidade e a resiliência do Concelho.

Conservação de Jardins e Espaços Verdes Urbanos

A Câmara Municipal está a trabalhar na conservação e desenvolvimento dos espaços verdes da Guarda. Este investimento reflete a prioridade em adaptar os jardins e parques às alterações climáticas e em promover a biodiversidade urbana. Destacam-se as seguintes intervenções:

- Encosta Norte: Avaliação e intervenção, em articulação entre os vários serviços do Município.
- Parque Infantil PURD: Remodelação e aquisição de novos equipamentos e criação de um novo sistema de rega, para um espaço moderno e adequado ao lazer infantil.
- Criação de Microflorestas Urbanas: Será promovida a plantação de cinco microflorestas para fomentar a biodiversidade e criar microclimas.
- Reabilitação do Piso do Jardim José de Lemos: A substituição do piso por betão poroso, visando melhorar a drenagem e o conforto dos utilizadores.
- Instalação de Origens Alternativas de Água: Será implementada em locais estratégicos como o Estádio Municipal, o Jardim José de Lemos, e o Parque Municipal, reduzindo o consumo de água potável para rega.

Outros investimentos, incluem o cadastro florestal, a manutenção do arvoredo urbano, e a aquisição de flores e arbustos para embelezamento dos jardins públicos.

Higiene e Limpeza Urbana

O Município está em contínuo processo de melhoria dos serviços de higiene urbana e gestão de resíduos sólidos, promovendo a adesão a práticas mais sustentáveis e inovadoras. As principais iniciativas incluem:

- Ecocentro Móvel: A criação de um ecocentro móvel, que permitirá a recolha de resíduos perigosos em várias áreas do Concelho, alinhando-se com o PAPERSU (Plano de Ação para a Prevenção e Gestão de Resíduos).
- Projeto Resto Zero: Este projeto visa campanhas de sensibilização para reduzir resíduos alimentares, incentivando a participação da Comunidade.
- Recuperação Fluvial: Financiado pelo fundo ambiental, este projeto abrange a recuperação de troços fluviais, promovendo a sustentabilidade dos recursos hídricos locais.

Centro de Recolha Oficial (CRO)

Para o CRO, a Câmara Municipal está a trabalhar na melhoria das condições de bem-estar animal e à sensibilização para o registo de animais domésticos. As principais ações incluem:

- Reabilitação e Expansão do Gatil: A criação de um espaço exterior para melhorias no gatil existente, o CRO garantirá condições adequadas para os animais não adotáveis.
- Equipamentos para Sala de Tratamentos: A aquisição de equipamento médico-veterinário permitirá realizar intervenções no CRO, reduzindo a dependência de clínicas externas.
- Campanha de Registo e Microchip: Vamos implementar campanhas em todas as Freguesias para registo de canídeos e felídeos, promovendo a responsabilidade dos tutores e o bem-estar dos animais.

O Orçamento Municipal de 2025 reflete uma visão abrangente e sustentável para o ambiente, com investimentos que não só elevam a qualidade de vida urbana, mas também promovem a resiliência ambiental e a sustentabilidade dos recursos naturais. Ao implementar iniciativas de conservação ambiental, higiene urbana e bem-estar animal, o Município da Guarda reafirma o seu compromisso com um futuro sustentável, inovador e adaptado às necessidades da Comunidade e do ambiente.

Contributos das Forças Políticas

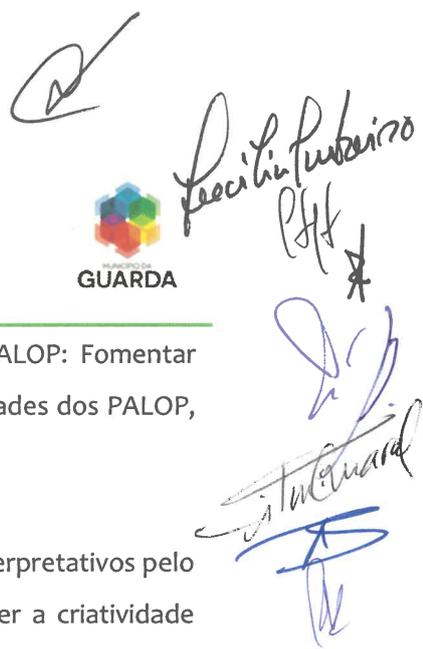
Pelo quarto ano consecutivo, o Executivo Municipal procurou incluir uma ampla variedade de contributos das forças políticas locais na elaboração do Orçamento Municipal, promovendo a convivência democrática e reforçando a representatividade das decisões municipais. Todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia Municipal da Guarda, bem como os Vereadores da Câmara Municipal, foram formalmente convidados a apresentar as suas propostas. O Orçamento de 2025 reflete fielmente os contributos apresentados, integrando medidas e iniciativas que abrangem todo o espectro político e promovem uma governança participativa.

As propostas dos Vereadores do PSD foram valorizadas e incluídas nas áreas de cultura, desporto, desmaterialização e modernização administrativa, transição energética e área social, contribuindo para um Orçamento mais abrangente e orientado para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos cidadãos, podendo ser encaradas como complemento a medidas já em fase de implementação no Município.

Cultura

Entre as iniciativas propostas e integradas no Orçamento de 2025 destacam-se:

- Aumento da Dotação Orçamental para o TMG: Mais recursos para a programação cultural e para a qualificação das equipas técnicas, promovendo uma oferta cultural robusta e de qualidade.
- Criação de um Organismo Municipal Multidisciplinar: Este organismo terá a responsabilidade de coordenar atividades culturais que respeitem os princípios da Carta Ibero-Americana, incentivando a diversidade, o património e a criatividade.
- Envolvimento do Associativismo na Integração de Migrantes: Promover a integração de migrantes de diferentes culturas, ao mesmo tempo que se preserva e valoriza a cultura tradicional das Comunidades locais.



Handwritten signature and logo of the Municipality of Guarda. The logo consists of a colorful hexagon with the text 'MUNICÍPIO DA GUARDA' below it. The signature is in blue ink and includes the name 'Felicidade Pereira' and the initials 'PFF'.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 2025

- Ligações entre a Comunidade Científica Local e Comunidades PALOP: Fomentar colaborações entre investigadores locais e membros das Comunidades dos PALOP, fortalecendo laços culturais e científicos.
- Percursos Culturais e Espaços Públicos: Criar percursos culturais interpretativos pelo território, aproveitando espaços não convencionais para promover a criatividade informal.
- Residências Anuais de Investigação e Criação de Negócios Inovadores: Implementar residências para investigação baseadas nos recursos endógenos da Guarda, com bolsas para incentivar a criação de negócios inovadores.
- Plataforma de Fixação de Jovens Artistas: Incentivar a criação de uma plataforma que promova a fixação de jovens artistas, com enfoque em soluções artísticas ambientalmente sustentáveis.

Desporto

A proposta do PSD no âmbito do desporto reforça o conceito de Guarda como uma Cidade do Desporto, com especial atenção à criação de novas infraestruturas desportivas. Entre as iniciativas adotadas estão:

- Construção de Campos de Ténis e Padel no Parque Polis: Um aumento das infraestruturas de uso coletivo, com a inclusão de dois campos de ténis e um campo de padel, promovendo a prática desportiva e o acesso a atividades de lazer.

Desmaterialização e Modernização Administrativa

O PSD propôs medidas que promovem a modernização dos serviços administrativos da Câmara Municipal que também estamos já a implementar, alinhadas com o Portugal 2030 e focadas na eficiência e digitalização:

- Desmaterialização dos Processos: Continuar a implementação de processos desmaterializados, melhorando a eficiência dos serviços municipais e o atendimento aos cidadãos.
-

- Manual da Qualidade: Desenvolvimento de um Manual da Qualidade para padronizar e melhorar os serviços oferecidos pela Câmara Municipal.

Transição Energética

- Na área da transição energética, as propostas do PSD incluem iniciativas que já estão a ser implementadas pela Câmara Municipal e que visam uma maior sustentabilidade.
- Transição Energética nos Edifícios Municipais: Implementação de melhorias energéticas nos edifícios municipais com o apoio dos Fundos do Portugal 2030 e do PRR.
- Aquisição de Veículos Sustentáveis: Continuação da transição para uma frota de veículos mais sustentável para o Município, alinhando-se com os objetivos de sustentabilidade e redução de emissões.

Área Social

- Na área social, as propostas do PSD refletem um compromisso com o bem-estar e a inclusão social, com especial atenção aos cidadãos mais vulneráveis. Entre as medidas aprovadas para o Orçamento de 2025 estão:
- Incentivo à Natalidade: Apoios à natalidade no âmbito do Programa de Apoio às Pessoas e Empresas (PAPE), visando o apoio às famílias e o incentivo à fixação de população.
- Apoio à Deficiência e Combate à Pobreza Energética: Medidas para apoiar cidadãos em situação de deficiência e para ajudar famílias carenciadas a enfrentar a pobreza energética.
- Terapias para Alunos: Financiamento de terapias ocupacionais e de fala para alunos carenciados das escolas do Concelho, garantindo o apoio adequado às necessidades dos estudantes e promovendo a inclusão escolar.



Realizado
RFF

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 2025

O Orçamento Municipal de 2025 integra as propostas dos Vereadores do PSD que refletem uma visão colaborativa e abrangente, que fortalece a democracia e assegura uma gestão municipal alinhada com as necessidades e ambições da Comunidade guardense.

Os Princípios Orçamentais

O Orçamento de 2025 é definido pela atual situação socioeconómica, tanto a nível nacional quanto internacional, devido ao conflito na Ucrânia e do Médio Oriente. Esta situação é refletida numa inflação ainda significativa, o que resulta num aumento substancial das Despesas da Câmara Municipal e coloca desafios adicionais para as famílias, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade.

Este Orçamento não deseja ficar condicionado pelo atraso no acesso aos Fundos Comunitários, procurando uma gestão responsável dos recursos disponíveis.

Trata-se de um Orçamento que enfatiza a importância do rigor financeiro e que está alinhado com as opções de políticas públicas do nosso Município. Reflete o nosso compromisso com a Responsabilidade Fiscal e a busca pelo bem-estar da nossa Comunidade.

É um Orçamento que respeita os princípios de boa governança e outros previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na redação que lhe dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, nomeadamente:

- Princípio da legalidade referente à adequação da atividade financeira da Câmara à Constituição da República, às Leis Nacionais e às Normas da União Europeia e outras Regras aplicáveis.
- Princípio da estabilidade orçamental, que nos impõe um Orçamento com sustentabilidade financeira e gestão equilibrada do mesmo. Este princípio leva-nos a garantir que não hipotecamos o futuro com decisões do presente.
- Princípio da transparência, que nos obriga a uma gestão aberta perante o Estado e perante os nossos Cidadãos, fornecendo toda a informação aos Municípes, que visa acompanhar a execução orçamental. A transparência resulta em credibilidade e confiança e incentiva os cidadãos a participarem mais na vida do Município.



- Princípio da anualidade e plurianualidade, que nos obriga ao Orçamento anual coincidente com ano civil e a definir verbas para Investimentos Plurianuais.
- Princípios da unidade, universalidade e equilíbrio constituem indicações do rigor que exigimos no Orçamento, como a inscrição de todas as Despesas e Receitas num só documento, a apresentação distinta das Despesas e das Receitas sem contradições e compensações e a igualdade nos valores das Receitas e Despesas, por secção e no global.

Este é o Orçamento que elaboramos com um rigoroso planeamento, projetado para atender às necessidades mais prementes e desafios do nosso Município. É um Orçamento que reflete as limitações impostas pela conjuntura socioeconómica e política, tanto a nível nacional quanto internacional.

Além disso, este Orçamento é complementado pelas Grandes Opções do Plano, que traçam o nosso posicionamento atual e a direção que pretendemos seguir. Ele faz parte da estratégia de tornar a Guarda um dos melhores Municípios para se viver, trabalhar, estudar, visitar e investir, tanto na Cidade quanto em todas as suas Freguesias.

Esperamos que este Orçamento possa contar com o apoio e o voto favorável dos estimados vereadores e deputados municipais, pois é um passo importante na procura por um futuro melhor para o nosso Concelho.

A promoção de atividades económicas e sociais no Orçamento de 2025 sublinha a visão estratégica da Câmara Municipal da Guarda para o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho. Com um forte investimento em turismo, cultura, desporto, e iniciativas económicas, o Município cria um ambiente propício ao crescimento económico, à inovação, e à coesão social, assegurando um futuro mais próspero e vibrante para todos os Guardenses.

O Orçamento Municipal de 2025 da Câmara Municipal da Guarda é um reflexo de uma gestão pública sólida, estratégica e voltada para o futuro. Ele evidencia um equilíbrio delicado entre

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 2025



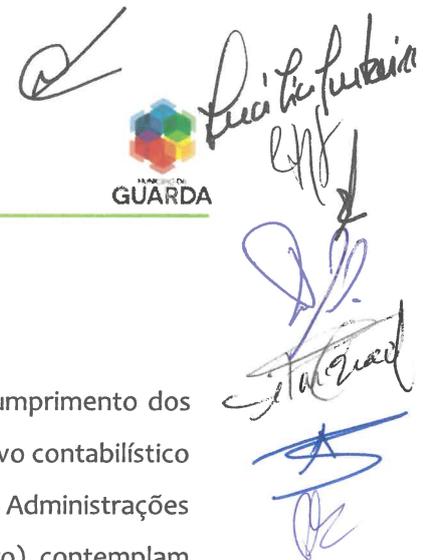
MUNICÍPIO DA
GUARDA

Responsabilidade Fiscal e investimento em áreas cruciais para o bem-estar e o desenvolvimento do Concelho.

Com uma estratégia que prioriza o equilíbrio orçamental, os investimentos em infraestruturas, o fortalecimento das áreas sociais, a diversificação de Receitas e a promoção de atividades económicas e sociais, a Câmara Municipal da Guarda posiciona-se como um exemplo de como uma Autarquia pode ser um motor de desenvolvimento sustentável e inclusivo. Este Orçamento não apenas responde às necessidades atuais, mas também prepara o Concelho para enfrentar os desafios futuros com resiliência e otimismo.

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Sérgio Fernando da Silva Costa



II Síntese do Orçamento para 2025

2.1. Enquadramento Geral

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2025, elaborados no cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais determinadas pelo normativo contabilístico atualmente em vigor (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), contemplam os projetos, obras e iniciativas estratégicas e prioritárias para a concretização do projeto autárquico.

Face ao previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as entidades da Administração Local estão obrigadas a preparar as demonstrações orçamentais previsionais: o Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais quatro anos) e o Plano Plurianual de Investimentos.

Embora o referido normativo não inclua a elaboração do Plano de Atividades Municipal, deverá atender-se ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, que refere a integração, igualmente, das “atividades mais relevantes da gestão”.

O referido normativo menciona que os Municípios estão sujeitos à regra prevista no n.º 1 do artigo 40.º, segundo a qual “os Orçamentos das entidades do sector local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Esta regra, de equilíbrio global, estabelece a obrigatoriedade de o Orçamento prever o equilíbrio ou um saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas inscritas.

No que concerne às regras ou disposições específicas para a elaboração do Orçamento, salientamos que o SNC-AP dispõe a aplicação do POCAL (ponto 3.3. relativo às regras previsionais) unicamente para o ano do Orçamento, nada referindo para os anos seguintes.

Na elaboração dos mapas previsionais, para o ano de 2025, foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais dos quais se salientam:

- O princípio do equilíbrio orçamental consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL e o observado, igualmente, no pressuposto vertido no artigo 40.º do RFALEI;
- As regras previsionais no ponto 3.3 do POCAL, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º



do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro - Simplex Urbanístico, o Município da Guarda acabou por deixar de receber um conjunto de taxas ao longo do ano, dado que o Regulamento de Taxas e Outras Receitas, por força do disposto do decreto anterior está sujeito à atualização obrigatória. Nesse sentido, foi desencadeado um procedimento de contratação pública, Consulta Prévia a 3 entidades para o efeito, que culminou com a celebração do contrato para aquisição de serviços para a Revisão do Regulamento de Taxas e Outras Receitas e do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), assim como a Elaboração do Regulamento de Fiscalização Municipal do Município da Guarda, celebrado em 19 de setembro de 2024, tendo um prazo de 120 dias e encontrando-se tais regulamentos em curso, pelo que se prevê, que no ano de 2025, um aumento efetivo das taxas.

- As receitas das Autarquias Locais resultantes da venda de imóveis cujas receitas respeitantes à Venda de Bens imóveis não podem ser superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a Venda de Bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, conforme previsto no artigo 70.º do Orçamento de Estado para 2024.

O Orçamento Municipal, para o ano de 2025, integra as verbas previstas no que concerne às transferências de competências no âmbito da Educação e Ação Social, na sequência da deliberação tomada em 15 de dezembro de 2020, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro e Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

A elaboração deste documento atendeu, também, à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025.



2.2. Resumo do Orçamento da Receita e Despesa

O Orçamento para o ano de 2025 totaliza 76.535.460€, conforme apresentado na seguinte tabela:

Tabela 1 - Resumo do Orçamento para 2025

Receita		Despesa		Em euros	
	Valor	%		Valor	%
Impostos directos	11 237 901	14,68%	Despesas com o pessoal	19 454 300	25,42%
Taxas, multas e outras penalidades	820 051	1,07%	Aquisição de bens e serviços	21 339 750	27,88%
Rendimentos da propriedade	920 067	1,20%	Juros e outras encargos	267 660	0,35%
Transferências correntes	28 909 974	37,77%	Transferências correntes	4 401 000	5,75%
Vendas de bens e serviços correntes	7 159 790	9,35%	Subsídios	450 000	0,59%
Outras receitas correntes	1 054 354	1,38%	Outras despesas correntes	272 100	0,36%
Total das Receitas Correntes	50 102 137	65,46%	Total das Despesas Correntes	46 184 810	60,34%
Venda de bens de investimento	87 706	0,11%	Aquisição de bens de capital	26 460 010	34,57%
Transferências de capital	26 237 973	34,28%	Transferências de capital	1 760 000	2,30%
Outras receitas de capital	28 095	0,037%	Outras despesas de capital	10 000	0,01%
Rep. não abatidas nos pagamentos	78 960	0,10%			
Total das Receitas de Capital	26 432 734	34,54%	Total das Despesas de Capital	28 230 010	36,88%
Total das Receitas Efetivas	76 534 870	99,999%	Total das Despesas Efetivas	74 414 820	97,23%
Activos Financeiros	590	0,001%	Activos Financeiros	110 000	0,14%
			Passivos Financeiros	2 010 640	2,63%
Total das Receitas não Efetivas	590	0,001%	Total das Despesas não Efetivas	2 120 640	2,77%
Total das Receitas	76 535 460	100,00%	Total das Despesas	76 535 460	100,00%

As **Receitas Efetivas**, no montante de 76.534.870€, dizem respeito às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido e que correspondem à soma dos capítulos da classificação económica de Receita Orçamental, com exclusão dos “Ativos Financeiros” no valor de 590€.

As **Despesas Efetivas** ascendem a 74.414.820€, e são calculadas pelo somatório dos agrupamentos da classificação económica de Despesa Orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos “Ativos Financeiros” e “Passivos Financeiros” no valor de 2.120.640€.

Gráfico 1 – Repartição do Orçamento da Receita prevista para 2025

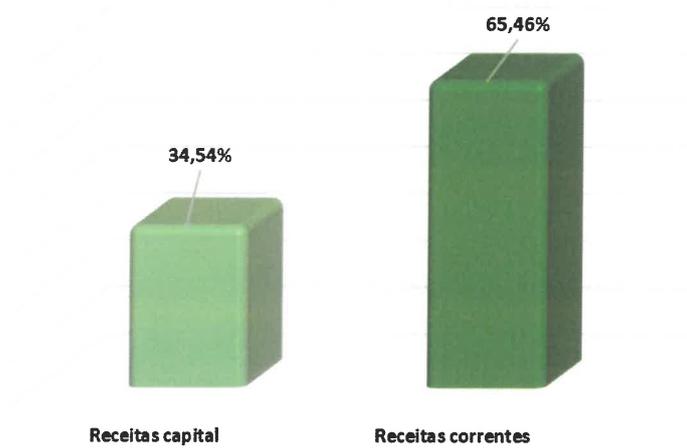


Gráfico 2 – Repartição do Orçamento da Receita por Classificação prevista para 2025

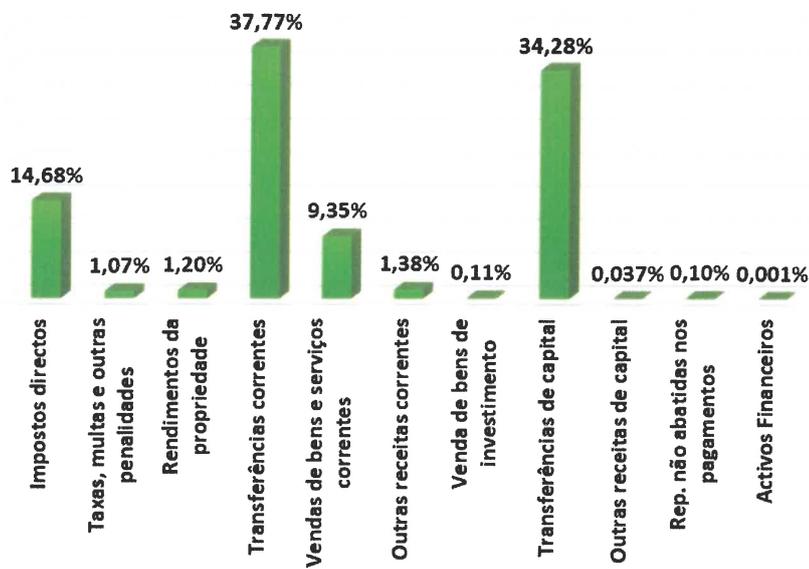


Gráfico 3 – Repartição do Orçamento da Despesa prevista para 2025

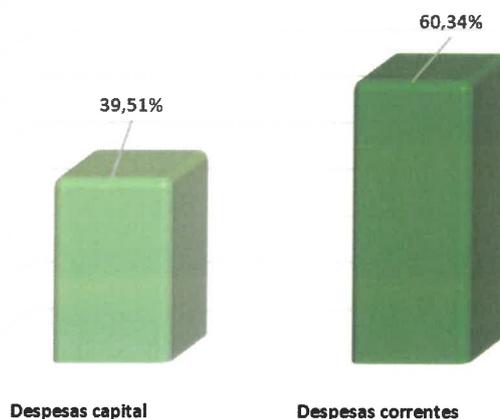
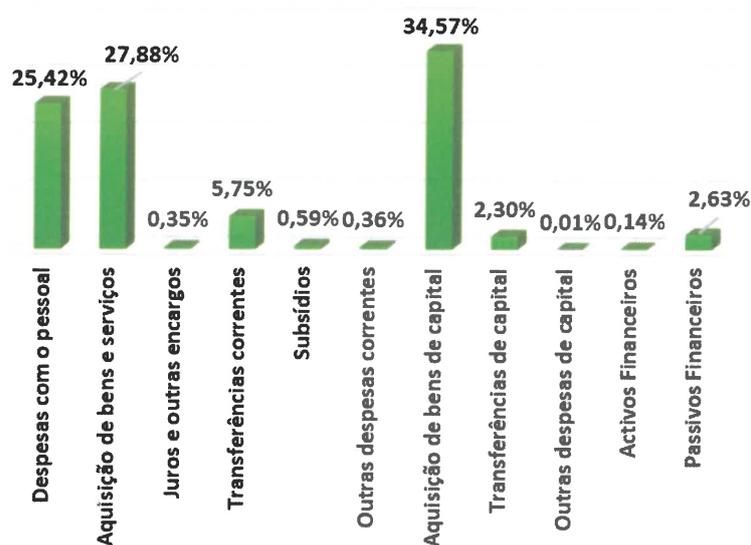
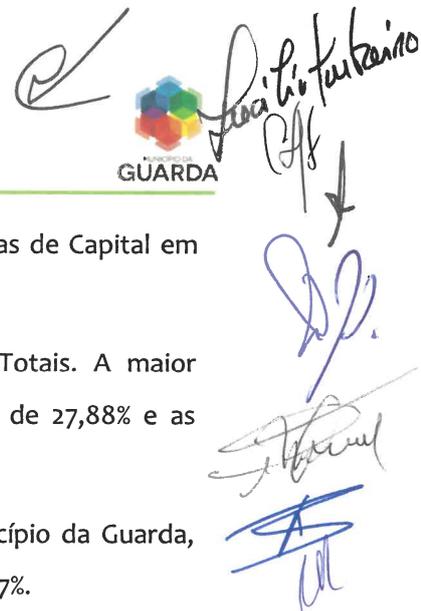


Gráfico 4 – Repartição do Orçamento da Despesa por Classificação prevista para 2025



A estrutura da Receita e da Despesa, é analisada pelos Gráficos 1, 2, 3 e 4 com as seguintes conclusões:

Receitas: Assentam, essencialmente, numa perspetiva corrente com um peso de 65,46%, determinada sobretudo pelas Transferências Correntes em 37,77%, Impostos Diretos em 14,68% e Venda de Bens e Serviços correntes em 9,35%.



As Receitas de Capital traduzem-se, fundamentalmente, nas Transferências de Capital em 34,28%.

Despesas: As Despesas Correntes representam 60,34% das Despesas Totais. A maior representatividade são as Aquisições de Bens e Serviços com um peso de 27,88% e as despesas com o pessoal com 25,42%.

A Despesa de Capital utiliza 39,51% dos recursos do Orçamento do Município da Guarda, sendo a Aquisição de Bens de Capital com maior representatividade de 34,57%.

2.3. Equilíbrio Orçamental

O contemplado no n.º 2 do artigo 40.º e 83.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro refere, no que respeita ao equilíbrio orçamental que “a Receita Corrente Bruta deve ser pelo menos igual à Despesa Corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Tabela 2 – Equilíbrio Orçamental

(artigos 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

	<i>Em euros</i>
Receita corrente (1)	50 102 137
Despesa corrente (2)	46 184 810
Amortizações médias de empréstimos (3)	1 934 687
(2) + (3)	48 119 497
(1) ≥ (2) + (3)	1 982 640

O Município da Guarda cumpre o disposto no artigo 40.º da Lei supramencionada, apresentando o valor da Receita Corrente superior em 1.982.640€ face à soma do montante da Despesa Corrente acrescida do valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Recursos Humanos
RH
A
[Signature]
[Signature]
[Signature]

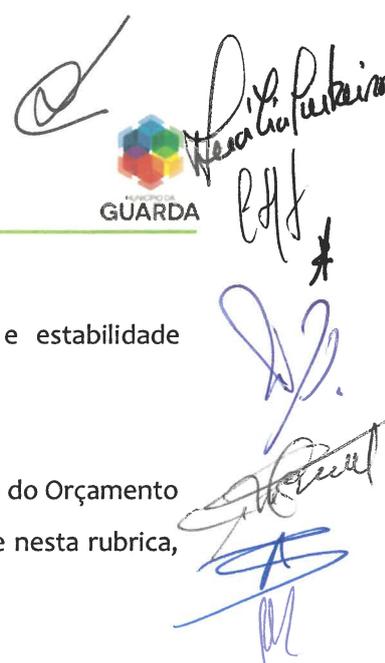
III Orçamento da Receita

Na elaboração do Orçamento Previsional da Receita, para o exercício económico do ano 2025, foram consideradas as regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL, reportando o mês de setembro de 2024, como o último mês de estimativa. A projeção da Receita com a Venda de Imóveis encontra-se, à semelhança de anos anteriores, condicionada ao que se encontra vertido na LOE 2025.

O valor estimado do Orçamento, para o ano de 2025, de 76.535.460€, apresenta Receitas Correntes em 50.102.137€ e Receitas de Capital em 26.433.324€, cuja distribuição é a seguinte:

Tabela 3 – Orçamento da Receita

Descrição	Em euros	
	Valor	%
Impostos directos	11 237 901	22,43%
Taxas, multas e outras penalidades	820 051	1,64%
Rendimentos da propriedade	920 067	1,84%
Transferências correntes	28 909 974	57,70%
Vendas de bens e serviços correntes	7 159 790	14,29%
Outras receitas correntes	1 054 354	2,10%
Total das Receitas Correntes	50 102 137	100,00%
Venda de bens de investimento	87 706	0,33%
Transferências de capital	26 237 973	99,26%
Activos financeiros	590	0,002%
Outras receitas de capital	28 095	0,11%
Reposições não abatidas nos pagamentos	78 960	0,30%
Total das Receitas Capital	26 433 324	100,00%
Total das Receitas	76 535 460	



3.1. Receitas Fiscais

Dando cumprimento aos princípios do rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, as Receitas Fiscais são compostas por:

- ✓ **Impostos Diretos** no valor de 11.237.901€ representam 22,43% do total do Orçamento da Receita Corrente, sendo que o IMI tem maior representatividade nesta rubrica, seguido do IMT e da Derrama. O IUC apresenta o valor de 1.268.548€.

Tabela 4 – Impostos Diretos

Designação	Em euros	
		Valor
Imposto municipal sobre imóveis (IMI)	6 673 207	
Imposto único de circulação (IUC)	1 268 548	
Imp. mun. transm. onerosas de imóveis (IMT)	1 905 163	
Derrama	1 390 963	
Impostos abolidos	20	
Total	11 237 901	

- ✓ **Taxas, Multas e Outras Penalidades** no valor de 820.051€ representam 1,64% do total das Receitas Correntes, conforme distribuição na tabela seguinte:

Tabela 5 – Taxas, Multas e Outras Penalidades

Designação	Em euros	
		Valor
Mercados e Feiras	32 923	
Loteamento e Obras	350 000	
Ocupação da Via pública	200 000	
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	16 355	
Publicidade	50 000	
Outras	60 000	
Juros de Mora	10 000	
Coimas e penalidades por contra ordenações	100 000	
Multas e Penalidades Diversas	773	
Total	820 051	

Sumariamente, em 2025, a Receita Fiscal composta pelos Impostos Diretos, Multas e Outras Penalidades é representativa de 24,07% do total da Receita Corrente.

3.2. Receitas Não Fiscais - Correntes

A tabela seguinte apresenta as restantes Receitas Correntes de carácter não fiscal, para o ano de 2025, no valor de 38.044.185€.

Tabela 6 – Receitas não fiscais – correntes

Designação	Em euros
	Valor
Rendimentos da propriedade	920 067
Transferências correntes	28 909 974
Vendas de bens e serviços correntes	7 159 790
Outras receitas correntes	1 054 354
Total	38 044 185

Rendimentos de Propriedade

O capítulo da Receita **05 – Rendimentos de Propriedade** no valor de 920.067€, inclui os juros de instituições bancárias, dividendos das Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais, como a Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, e rendas das Águas Vale do Tejo (AdVT) – Grupo Águas de Portugal, conforme a Tabela seguinte.

Tabela 7 - Rendimentos de Propriedade

Designação	Em euros
	Valor
Juros-Sociedades financeiras	174 867
Empresas públicas municipais e intermunicipais	75 000
Rendas	600 000
Restantes rubricas do capítulo 05	70 200
Total	920 067

Transferências Correntes

Para o capítulo da Receita **06 - Transferências Correntes** foi previsto o valor de 28.909.974€, com um peso na Receita Corrente de 57,70%.

A maior fatia corresponde às transferências do Orçamento de Estado (FEF, FSM, IRS, Receita do IVA e artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), em 18.302.246€ seguida da verba das transferências de competências no âmbito da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) e Ação Social (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto) em 6.561.225€. Para



a participação comunitárias em projetos cofinanciados e fundos e serviços autónomos estimou-se o montante de 2.925.322€.

Tabela 8 – Transferências Correntes

Designação	Em euros
	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	11 882 357
Fundo Social Municipal	1 066 567
Participação Fixa no IRS	2 204 142
Participação na Receita do IVA	181 409
CMN - Art.35.º, n.º3 da Lei n.º73/2013	2 967 771
Participação comunitárias em projetos cofinanciados	2 517 849
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	6 561 225
Fundos e Serviços Autónomos	407 473
APAL SIM	1 060 000
Restantes rubricas do capítulo 06	61 181
Total	28 909 974

Vendas de Bens e Serviços Correntes

A Receita proveniente da rubrica **07-Vendas de Bens e Serviços Correntes** assume uma ponderação de 14,29%, em relação ao total do Orçamento da Receita Corrente de 2025, com um valor absoluto de 7.159.790€.

Na rubrica de Venda de Bens, o valor da venda de água corresponde à dívida, por cobrar, até 1 de junho de 2024, na sequência da criação dos Serviços Intermunicipalizados (APAL- SIM), a partir desta data.

A Tabela seguinte explana a distribuição da Venda de Bens e Serviços para o ano de 2025.



Tabela 9 – Venda de Bens e Serviços Correntes

Designação	Em euros	
	Valor	
Venda de bens	291 213	
Água	99 437	
Outros	191 776	
Serviços Correntes	3 896 044	
Aluguer de espaços e equipamentos	15 743	
Serviços culturais	64 571	
Serviços desportivos	270 315	
Serviços Específicos das Autarquias		
Saneamento	139 407	
Resíduos Sólidos	2 250 000	
Trabalhos por conta de particulares	155 277	
Cemitérios	29 264	
Parques de Estacionamento	245 896	
Quota de Disponibilização de Serviço de Água	23 298	
Restantes rubricas de serviços correntes	702 273	
Rendas	2 972 533	
Habitações	42 628	
Edifícios	271 600	
EDP	1 578 305	
Outras	1 080 000	
Total	7 159 790	

Outras Receitas Correntes

As **Outras Receitas Correntes** representam 2,10% do total das Receitas Correntes. salientando-se o valor nas Diversas onde estão incluídas as rendas da AdVT até dezembro 2017.

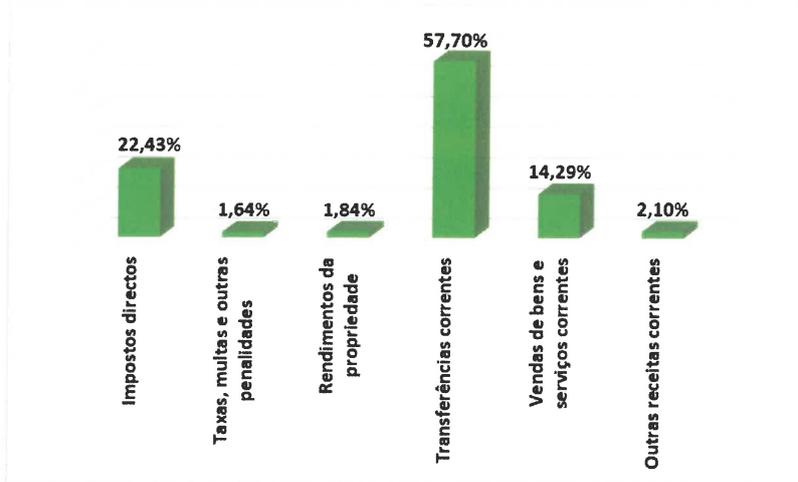
Tabela 10 – Outras Receitas Correntes

Designação	Em euros	
	Valor	
Iva reembolsado	325 443	
Indem. por deterior, roubo extravio bens patrim.	100	
Indem. estrag. prov. outrém viat. outr. equip. aut. local	20 298	
Subsídios - Segurança Social	100	
Diversas	708 413	
Total	1 054 354	

Handwritten signatures and notes in the top right corner.

O seguinte Gráfico ilustra a distribuição da Receita Corrente pelas diversas classificações económicas, com os respetivos pesos relativos, em relação ao total do Orçamento da Receita Corrente.

Gráfico 5 - Estrutura da Receita Corrente

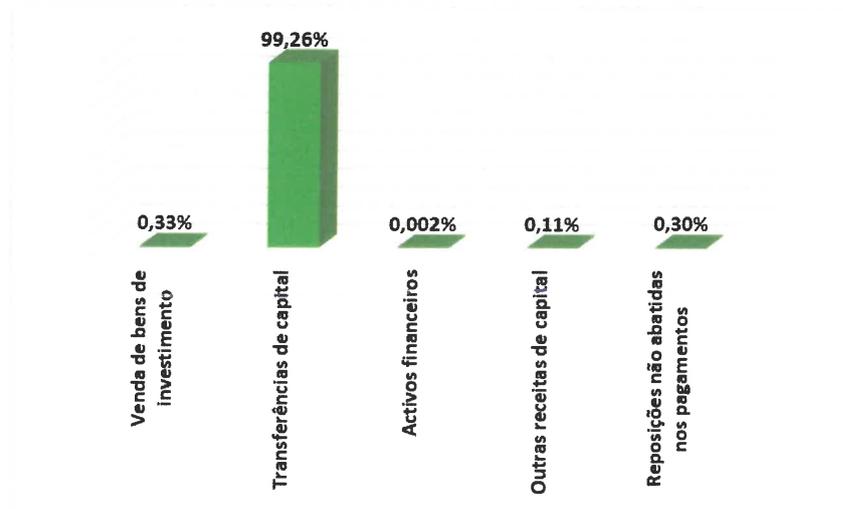


3.3. Receitas de Capital

As Receitas de Capital, apresentam um valor absoluto de 26.433.324€. De notar que as Receitas com Ativos Financeiros, que por definição são Receitas Não Efetivas, são classificadas economicamente como Receitas de Capital.

O Gráfico 6 apresenta a distribuição das Receitas de Capital pelos diversos capítulos.

Gráfico 6 - Estrutura das Receitas de Capital



Handwritten signatures and notes in the top right corner, including the name 'Luís Infante' and other illegible signatures.

Venda de Bens de Investimento

Com um peso de 0,33% no total das Receitas de Capital, a rubrica **Venda de Bens de Investimento** que, face às restrições legalmente impostas ao seu cálculo estimado, apresenta um valor 87.706€.

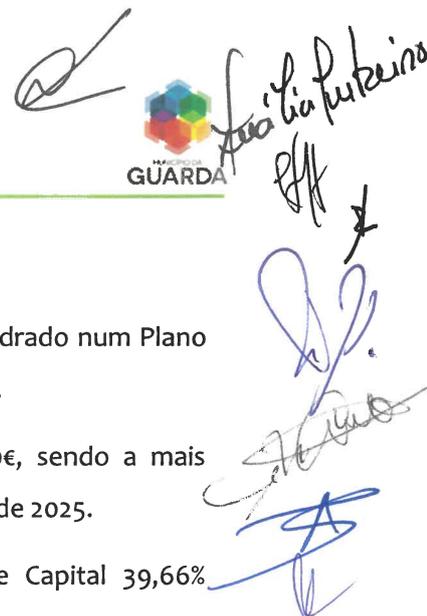
Transferências de Capital

As **Transferências de Capital** representam 99,26% do total das Receitas de Capital.

A Tabela seguinte apresenta as componentes que incluem as Transferências de Capital, no valor de 26.237.973€.

Tabela 11 – Transferências de Capital

Designação	<i>Em euros</i>
	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 320 262
Cooperação Técnica e Financeira	702 446
CMN - Art.35.º, n.º3 da Lei n.º73/2013	2 967 771
Participação comunitárias em projetos cofinanciados	18 500 077
Fundos e Serviços Autónomos	1 975 598
APAL SIM	755 000
Restantes rubricas do capítulo 10	16 819
Total	26 237 973



IV Orçamento da Despesa

O Orçamento da Despesa, tal como o do Orçamento da Receita, é enquadrado num Plano Orçamental Plurianual cuja análise terá o seu enfoque sobre o ano de 2025.

Para o ano de 2025 é previsto um volume de despesa de 76.535.460€, sendo a mais significativa, a definida e inscrita nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2025.

A Despesa Corrente representa 60,34% (46.184.810€) e a Despesa de Capital 39,66% (30.350.650€) do total da Despesa, para o exercício económico de 2025.

Tabela 12 – Estrutura da Despesa

Designação	Em euros	
	Valor	%
Despesas com o pessoal	19 454 300	25,42%
Aquisição de bens e serviços	21 339 750	27,88%
Juros e outros encargos	267 660	0,35%
Transferências correntes	4 401 000	5,75%
Subsídios	450 000	0,59%
Outras despesas correntes	272 100	0,36%
Despesa Corrente	46 184 810	60,34%
Aquisição de bens de capital	26 460 010	34,57%
Transferências de capital	1 760 000	2,30%
Activos Financeiros	110 000	0,14%
Passivos financeiros	2 010 640	6,62%
Outras despesas de capital	10 000	0,03%
Despesa Capital	30 350 650	39,66%
Total da Despesa	76 535 460	100,00%



4.1. Despesas Correntes

Para o ano de 2025, estimou-se uma Despesa Corrente de 46.184.810€.

Tabela 13 – Estrutura da Despesa Corrente

Designação	Em euros	
	Valor	%
Despesas com o pessoal	19 454 300	42,12%
Aquisição de bens e serviços	21 339 750	46,21%
Juros e outros encargos	267 660	0,58%
Transferências correntes	4 401 000	9,53%
Subsídios	450 000	0,97%
Outras despesas correntes	272 100	0,59%
Total Despesa Corrente	46 184 810	100,00%

Despesas com o Pessoal

As **Despesas com o Pessoal** previstas para o exercício de 2025, no valor de 19.454.300€, representam 42,12% do total previsto da Despesa Corrente em 46.184.810€.

Aquisição de Bens e Serviços

A **Aquisição de Bens e Serviços** representa 46,21% do total do Orçamento da Despesa Corrente.

A alimentação (géneros para confeccionar) representa um valor significativo na Aquisição de Bens em 1.500.000€.

A maior tranche da Aquisição de Bens e Serviços é apresentada e discriminada pelos objetivos, programas e projetos incluídos nas Atividades Mais Relevantes (AMR):

- Aquisição de Outros Bens, com um valor inscrito nas AMR de 1.121.000€;
- Encargos das Instalações: fornecimento de energia elétrica e gás às instalações do Município da Guarda com o valor de 3.350.000€;
- Limpeza e Higiene: limpeza de edifícios e equipamentos municipais com o valor 350.000€ e de Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos com 2.500.000€;

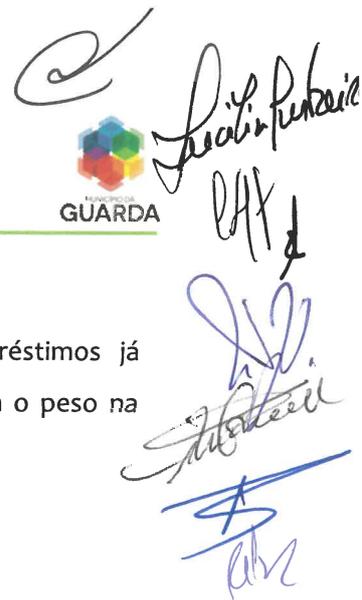


- Seminários, Exposições e Similares: Atividades de Animação Sócio - Cultural e Iniciativas de Dinamização Económica e Social, com o montante de 1.900.000€;
- Outros Serviços: destacam-se os de maior valor, a iluminação pública - 1.750.000€, fomento em Atividades Desportivas - 300.000€, Orçamento Participativo -100.000€, Atividades de Envolvimento com a Comunidade – 100.000€, Rede Cultural e Criativa da Guarda – 100.000€.

As rubricas que contribuíram para o valor de 21.339.750€, são as indicadas na seguinte tabela.

Tabela 14 – Aquisição de Bens e Serviços

<i>Em euros</i>	
Designação	Valor
Aquisição de bens	3 724 250
Alimentação-Géneros para confeccionar	1 500 000
Outros bens	1 121 000
Combustíveis e lubrificantes	400 000
Limpeza e higiene	150 000
Prémios, condecorações e ofertas	150 000
Material de transporte - Peças	60 000
Vestuário e artigos pessoais	80 000
Material de Escritório	100 250
Restantes rubricas do capítulo 0201	163 000
Aquisição de serviços	17 615 500
Encargos das instalações	3 350 000
Limpeza e higiene	2 870 000
Conservação de bens	1 900 000
Comunicações	290 000
Transportes	520 000
Seguros	180 000
Estudos, pareceres, projectos e consulta	640 000
Seminários, exposições e similares	1 900 000
Publicidade	200 500
Vigilância e segurança	350 000
Assistência técnica	240 000
Outros trabalhos especializados	1 100 000
Serviços de saúde	150 000
Encargos de cobrança de receitas	250 000
Outros serviços	3 364 000
Restantes rubricas do capítulo 0202	311 000
Total	21 339 750



Juros e Outros Encargos

Para o ano de 2025 os Juros e Outros Encargos, decorrentes de empréstimos já contratualizados pelo Município da Guarda, foram orçados em 267.660€ com o peso na Despesa Corrente em 0,58%.

Transferências Correntes

O agrupamento económico das **Transferências Correntes** compreende as importâncias transferidas para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de Despesas Correntes para apoiar eventos de interesse local ou para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportiva, bem como as Transferências de Competências para as Freguesias.

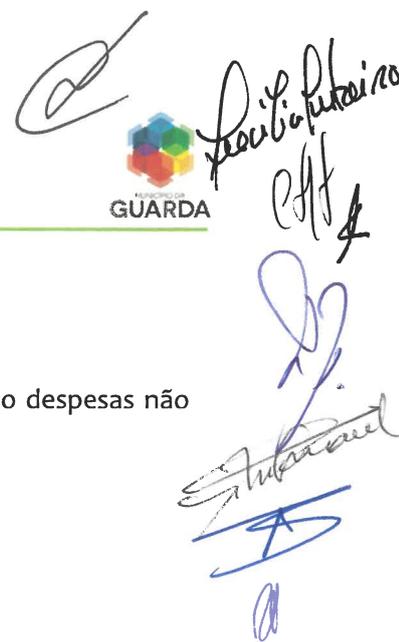
Esta componente do Orçamento foi dotada com o montante de 4.401.000€ e representa cerca de 9,53% do total do Orçamento da Despesa Corrente para 2025 e será descrita aquando da análise das Grandes Opções do Plano (GOP's).

Subsídios

Ao nível da componente Subsídios está previsto para o Orçamento de 2025 o montante de 450.000€, correspondendo ao projeto das GOP'S: Compensação dos Transportes Urbanos da Cidade da Guarda e Plano de Atração de Pessoas e Empresas.

Outras Despesas Correntes

As **Outras Despesas Correntes**, sendo um agrupamento de carácter residual, compreende as Despesas Correntes não enquadráveis nos agrupamentos anteriores, com o valor de 272.100€, com um peso de 0,59% do total do Orçamento da Despesa Corrente para 2025.



4.2. Despesas Capital

Para o ano de 2025, estimou-se uma Despesa de Capital de 30.350.650€.

De notar que as Despesas com Passivos Financeiros, que por definição são despesas não efetivas, são classificadas, economicamente, como Despesas de Capital.

Tabela 15 – Estrutura da Despesa de Capital

Designação	Em euros	
	Valor	%
Aquisição de bens de capital	26 460 010	87,18%
Transferências de capital	1 760 000	5,80%
Activos Financeiros	110 000	0,36%
Passivos financeiros	2 010 640	6,62%
Outras despesas de capital	10 000	0,03%
Total Despesa Capital	30 350 650	100,00%

Aquisição de Bens de Capital

Para fazer face aos investimentos a efetuar no Concelho da Guarda, constante no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2025, foram orçados 26.460.010€ em **Aquisição de Bens de Capital**, cujo peso no total da Despesa de Capital é de 87,18%.

A rubrica Aquisição de Bens de Capital está incluída, na íntegra, no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), pelo que a análise é efetuada no ponto seguinte.

Transferências de Capital

No agrupamento **Transferências de Capital** encontram-se previstas as participações destinadas a financiar Despesas de Investimento de Freguesias e Associações de Municípios. Assim, está inscrita uma dotação orçamental que ascende a 1.760.000€ e representa cerca de 5,80% do total da Despesa de Capital. Esta rubrica, estando incluída no mapa das Atividades Mais Revelantes, será objeto de análise no ponto seguinte.

Ativos Financeiros

Os **Ativos Financeiros** registam um valor de 110.000€, considerando a nova Empresa Municipal.



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Hercílio Pereira' and other illegible signatures.

Passivos Financeiros

No agrupamento dos **Passivos Financeiros**, com um peso de 6,62% no total do Orçamento de Capital do Município, previu-se uma dotação de 2.010.640€ destinados à amortização do capital em dívida dos empréstimos já contratualizados pelo Município da Guarda.

Outras Despesas de Capital

As **Outras Despesas de Capital**, integram as Despesas de Capital não enquadráveis nos agrupamentos anteriores, com uma dotação prevista de 10.000€.

V Grandes Opções do Plano

As Despesas Municipais relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP'S) para 2025, subdivididas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nas Atividades Mais Relevantes (AMR), numa lógica plurianual.

O Gráfico seguinte apresenta as prioridades e opções estratégicas para o ano 2025, estando identificadas no Orçamento através de **quatro objetivos** transversais ao Município da Guarda, por via do PPI e das AMR de 2025:

- 01 - Funções Gerais;
- 02 - Funções Sociais;
- 03 - Funções Económicas e
- 04 - Outras Funções.

O valor atribuído às GOP'S, para 2025, no montante de 49.651.010€, representam 64,87% do total do Orçamento, dos quais 26.460.010€ referem-se ao PPI e 23.191.000€ ao conjunto das atividades relevantes identificadas nas AMR.

Analisando o Gráfico 7 e a Tabela 16 que demonstra a previsão das GOP'S por objetivo, programa e funções, constata-se que:

- ✓ As Funções Sociais representam 40,31% do total das GOP'S, seguidamente as Funções Económicas em 27,46% e por último as Funções Gerais e Outras Funções em 27,07% e 5,17%, respetivamente.





Resolução Municipal
 GUARDA
 4
 22
 2025

Gráfico 7 - Repartição por funções das Grandes Opções do Plano

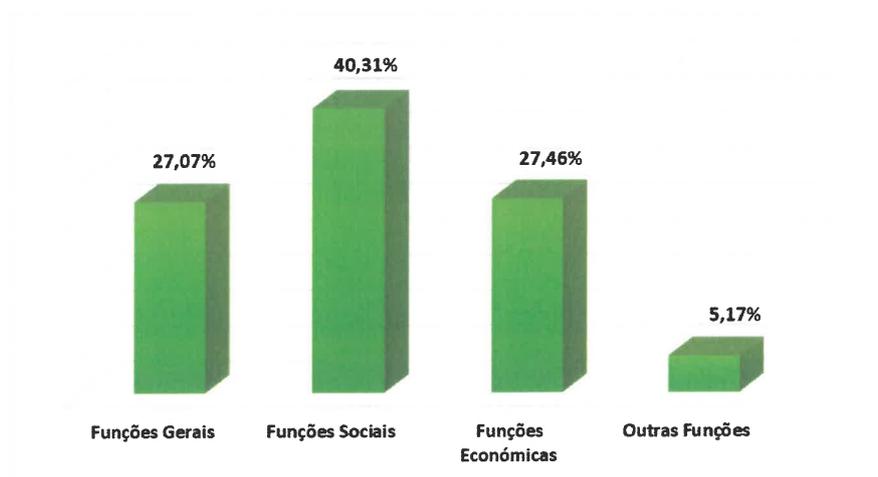


Tabela 16 - Grandes Opções do Plano

Em euros

Obj./Prog.	Designação	PPI	AMR	TOTAL	%
1	Funções Gerais	8 980 770	4 460 000	13 440 770	27,07%
1.1.1	Administração geral	8 930 770	3 780 000	12 710 770	25,60%
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	50 000	680 000	730 000	1,47%
2	Funções Sociais	12 067 240	7 945 000	20 012 240	40,31%
2.1.1	Ensino não superior	795 000	275 000	1 070 000	2,16%
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	2 010 000	960 000	2 970 000	5,98%
2.3.2	Ação social	150 000	1 255 000	1 405 000	2,83%
2.4.1	Habituação	4 581 240	100 000	4 681 240	9,43%
2.4.2	Ordenamento do território	1 080 000	0	1 080 000	2,18%
2.4.3	Saneamento	0	55 000	55 000	0,11%
2.4.4	Abastecimento de água	360 000	0	360 000	0,73%
2.4.5	Resíduos sólidos	191 000	2 500 000	2 691 000	5,42%
2.4.6	Protec. do meio ambiente e conser. da natureza	690 000	1 050 000	1 740 000	3,50%
2.5.1	Cultura	800 000	1 250 000	2 050 000	4,13%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	1 410 000	500 000	1 910 000	3,85%
3	Funções Económicas	5 412 000	8 220 000	13 632 000	27,46%
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	50 000	380 000	430 000	0,87%
3.2.0	Indústria e energia	50 000	5 050 000	5 100 000	10,27%
3.3.1	Transportes rodoviários	4 502 000	350 000	4 852 000	9,77%
3.4.1	Mercados e feiras	640 000	40 000	680 000	1,37%
3.4.2	Turismo	170 000	1 350 000	1 520 000	3,06%
3.5.0	Outras funções económicas	0	1 050 000	1 050 000	2,11%
4	Outras Funções	0	2 566 000	2 566 000	5,17%
4.2.0	Transferências entre administrações	0	2 566 000	2 566 000	5,17%
	Total Geral	26 460 010	23 191 000	49 651 010	100,00%

5.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2025, reflete todos os projetos e ações que implicam Despesas Orçamentais destinadas ao Investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital.

Tabela 17 - Plano Plurianual de Investimentos

			Em euros
Obj./Prog.	Designação	Valor	%
1	Funções Gerais	8 980 770	33,94%
1.1.1	Administração geral	8 930 770	33,75%
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	50 000	0,19%
2	Funções Sociais	12 067 240	45,61%
2.1.1	Ensino não superior	795 000	3,00%
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	2 010 000	7,60%
2.3.2	Ação social	150 000	0,57%
2.4.1	Habituação	4 581 240	17,31%
2.4.2	Ordenamento do território	1 080 000	4,08%
2.4.4	Abastecimento de água	360 000	1,36%
2.4.5	Resíduos sólidos	191 000	0,72%
2.4.6	Protec. do meio ambiente e conser. da natureza	690 000	2,61%
2.5.1	Cultura	800 000	3,02%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	1 410 000	5,33%
3	Funções Económicas	5 412 000	20,45%
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	50 000	0,19%
3.2.0	Indústria e energia	50 000	0,19%
3.3.1	Transportes rodoviários	4 502 000	17,01%
3.4.1	Mercados e feiras	640 000	2,42%
3.4.2	Turismo	170 000	0,64%
Total Geral		26 460 010	100,00%

Funções Gerais

As Funções Gerais com um investimento de 8.980.770€, destacam-se os seguintes projetos:

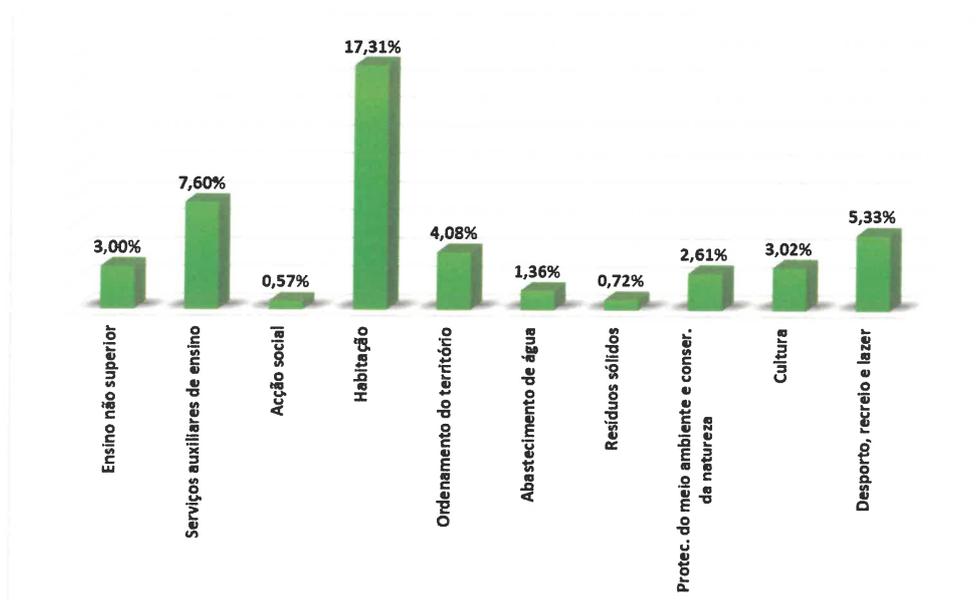
- Incêndios 2022;
- Intervenções em Infraestruturas e Equipamentos danificados pelas intempéries;
- Reabilitação Edifício Antiga Associação Comercial da Guarda;
- Plano de ação ITI Beiras e Serra da Estrela (Centro 2030), que inclui a Requalificação de Acesso à Plataforma Logística (PLIE).

Handwritten signatures and notes in the top right corner, including the name 'D. António F. ...' and other illegible signatures.

Funções Sociais

As Funções Sociais com um investimento de 12.067.240€, corresponde a 45,61% do agrupamento de Aquisição de Bens de Capital.

Gráfico 8 – PPI - Repartição das Funções Sociais



Face ao Gráfico 8, conclui-se que:

- ✓ A Habitação com um peso de 17,31% e um montante de 4.581.240€ diz respeito, essencialmente, ao Programa do 1º Direito – Habitações Sociais e ao Programa de Habitações a Custos Acessíveis;
- ✓ Ensino Não Superior, Serviços Auxiliares de Ensino e Ação social representam um investimento de 11,17% e um valor de 2.955.000€;
- ✓ O Ordenamento do Território, com uma dotação de 1.080.000€, representa 4,08% do total do investimento;
- ✓ No que respeita ao Desporto, Recreio e Lazer este tem um peso no PPI de 5,33%;
- ✓ Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, com um total previsto de 690.000€, ou seja, 2,61% do investimento;
- ✓ A Cultura prevê a execução de projetos com o investimento de 800.000€, salientando-se a Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda.

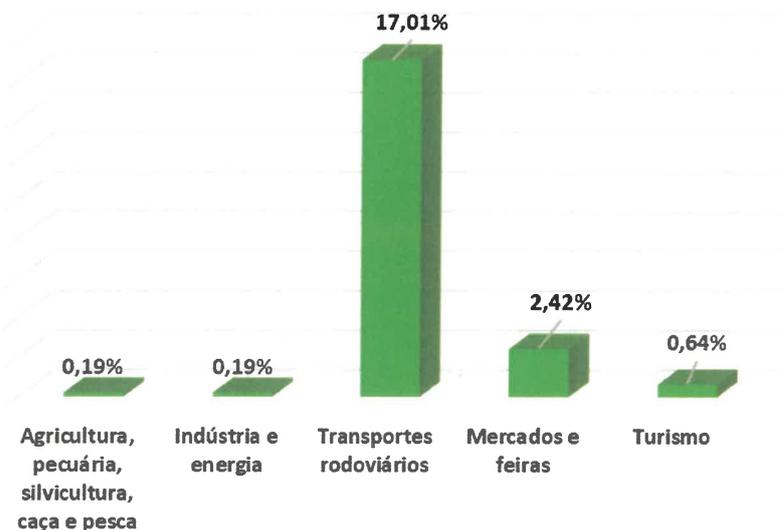
Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'D. António Carneiro' and initials 'A.P.' and 'S.P.'.

- ✓ Um investimento nos Resíduos Sólidos em 191.000€;

Funções Económicas

O Gráfico seguinte evidencia a distribuição das dotações inerentes às Funções Económicas, sendo estas que detêm mais peso relativo, no PPI para 2025, com um investimento de 5.412.000€, ou seja, 20,45%.

Gráfico 9 – PPI - Repartição das Funções Económicas



Com um investimento de 4.502.000€, os Transportes Rodoviários representam 17,01% do investimento total constante no PPI. Destacam-se ainda os seguintes projetos:

- ✓ Requalificação de Obras de Viação;
- ✓ Requalificação da Estrada da Pocariça;
- ✓ Caminho de Acesso ao Maciço Central Serra da Estrela;
- ✓ Requalificação dos Acessos à Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário;
- ✓ Requalificação dos Acessos ao Centro da Cidade;
- ✓ Requalificação de Ruas no Bairro N.ª SR.ª dos Remédios e Bairro da Luz;
- ✓ Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro- 2ª fase
- ✓ Requalificação da Avenida de S. Miguel (1ª fase).

O Turismo, Mercados e Feiras apresentam um investimento total de 3,06%, ou seja, 810.000€.

As restantes rubricas, em menor representatividade no PPI, com 0,38%.

5.2. Atividades Mais Relevantes (AMR)

A tabela infra evidência o comportamento das Atividades Mais Relevantes (AMR) do Município da Guarda, para o ano de 2025.

Nas AMR estão refletidas as Transferências de Capital, as Transferências Correntes e as Despesas Correntes que assumem maior relevo no Orçamento Municipal.

Destacam-se as Funções Económicas, com uma importância relativa de 35,44% e um valor absoluto de 8.220.000€, seguidas das Funções Sociais, com uma dotação prevista de 7.945.000€, representando 34,26% da previsão neste documento e, por fim, as Funções Gerais e as Outras Funções, cuja previsão ascende a 4.460.000€ e 2.566.000€ e representam 19,23% e 11,06%, das AMR, respetivamente.

Tabela 18 - Atividades Mais Relevantes

Obj./Prog.	Designação	Em euros	
		Valor	%
1	Funções Gerais	4 460 000	19,23%
1.1.1	Administração geral	3 780 000	16,30%
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	680 000	2,93%
2	Funções Sociais	7 945 000	34,26%
2.1.1	Ensino não superior	275 000	1,19%
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	960 000	4,14%
2.3.2	Ação social	1 255 000	5,41%
2.4.1	Habitação	100 000	0,43%
2.4.3	Saneamento	55 000	0,24%
2.4.5	Resíduos sólidos	2 500 000	10,78%
2.4.6	Protec. do meio ambiente e conser. da natureza	1 050 000	4,53%
2.5.1	Cultura	1 250 000	5,39%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	500 000	2,16%
3	Funções Económicas	8 220 000	35,44%
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	380 000	1,64%
3.2.0	Indústria e energia	5 050 000	21,78%
3.3.1	Transportes rodoviários	350 000	1,51%
3.4.1	Mercados e feiras	40 000	1,56%
3.4.2	Turismo	1 350 000	5,82%
3.5.0	Outras funções económicas	1 050 000	4,53%
4	Outras Funções	2 566 000	11,06%
4.2.0	Transferências entre administrações	2 566 000	11,06%
	Total Geral	23 191 000	100,00%

Funções Gerais

As Funções Gerais do Município da Guarda representam 19,23% das AMR, justificadas no que respeita à Transferência para Instituições Sem Fins Lucrativos, Vigilância e Segurança de Instalações, Seguros, Modernização Administrativa, Fornecimento de Combustíveis,

Handwritten signatures and notes in the top right corner, including the name 'Município da Guarda' and several illegible signatures.

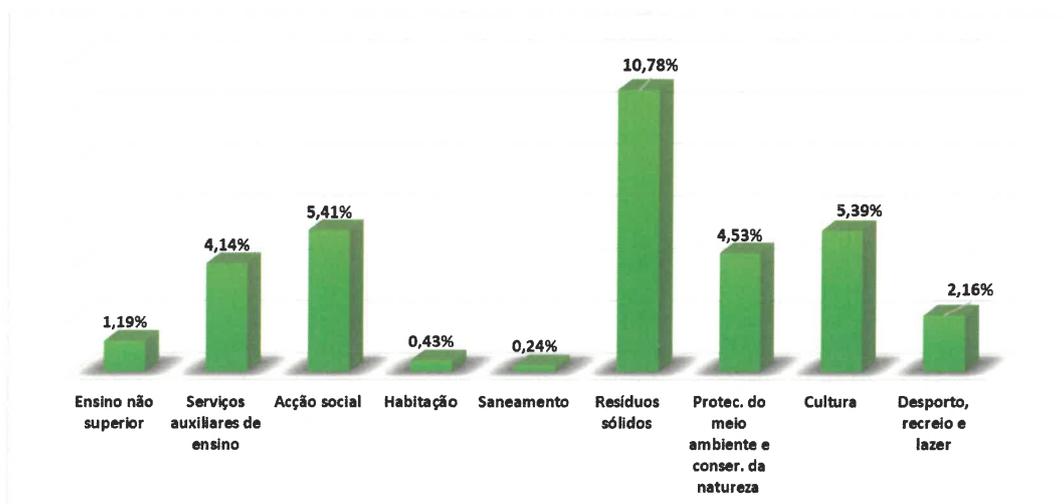
Limpeza de Edifícios e Equipamentos Municipais, Conservação e Reparação de Edifícios, Equipamentos, Máquinas e Viaturas Municipais.

Funções Sociais

As Funções Sociais têm um peso relativo nas AMR em 34,26%. Salientam-se os Resíduos Sólidos (10,78%). A Educação e a Ação Social representam 10,74% do total das AMR, sendo destinadas à prossecução de competências e atribuições nestas áreas.

Seguem-se as Atividades Culturais com um peso de 5,39%, a Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza com 4,53% e por último as Atividades Desportivas com 2,16%.

Gráfico 10 – AMR- Repartição das Funções Sociais



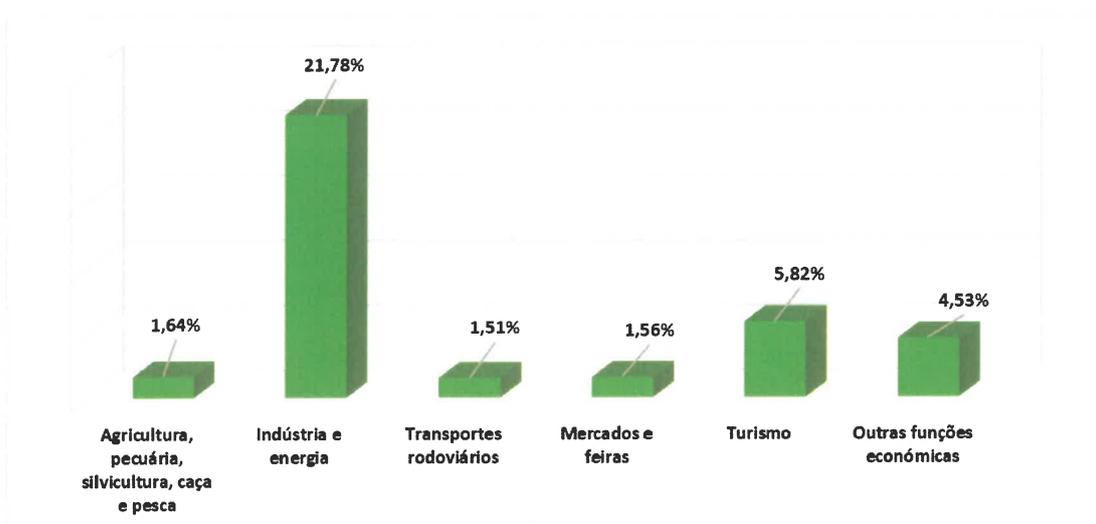
Funções Económicas

As Funções Económicas, com um valor de 8.220.000€, têm um peso relativo nas AMR de 35,44%. Destacam-se:

- A Indústria e Energia com o valor absoluto de 5.050.000€, tem um peso de 21,78%. Está refletida, nesta função, a iluminação pública e o fornecimento de energia elétrica e gás às instalações do Município da Guarda;
- O Turismo com o valor de 1.350.000€ e um peso nas AMR de 5,82%, reflete, essencialmente, as iniciativas de dinamização económica e social;

- Com um peso de 4,53% e um valor de 1.050.000€ destacam-se as Outras Funções Económicas onde se incluem os Transportes Urbanos da Cidade da Guarda, Apoio a Outros Investimentos da AMCB E CIMBSE e o Plano de Atração de Pessoas e Empresas;
- Para o Programa da Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca, que contém o Plano Municipal de Proteção da Floresta, estima-se uma dotação de 380.000€ representando 1,64% das AMR.

Gráfico 11 – AMR - Repartição das Funções Económicas



Outras Funções

As Outras Funções no valor de 2.566.000€, com um peso nas AMR de 11,06%, dizem respeito, essencialmente, às verbas destinadas às Juntas de Freguesias no âmbito das Transferências de Competências no valor de 1.056.000€ e aos Acordos Cooperação em 1.300.000€ e a Participação Financeira e Apoio a Outras Entidades, no valor de 200.000€.

Luís P. Ribeiro
[Handwritten signatures]

VI Outros documentos

6.1. Responsabilidades Contingentes¹

Entende-se como Responsabilidades Contingentes as possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes.

O valor das Responsabilidades Contingentes é de 32.439.752,32€, correspondendo a maior tranche às Águas do Vale do Tejo - Grupo Águas de Portugal.

6.2. Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, o valor das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais para anos seguintes totaliza 7.773.002€ distribuído conforme Tabela que se segue:

Tabela 19 - Compromissos Plurianuais

Ano	Total compromissos plurianuais
2026	3 776 970,86
2027	1 618 244,43
2028	1 467 998,91
Anos seguintes	909 788,29
TOTAL	7 773 002,49 €

¹ Fonte: Balanço a 31/10/2024

6.3. Entidades participadas

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro do RFALEI, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o seguinte quadro identifica o mapa das Entidades Participadas pelo Município da Guarda.

Tabela 20 - Participações em Entidades Societárias

Entidades/Fundos			Participação no final do exercício				
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor Subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/10/2024	Observações
Societárias							
EnsiGuarda - Escola Profissional da Guarda, Lda	Sociedade por quotas	506044882	2 500,00 €	20/07/2006	5%	2 500,00 €	
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A.	Sociedade Anónima	504475606	4 985,01 €	28/09/2001	0,15%	4 985,01 €	
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Sociedade Anónima	504355660	5 000,00 €	22/01/1999	0,04%	5 000,00 €	
Sociedade Ponto Verde, S.A.	Sociedade Anónima	503794040	500,00 €	02/05/2005	0,02%	500,00 €	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Sociedade Anónima	513606130	431 100,00 €	30/06/2015	3,17%	431 100,00 €	
Resistrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Sociedade Anónima	507718232	384 350,00 €	21/07/2008	9,61%	384 350,00 €	
LOGIN COLAB - Associação para o Laboratório Colaboartivo: Center for Technology and Innovation in Logistics	Associação de Direito Privado, sem fins lucrativos	517270285	15 000,00 €	21/07/2008	15,00%	15 000,00 €	

6.4. Amortização Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo

As Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo foram calculadas de acordo com o estipulado no artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º da mesma lei.

Tabela 21 - Amortização Média dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo

Finalidade do empréstimo	Capital Utilizado	Dívida em 01 de janeiro de 2014	Prazo do empréstimo	Amortização Média de Empréstimo (Artº 40º da Lei 73/2013, de 03 de setembro)
Construção Centro Escolar Sequeira e Centro Escolar Gonçalo e Arranjos Exterior		449 317,57 €	11,2	40 275 €
Centro Escolar Vale do Mondego		245 506,36 €	11,7	21 070 €
Liquidação Antecipada do PAEL	10 707 451,43 €		9,9	1 079 023 €
Liquidação Antecipada do Saneamento Financeiro	7 762 551,67 €		12,3	629 210 €
Aquisição de Autocarros	1 155 769,50 €		7	165 109,93 €
Montante de amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo				1 934 687 €



Recursos Públicos
PFF
S.P.
Município da Guarda
de

6.5. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Os n.ºs 2 e 3 do artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinam que a elaboração dos Orçamentos Anuais é enquadrada num **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)** e este consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL).

Não obstante, determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local “são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei”.

Nesse seguimento, considerando a falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros (do QPPO e QMPFAL), foi entendimento do Município da Guarda não elaborar os referidos documentos para o exercício 2025, sob pena de aprovar documentos vinculativos cuja regulamentação é inexistente. De salientar que este entendimento é corroborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) através do envio da Circular n.º 108/2014/AG, de 01/10/2014, para todos os Municípios. Não obstante o afirmado, de acordo com a NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, o Orçamento para o ano de 2025 deve estar enquadrado num plano plurianual, pelo que a proposta que se apresenta compreende uma previsão das Receitas e Despesas para os anos de 2025 a 2029.

Handwritten notes and signatures:
@
Realiza...
Off
4
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ANEXOS

Realização Publi...
OFF
22
~~2021~~
2022

7.1
Resumo do Orçamento

Município da Guarda

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	50 102 137		Correntes	46 184 810	
Capital	26 432 734		Capital	28 230 010	
Total:		76 534 870	Total:		74 414 820
Efetivas	76 534 870		Efetivas	74 414 820	
Não efetivas.....	590		Não efetivas.....	2 120 640	
Total:		76 535 460	Total:		76 535 460
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		76 535 460	Total Geral:		76 535 460

O ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

Q

Recibido por
GH

4

[Signature]

7.2
Resumo do Orçamento por
Capítulos

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receitas	Montante
01 Impostos directos	11 237 901
02 Impostos indirectos	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	820 051
05 Rendimentos da propriedade	920 067
06 Transferências correntes	28 909 974
07 Venda de bens e serviços correntes	7 159 790
08 Outras receitas correntes	1 054 354
Total das Receitas Correntes:	50 102 137
09 Venda de bens de investimento	87 706
10 Transferências de capital	26 237 973
13 Outras receitas de capital	28 095
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	78 960
Total das Receitas de Capital:	26 432 734
Total das Receitas Efetivas:	76 534 870
11 Activos financeiros	590
12 Passivos financeiros	
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	590

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	19 454 300
02 Aquisição de bens e serviços	21 339 750
03 Juros e outros encargos	267 660
04 Transferências correntes	4 401 000
05 Subsídios	450 000
06 Outras despesas correntes	272 100
Total das Despesas Correntes:	46 184 810
07 Aquisição de bens de capital	26 460 010
08 Transferências de capital	1 760 000
11 Outras despesas de capital	10 000
Total das Despesas de Capital:	28 230 010
Total das Despesas Efetivas:	74 414 820
09 Activos financeiros	110 000
10 Passivos financeiros	2 010 640
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:	2 120 640

Total das Receitas: 76 535 460

Total das Despesas: 76 535 460

O ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Luciano Pereira

@

Off

4

2/2

Subtotal

~~2~~

1

7.3
Listagem do Orçamento
Completo

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 673 207
010203	Imposto único de circulação	1 268 548
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 905 163
010205	Derrama	1 390 963
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	10
01020799	Outros impostos abolidos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	11 237 901
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	32 923
04012302	Loteamentos e obras	350 000
04012303	Ocupação da via pública	200 000
04012308	Taxa Municipal direitos de passagem	16 355
04012399	Outras	
0401239906	Publicidade	50 000
0401239999	Outras	60 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	10 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100 000
040299	Multas e penalidades diversas	773
	Total do Capítulo Económico 04:	820 051
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	174 867
0503	Juros-Administrações Públicas	
050304	Administração local-Continente	100
0505	Juros-Famílias	
050502	Outras	70 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	75 000
050799	Outras	100

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0510	Rendas	
051099	Outros	600 000
	Total do Capítulo Económico 05:	920 067
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010199	Outras	100
060102	Privadas	24 479
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	11 882 357
06030102	Fundo Social Municipal	1 066 567
06030103	Participação fixa no IRS	2 204 142
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	6 561 225
06030107	Participação na Receita do IVA	181 409
06030108	CMN-Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 967 771
06030199	Outras	
0603019999	Outras	100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	2 517 849
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	407 473
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Apal Sim	1 060 000
06050109	Outras	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080101	Transportes Escolares	36 402
	Total do Capítulo Económico 06:	28 909 974
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010802	Venda de Água	99 437
07010899	Outros	170 100
070199	Outros	21 676

Realização
Off
4
[Handwritten signatures]

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	15 743
070203	Vistorias e ensaios	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	64 571
07020804	Serviços desportivos	270 315
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	139 407
07020902	Resíduos sólidos	2 250 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	23 296
07020904	Trabalhos por conta de particulares	155 277
07020905	Cemitérios	29 264
07020906	Mercados e feiras	6 000
07020907	Parques de estacionamento	245 896
07020908	Parques de campismo	75 099
07020999	Outros	
0702099901	Reembolsos de despesas c/chamadas telefónicas	100
0702099903	Venda de fotocópias	100
0702099904	Restabelecimento de Água	74
0702099905	Quota de Disponibilização de Serviço de Água	23 298
0702099999	Outros	563 813
070299	Outros	
07029999	Outros	33 691
0703	Rendas	
070301	Habitações	42 628
070302	Edifícios	271 600
070399	Outras	
07039901	EDP	1 578 305
07039909	Outros	1 080 000
	Total do Capítulo Económico 07:	7 159 790
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	20 298

Handwritten signatures and initials:
 Rui Furtado
 PH
 J
 J
 J
 J
 J

Município da Guarda

Rec. Pública
EHF
4
[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019903	IVA reembolsado	325 443
08019999	Diversas	708 413
0802	Subsídios	
080209	Subsídios - Segurança Social	100
Total do Capítulo Económico 08:		1 054 354
Total das Receitas Correntes:		50 102 137
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	82 492
0902	Habitacões	
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0903	Edifícios	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	2 500
09040602	Maquinaria e equipamento	1 027
09040603	Outros	1 667
Total do Capítulo Económico 09:		87 706
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1 320 262
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	702 446
10030105	CMN-Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 967 771
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	18 500 077
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	100
10030899	Outras	1 975 498
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Apal-Sim	755 000
10050109	Outras	100
1008	Famílias	

Município da Guarda

Luís Pereira
PFF
4
[Signature]

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
100801	Famílias	
10080101	Ramais de Água e Esgoto	16 619
	Total do Capítulo Económico 10:	26 237 973
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	28 095
	Total do Capítulo Económico 13:	28 095
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	78 960
	Total do Capítulo Económico 15:	78 960
	Total das Receitas de Capital:	26 432 734
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110610	Famílias	590
	Total do Capítulo Económico 11:	590
	Total das Receitas não Efetivas:	590
Total das Receitas Correntes:		50 102 137
Total das Receitas de Capital:		26 432 734
Total das Receitas Efetivas:		76 534 870
Total das Receitas Não Efetivas:		590
Total do Orçamento da Receita:		76 535 460

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	2 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	40 000
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 000
	Total do Capítulo Económico 01:	43 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	250
0101 020121	Outros bens	1 000
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	20 000
0101 020213	Deslocações e estadas	6 000
0101 020217	Publicidade	500
0101 020225	Outros serviços	4 000
	Total do Capítulo Económico 02:	31 750
0101 06	Outras despesas correntes	
0101 0602	Diversas	
0101 060203	Outras	
0101 06020305	Outras	2 000
	Total do Capítulo Económico 06:	2 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	76 750
	Total da Divisão Orgânica 0101:	76 750
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	115 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	11 400 000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01010601	Pessoal em funções	50 000
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	10 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	60 000
0102 010111	Representação	60 000
0102 010113	Subsidio de refeição	1 050 000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	1 900 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	360 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	500 000
0102 010204	Ajudas de custo	25 000
0102 010205	Abono para falhas	6 000
0102 010206	Formação	1 000
0102 010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	1 000
0102 010211	Subsídio de turno	80 000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	10 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	5 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	35 000
0102 010304	Outras prestações familiares	40 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 930 000
0102 0103050202	Regime Geral	1 450 000
0102 01030504	Outros	5 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	185 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Abonos Maternidade/Paternidade	10 000
Total do Capítulo Económico 01:		19 359 000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	40 000

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02010202	Gasóleo	350 000
0102 02010299	Outros	10 000
0102 020104	Limpeza e higiene	150 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 500 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	80 000
0102 020108	Material de escritório	100 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	60 000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	10 000
0102 020114	Outro material-Peças	5 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	150 000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	3 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	20 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	55 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	70 000
0102 020121	Outros bens	1 120 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	3 350 000
0102 020202	Limpeza e higiene	2 870 000
0102 020203	Conservação de bens	1 900 000
0102 020204	Locação de edifícios	50 000
0102 020206	Locação de material de transporte	115 000
0102 020208	Locação de outros bens	30 000
0102 020209	Comunicações	290 000
0102 020210	Transportes	520 000
0102 020211	Representação dos serviços	30 000
0102 020212	Seguros	180 000
0102 020213	Deslocações e estadas	30 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	640 000
0102 020215	Formação	30 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1 900 000
0102 020217	Publicidade	200 000
0102 020218	Vigilância e segurança	350 000
0102 020219	Assistência técnica	240 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 100 000

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020222	Serviços de saúde	150 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000
0102 020225	Outros serviços	3 360 000
Total do Capítulo Económico 02:		21 308 000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	1 056 000
0102 04050103	Serviços autónomos da administração local	60 000
0102 04050104	Associações de municípios	300 000
0102 04050108	Outros	150 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	2 165 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	670 000
Total do Capítulo Económico 04:		4 401 000
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050103	Privadas	450 000
Total do Capítulo Económico 05:		450 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos pagos pela Autarquia	
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	5 000
0102 0602010199	Outras	5 000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	5 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	5 000
0102 06020302	IVA pago	100
0102 06020305	Outras	200 000
Total do Capítulo Económico 06:		220 100
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:		45 738 100
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	

Município da Guarda

Decisão Municipal
OFF
[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 070101	Terrenos	152 000
0102 070102	Habitações	
0102 07010201	Construção	1 250 000
0102 07010202	Aquisição	3 331 240
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	1 050 000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	170 000
0102 07010305	Escolas	880 000
0102 07010307	Outros	3 295 000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 360 000
0102 07010407	Captação e distribuição de água	360 000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	50 000
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	50 000
0102 07010413	Outros	2 910 000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	1 205 770
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	191 000
0102 07011002	Outro	890 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	25 000
0102 070113	Investimentos incorpóreos	1 280 000
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	10 000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6 600 000
0102 07030305	Parques e jardins	650 000
0102 07030313	Outros	750 000
	Total do Capítulo Económico 07:	26 460 010
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	1 300 000
0102 08050104	Associações de municípios	100 000

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
0102 08050108	Outros	250 000
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	110 000
	Total do Capítulo Económico 08:	1 760 000
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	5 000
0102 110299	Outras	5 000
	Total do Capítulo Económico 11:	10 000
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	28 230 010
	Total da Divisão Orgânica 0102:	73 968 110
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	265 660
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	1 000
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	1 000
	Total do Capítulo Económico 03:	267 660
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	
0103 06020304	Serviços bancários	50 000
	Total do Capítulo Económico 06:	50 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	317 660
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	110 000
	Total do Capítulo Económico 09:	110 000
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município da Guarda

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2 010 640
	Total do Capítulo Económico 10:	2 010 640
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	2 120 640
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2 438 300
0104	Classes Inactivas	
0104 01	Despesas com o pessoal	
0104 0101	Remunerações certas e permanentes	
0104 010108	Pessoal aguardando aposentação	42 000
0104 0103	Segurança social	
0104 010301	Encargos com a saúde	1 000
0104 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 300
0104 010305	Contribuições para a segurança social	
0104 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0104 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	8 000
	Total do Capítulo Económico 01:	52 300
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0104:	52 300
	Total da Divisão Orgânica 0104:	52 300
	Total do Capítulo Orgânico 01:	76 535 460
Total das Despesas Correntes:		46 184 810
Total das Despesas de Capital:		28 230 010
Total das Despesas Efetivas:		74 414 820
Total das Despesas Não Efetivas:		2 120 640
Total do Orçamento da Despesa:		76 535 460

Recinto Público
Off
[Handwritten signatures]

O ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

Secretaria Municipal
C.H.
A.
B.P.
A.
A.
A.

Q

7.4
Resumo da Despesa por
Classificação Económica

Município da Guarda
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Henrieta Ribeiro
Off

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	19 454 300,00
0101	Remunerações certas e permanentes	15 117 000,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	115 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	11 450 000,00
01010401	Pessoal em Funções	11 400 000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	60 000,00
01010601	Pessoal em funções	50 000,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	10 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	42 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	60 000,00
010111	Representação	60 000,00
010113	Subsidio de refeição	1 050 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 900 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	360 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	666 000,00
010202	Horas extraordinárias	500 000,00
010204	Ajudas de custo	27 000,00
010205	Abono para falhas	6 000,00
010206	Formação	1 000,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	1 000,00
010211	Subsídio de turno	80 000,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	50 000,00
0103	Segurança social	3 671 300,00
010301	Encargos com a saúde	6 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	36 300,00
010304	Outras prestações familiares	40 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	3 393 000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	3 388 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 938 000,00
0103050202	Regime Geral	1 450 000,00
01030504	Outros	5 000,00
010309	Seguros	186 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	186 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	10 000,00
01031001	Abonos Maternidade/Paternidade	10 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	21 339 750,00
0201	Aquisição de bens	3 724 250,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	400 000,00
02010201	Gasolina	40 000,00
02010202	Gasóleo	350 000,00
02010299	Outros	10 000,00
020104	Limpeza e higiene	150 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 500 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	80 000,00

Município da Guarda
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)



Recibo Público
C.H.F.

Económica	Designação	Dotação
020108	Material de escritório	100 250,00
020112	Material de transporte-Peças	60 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	10 000,00
020114	Outro material-Peças	5 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	150 000,00
020116	Mercadorias para venda	3 000,00
02011603	Outras	3 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	20 000,00
020118	Livros e documentação técnica	55 000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	70 000,00
020121	Outros bens	1 121 000,00
0202	Aquisição de serviços	17 615 500,00
020201	Encargos das instalações	3 350 000,00
020202	Limpeza e higiene	2 870 000,00
020203	Conservação de bens	1 900 000,00
020204	Locação de edifícios	50 000,00
020206	Locação de material de transporte	115 000,00
020208	Locação de outros bens	30 000,00
020209	Comunicações	290 000,00
020210	Transportes	520 000,00
020211	Representação dos serviços	50 000,00
020212	Seguros	180 000,00
020213	Deslocações e estadas	36 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	640 000,00
020215	Formação	30 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	1 900 000,00
020217	Publicidade	200 500,00
020218	Vigilância e segurança	350 000,00
020219	Assistência técnica	240 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	1 100 000,00
020222	Serviços de saúde	150 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000,00
020225	Outros serviços	3 364 000,00
03	Juros e outros encargos	267 660,00
0301	Juros da dívida pública	265 660,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	265 660,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	265 660,00
0303	Juros de locação financeira	1 000,00
030305	Material de transporte	1 000,00
0305	Outros juros	1 000,00
030502	Outros	1 000,00
04	Transferências correntes	4 401 000,00
0405	Administração local	1 566 000,00
040501	Continente	1 566 000,00
04050102	Freguesias	1 056 000,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	60 000,00
04050104	Associações de municípios	300 000,00

Município da Guarda
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)



Lucília Furtado
EHF
[Signature]

Económica	Designação	Dotação
04050108	Outros	150 000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	2 165 000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	2 165 000,00
0408	Famílias	670 000,00
040802	Outras	670 000,00
05	Subsídios	450 000,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	450 000,00
050103	Privadas	450 000,00
06	Outras despesas correntes	272 100,00
0602	Diversas	272 100,00
060201	Impostos e taxas	15 000,00
06020101	Impostos pagos pela Autarquia	10 000,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	5 000,00
0602010199	Outras	5 000,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	5 000,00
060203	Outras	257 100,00
06020301	Outras restituições	5 000,00
06020302	IVA pago	100,00
06020304	Serviços bancários	50 000,00
06020305	Outras	202 000,00
	Total das Despesas Correntes:	46 184 810,00
07	Aquisição de bens de capital	26 460 010,00
0701	Investimentos	18 450 010,00
070101	Terrenos	152 000,00
070102	Habitacões	4 581 240,00
07010201	Construcção	1 250 000,00
07010202	Aquisição	3 331 240,00
070103	Edifícios	5 395 000,00
07010301	Instalações de serviços	1 050 000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	170 000,00
07010305	Escolas	880 000,00
07010307	Outros	3 295 000,00
070104	Construções diversas	4 730 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 360 000,00
07010407	Captaçao e distribuicão de água	360 000,00
07010409	Sinalizaçao e trânsito	50 000,00
07010410	Infraestrut. para distribuicão energia eléctrica	50 000,00
07010413	Outros	2 910 000,00
070106	Material de transporte	1 205 770,00
07010602	Outro	1 205 770,00
070110	Equipamento básico	1 081 000,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	191 000,00
07011002	Outro	890 000,00
070112	Artigos e objectos de valor	25 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	1 280 000,00
0702	Locaçao financeira	10 000,00

Município da Guarda
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Recita Pública
eff

Económica	Designação	Dotação
070205	Material de transporte	10 000,00
0703	Bens de domínio público	8 000 000,00
070303	Outras construções e infraestruturas	8 000 000,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6 600 000,00
07030305	Parques e jardins	650 000,00
07030313	Outros	750 000,00
08	Transferências de capital	1 760 000,00
0805	Administração local	1 650 000,00
080501	Continente	1 650 000,00
08050102	Freguesias	1 300 000,00
08050104	Associações de municípios	100 000,00
08050108	Outros	250 000,00
0808	Famílias	110 000,00
080802	Outras	110 000,00
11	Outras despesas de capital	10 000,00
1102	Diversas	10 000,00
110201	Restituições	5 000,00
110299	Outras	5 000,00
Total das Despesas de Capital:		28 230 010,00
Total das Despesas Efetivas:		74 414 820,00
09	Activos financeiros	110 000,00
0907	Acções e outras participações	110 000,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	110 000,00
10	Passivos financeiros	2 010 640,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2 010 640,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2 010 640,00
Total das Despesas não efetivas:		2 120 640,00
Total do Orçamento da Despesa:		76 535 460,00

Spécific Publiés
Off
A
D 2
Cheruel
S
&

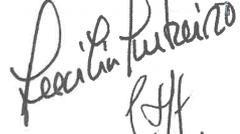
7.5
Orçamento e Plano
Orçamental Plurianual

Município da Guarda
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Euros

Rubrica	Designação	2025		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		11 237 901	11 237 901	11 473 896	11 714 848	11 960 861	12 212 039
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		820 051	820 051	837 271	854 853	872 806	883 313
R04	Rendimentos de propriedade		920 067	920 067	939 388	959 116	979 256	999 822
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		27 381 420	27 381 420	28 677 469	30 036 790	31 462 510	32 957 917
R05112	Administração Central - Outras entidades		407 473	407 473	416 030	424 767	433 687	442 794
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		1 060 100	1 060 100	1 082 362	1 105 091	1 128 298	1 151 993
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		60 981	60 981	62 261	63 569	64 904	66 267
R052	Subsídios correntes		100	100	102	104	106	109
R06	Venda de bens e serviços		7 159 790	7 159 790	7 184 759	7 335 636	7 495 754	7 351 827
R07	Outras receitas correntes		1 054 254	1 054 254	353 103	360 518	368 089	375 819
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		87 706	87 706	89 548	91 428	93 349	95 310
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		23 490 656	23 490 656	45 128 683	29 787 346	25 467 437	26 169 792
R09112	Administração Central - Outras entidades		1 975 598	1 975 598	3 217 085	3 059 444	3 102 692	3 146 850
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		755 100	755 100	770 957	787 147	803 677	820 555
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		16 619	16 619				
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		28 095	28 095	28 685	29 287	29 902	30 530
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		78 960	78 960	80 618	82 311	84 040	85 805
Receita efetiva [1]			76 534 870	76 534 870	100 342 217	86 692 255	84 347 368	86 790 742
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		590	590				
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			76 535 460	76 535 460	100 342 217	86 692 255	84 347 368	86 790 742

Município da Guarda
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



 Off
 4

Rubrica	Designação	2025		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		15 117 000	15 117 000	15 434 457	15 758 580	16 089 512	16 427 391
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		666 000	666 000	679 986	694 265	708 844	723 732
D013	Segurança Social		3 671 300	3 671 300	3 748 397	3 827 112	3 907 482	3 989 539
D02	Aquisição de bens e serviços		21 339 750	21 339 750	21 787 885	22 245 428	22 712 584	23 189 546
D03	Juros e outros encargos		267 660	267 660	273 281	279 019	284 879	290 862
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1 566 000	1 566 000	1 598 886	1 632 462	1 666 745	1 701 745
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 165 000	2 165 000	2 210 465	2 256 885	2 304 280	2 352 669
D0413	Famílias		670 000	670 000	684 070	698 436	713 102	728 078
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes		450 000	450 000	459 450	469 098	478 949	489 007
D05	Outras despesas correntes		272 100	272 100	277 814	283 647	289 606	295 685
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		26 460 010	26 460 010	49 156 744	34 106 891	21 838 041	11 474 033
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		1 650 000	1 650 000	1 684 650	1 720 027	1 756 149	1 793 026
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias		110 000	110 000	100 000	10 424	10 643	10 867
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		10 000	10 000	10 210	10 424	10 644	10 866
Despesa efetiva [4]			74 414 820	74 414 820	98 106 295	83 992 698	72 771 460	63 477 046
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		110 000	110 000	112 310	114 668	117 076	119 535
D10	Despesa com passivos financeiros		2 010 640	2 010 640	2 052 863	2 095 973	2 139 989	2 184 928
Despesa total [6] = [4]+[5]			76 535 460	76 535 460	100 271 468	86 203 339	75 028 525	65 781 509
Saldo Total [3]-[6]				0	70 749	488 916	9 318 843	21 009 233
Saldo Global [1]-[4]			2 120 050	2 120 050	2 235 922	2 699 557	11 575 908	23 313 696
	Despesa primária		74 147 160	74 147 160	97 833 014	83 713 679	72 486 581	63 186 184
	Saldo corrente		3 917 327	3 917 327	3 871 950	4 710 360	5 610 288	6 253 646
	Saldo de capital		-1 876 237	-1 876 237	-1 716 646	-2 093 114	5 881 580	16 974 245
	Saldo primário		2 387 710	2 387 710	2 509 203	2 978 576	11 860 787	23 604 558

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Handwritten notes and signatures:
✓
Precisão Futuros
Off
4
22
[Signature]
[Signature]

7.6
Listagem das Grandes
Opções do Plano

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
	Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
1			Funções Gerais																				
1 1.1			Administração geral																				
1 1.1	2024/36		Requalificação Instalações UEPS GNR	0102 07010301	E	100				AM	01/2024	12/2025		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334	260 723		
1 1.1	2024/37		Aquisição de Autocarros	0102 07010602	O				100	AM	01/2024	12/2025		1 155 770	1 155 770		1 180 041	1 204 822	1 230 123	1 255 956	6 026 712		
1 1.1	2024/5063		Bairros Comerciais Digitais	0102 020220	O			100		AM	01/2024	12/2025		500 000	500 000		510 500	521 221	532 166	543 342	2 607 229		
1 1.1	2025/1		Maquinaria, Mobiliário e Equipamento	0102 07011002	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668	521 445		
1 1.1	2025/5001		Formação de Pessoal	0102 020215	O	100				AM	01/2025	12/2029		30 000	30 000		30 630	31 273	31 930	32 600	156 433		
1 1.1	2025/5002		Comunicação Institucional	0102 020217	O	100				AM	01/2025	12/2029		200 000	200 000		204 200	208 488	212 866	217 337	1 042 891		
1 1.1	2025/5003		Apoio a Associações	0102 040701	O	100				AM	01/2025	12/2029		500 000	500 000		510 500	521 221	532 166	543 342	2 607 229		
1 1.1	2025/5004		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668	521 445		
1 1.1	2025/5005		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2025	12/2029		200 000	200 000		204 200	208 488	212 866	217 337	1 042 891		
1 1.1	2025/5006		Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas(aquisição de bens)	0102 020112	O	100				AM	01/2025	12/2029		60 000	60 000		61 260	62 546	63 860	65 201	312 867		
1 1.1	2025/5007		Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2025	12/2029		200 000	200 000		204 200	208 488	212 866	217 337	1 042 891		
1 1.1	2025/5008		Conselho Municipal da Juventude	0102 020225	A	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334	260 723		
1 1.1	2025/5061		Programa Revitalização do Centro Histórico	0102 080802	O	100				AM	01/2025	12/2026		100 000	100 000		100 000				200 000		
Totais do Programa 1.1:														12 710 770	12 710 770		14 309 481	9 126 628	9 297 286	8 471 531		53 915 696	
1 2.1			Proteção civil e luta contra incêndios																				
1 2.1	2025/2		SMPC-Equipamento Técnico	0102 07011002	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334	260 723		
1 2.1	2025/5009		Apoio a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	0102 040701	O	100				AM	01/2025	12/2029		110 000	110 000		112 310	114 669	117 077	119 535	573 591		
1 2.1	2025/5010		EIP-Equipa de Intervenção Permanente	0102 040701	O	100				AM	01/2025	12/2029		400 000	400 000		408 400	416 976	425 733	434 673	2 085 782		
1 2.1	2025/5011		SMPC-Aquisição de bens	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		20 000	20 000		20 420	20 849	21 287	21 734	104 290		
1 2.1	2025/5012		SMPC-Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334	260 723		
1 2.1	2025/5013		Apoio a Equipamentos a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	0102 08050108	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668	521 445		
Totais do Programa 2.1:														730 000	730 000		745 330	760 982	776 964	793 278		3 806 554	
Totais do Objetivo 1:														0	13 440 770	13 440 770	0	15 054 811	9 887 610	10 074 250	9 264 809	0	57 722 250
2			Funções Sociais																				
2 1.1			Ensino não superior																				
2 1.1	2022/37		Reabilitação de Edifícios Escolares	0102 07010305	E	15	85			AM	01/2022	12/2025	1	180 000	180 000		183 780	187 639	191 580	195 603	938 602		

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2025		Anos seguintes						
		(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
2 Funções Sociais																								
2 1.1 Ensino não superior																								
2	1.1	2024/18		Reabilitação de Edifícios Escolares 1º Ciclo e JI	0102 07010305	E	15	85			AM	01/2024	12/2028		300 000	300 000		2 000 000	2 000 000	3 000 000			7 300 000	
2	1.1	2024/19		Reabilitação de Edifícios Escolares (Descentralização)	0102 07010305	E		100			AM	01/2024	12/2028		200 000	200 000		3 000 000	3 000 000	3 000 000			9 200 000	
2	1.1	2024/24		Centro Escolar da Cidade	0102 07010305	E	15	85			AM	01/2024	12/2028		50 000	50 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000			6 050 000	
2	1.1	2025/3		PME-Renovação do Parque Informático Escolar	0102 07011002	O	100				AM	01/2025	12/2029		25 000	25 000		25 525	26 061	26 608	27 167			130 361
2	1.1	2025/4		PME-Equipamento, Mobiliário e Material Didáctico	0102 07011002	O	100				AM	01/2025	12/2029		40 000	40 000		40 840	41 698	42 573	43 467			208 578
2	1.1	2025/5014		PME-Atividades de Envolvimento com a Comunidade	0102 020225	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445
2	1.1	2025/5015		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723
2	1.1	2025/5016		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445
2	1.1	2025/5017		Apoio a Entidades no Domínio da Educação	0102 040701	O	100				AM	01/2025	12/2029		25 000	25 000		25 525	26 061	26 608	27 167			130 361
Totais do Programa 1.1:															1 070 000	1 070 000		7 530 920	7 542 069	8 553 452	565 074		25 261 515	
2 1.2 Serviços auxiliares de ensino																								
2	1.2	2024/27		Edifício para Alojamento de Estudantes do Ensino Superior	0102 07010307	E		100			AM	01/2024	12/2026		2 010 000	2 010 000		2 010 000						4 020 000
2	1.2	2025/5018		Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior do Concelho da Guarda	0102 040802	O	100				AM	01/2025	12/2029		160 000	160 000		163 360	166 791	170 293	173 869			834 313
2	1.2	2025/5019		Transportes Escolares	0102 020210	O	100				AM	01/2025	12/2029		500 000	500 000		510 500	521 221	532 166	543 342			2 607 229
2	1.2	2025/5020		Ação Social Escolar	0102 040701	O	100				AM	01/2025	12/2029		300 000	300 000		306 300	312 732	319 300	326 005			1 564 337
Totais do Programa 1.2:															2 970 000	2 970 000		2 990 160	1 000 744	1 021 759	1 043 216		9 025 879	
2 3.2 Ação social																								
2	3.2	2022/41		Projeto CINE-Centro Investigação Nacional Envelhecimento	0102 070113	O	50	50			AM	01/2022	12/2025	1	150 000	150 000		153 150	156 366	159 650	163 002			782 168
2	3.2	2025/5021		Iniciativas Desenvolvimento Social	0102 020225	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723
2	3.2	2025/5022		Plano Municipal Emergência Social	0102 040802	O	100				AM	01/2025	12/2029		500 000	500 000		510 500	521 221	532 166	543 342			2 607 229
2	3.2	2025/5023		Parceria com Associações IPSS	0102 040701	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445
2	3.2	2025/5024		Plano Municipal para a Igualdade	0102 020225	O	100				AM	01/2025	12/2029		35 000	35 000		35 735	36 485	37 252	38 034			182 506
2	3.2	2025/5025		Apoio nas Competências de Ação Social	0102 040701	O		100			AM	01/2025	12/2029		500 000	500 000		510 500	521 221	532 166	543 342			2 607 229
2	3.2	2025/5026		Programa de Apoio ao Voluntariado	0102 040701	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723
2	3.2	2025/5027		Programa de Apoio do Tarifário Social - APAL SIM	0102 04050103	O	100				AM	01/2025	12/2029		10 000	10 000		10 210	10 424	10 643	10 867			52 144

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)						
2				Funções Sociais																			
2	3.2			Ação social																			
2	3.2	2025/5028		Programa de Apoio Tarifa Social Água e Energia	0102 040802	O	100			AM	01/2025	12/2029		10 000	10 000		10 210	10 424	10 643	10 867		52 144	
Totais do Programa 3.2:															1 405 000	1 405 000		1 434 505	1 464 629	1 495 387	1 526 790		7 326 311
2	4.1			Habitação																			
2	4.1	2022/22		Aquisição de Habitações Sociais	0102 07010202	O	100			AM	01/2022	12/2026	1	85 000	85 000		86 785	88 607	90 468	92 368		443 228	
2	4.1	2024/20		Programa 1º Direito-Habitações Sociais	0102 07010202	O	100			AM	01/2024	12/2026		3 246 240	3 246 240		3 246 240	3 000 000				9 492 480	
2	4.1	2024/21		Programa Habitações a Custos Acessíveis	0102 07010201	E	100			AM	01/2024	12/2026		1 250 000	1 250 000		1 250 000	1 250 000				3 750 000	
2	4.1	2025/5029		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de bens)	0102 020121	O	100			AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
2	4.1	2025/5030		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de serviço)	0102 020203	O	100			AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
Totais do Programa 4.1:															4 681 240	4 681 240		4 685 125	4 442 851	196 902	201 036		14 207 154
2	4.2			Ordenamento do território																			
2	4.2	2023/10		Planos de Pormenor e Projetos	0102 070113	O	15	85		AM	01/2023	12/2028		1 080 000	1 080 000		1 102 680	1 125 836	1 149 479	1 173 618		5 631 613	
Totais do Programa 4.2:															1 080 000	1 080 000		1 102 680	1 125 836	1 149 479	1 173 618		5 631 613
2	4.3			Saneamento																			
2	4.3	2023/5033		Conservação, Manutenção e Exploração de Rede de Águas e Saneamento	0102 020203	O	100			AM	01/2023	12/2025		55 000	55 000		56 155	57 334	58 538	59 768		286 795	
Totais do Programa 4.3:															55 000	55 000		56 155	57 334	58 538	59 768		286 795
2	4.4			Abatecimento de água																			
2	4.4	2022/35		Ciclo Urbano da Água	0102 07010407	O	15	85		AM	01/2022	12/2025		10 000	10 000		10 210	10 424	10 643	10 867		52 144	
2	4.4	2023/11		Ampliação/Remodelação de Redes de Água e Saneamento	0102 07010407	O	15	85		AM	01/2023	12/2025	1	350 000	350 000		357 350	364 854	372 516	380 339		1 825 059	
Totais do Programa 4.4:															360 000	360 000		367 560	375 278	383 159	391 206		1 877 203
2	4.5			Resíduos sólidos																			
2	4.5	2022/19		Valorização de Bio Resíduos na Guarda	0102 07011001	O	15	85		AM	01/2022	12/2025	1	50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
2	4.5	2023/13		Equipamento de Recolha de Resíduos Sólidos	0102 07011001	O	50	50		AM	01/2023	12/2028		91 000	91 000		92 911	94 862	96 854	98 888		474 515	
2	4.5	2024/13		Projeto Resto Zero	0102 07011001	O	15	85		AM	01/2024	12/2026		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
2	4.5	2025/5031		Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos	0102 020202	O	100			AM	01/2025	12/2029		2 500 000	2 500 000		2 552 500	2 606 103	2 660 831	2 716 708		13 036 142	
Totais do Programa 4.5:															2 691 000	2 691 000		2 747 511	2 805 209	2 864 119	2 924 264		14 032 103

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
2 Funções Sociais																										
2 4.6 Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																										
2	4.6	2017/13		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07030305	O	100				AM	01/2017	12/2029	4	100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445		
2	4.6	2020/14		Requalificação Parques Infantis	0102 07030305	E	15	85			AM	01/2020	12/2026	1	300 000	300 000		1 000 000							1 300 000	
2	4.6	2021/26		Mobilidade Urbana Sustentável	0102 07010413	O	100				AM	01/2021	12/2025	1	40 000	40 000		40 840	41 698	42 573	43 467			208 578		
2	4.6	2022/33		Parques Urbanos	0102 07030305	E	15	85			AM	01/2022	12/2025	1	50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723		
2	4.6	2022/47		Parque Biológico Quinta da Maunça	0102 07030305	E	15	85			AM	01/2022	12/2027	1	100 000	100 000		150 000	150 000					400 000		
2	4.6	2022/54		Requalificação Parque Campismo	0102 07030305	E	15	85			AM	01/2022	12/2025	1	100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445		
2	4.6	2025/5032		Sementes, Plantas e Adubos	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445		
2	4.6	2025/5033		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445		
2	4.6	2025/5034		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2025	12/2029		800 000	800 000		816 800	833 953	851 466	869 347			4 171 566		
2	4.6	2025/5035		Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		25 000	25 000		25 525	26 061	26 608	27 167			130 361		
2	4.6	2025/5036		Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2025	12/2029		25 000	25 000		25 525	26 061	26 608	27 167			130 361		
Totais do Programa 4.6:															1 740 000	1 740 000		2 518 140	1 546 871	1 426 204	1 456 154		8 687 369			
2 5.1 Cultura																										
2	5.1	2018/44		Museu e Centro de Arte Contemporânea	0102 07010413	O	15	85			AM	01/2018	12/2028	3	100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445		
2	5.1	2022/5071		Rede Cultural e Criativa da Guarda	0102 020225	O	10	90			AM	01/2022	12/2025	1	100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445		
2	5.1	2023/14		Fundo de Obras de Arte	0102 070112	O	100				AM	01/2023	12/2029		25 000	25 000		25 525	26 061	26 608	27 167			130 361		
2	5.1	2023/15		Fundos Documentais	0102 07011002	O	100				AM	01/2023	12/2029		25 000	25 000		25 525	26 061	26 608	27 167			130 361		
2	5.1	2023/5040		Plano Editorial	0102 020118	O	100				AM	01/2023	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723		
2	5.1	2024/28		Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda	0102 07010307	O		100			AM	01/2024	12/2025		550 000	550 000		561 550	573 343	585 383	597 676			2 867 952		
2	5.1	2024/34		Centro Interpretativo Judiaria da Região Centro	0102 07010301	O	15	85			AM	01/2024	12/2026		100 000	100 000		1 000 000						1 100 000		
2	5.1	2025/5037		Atividades de Animação Sócio-Cultural	0102 020216	O	100				AM	01/2025	12/2029		900 000	900 000		918 900	938 197	957 899	978 015			4 693 011		
2	5.1	2025/5038		Centro de Estudos Ibéricos	0102 040701	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445		
2	5.1	2025/5039		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723		
2	5.1	2025/5040		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723		
Totais do Programa 5.1:															2 050 000	2 050 000		2 990 950	2 032 760	2 075 448	2 119 031		11 268 189			

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
2 Funções Sociais																								
2 5.2 Desporto, recreio e lazer																								
2	5.2	2018/39		Centro Náutico de Lazer da Barragem do Caldeirão	0102 07010406	E	15	85			AM	01/2018	12/2028	4	50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
2	5.2	2022/42		Complexo Desportivo Casal de Cinza	0102 07010406	E	15	85			AM	01/2022	12/2026	1	300 000	300 000		306 300	312 732	319 300	326 005		1 564 337	
2	5.2	2022/43		Complexo Desportivo Gonçalo	0102 07010406	E	50	50			AM	01/2022	12/2026	1	10 000	10 000		200 000					210 000	
2	5.2	2022/45		Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego	0102 07010406	E	15	85			AM	01/2022	12/2026	1	300 000	300 000		600 000					900 000	
2	5.2	2023/28		Cidade Desportiva	0102 07010406	E	15	85			AM	01/2023	12/2027		100 000	100 000		100 000	100 000				300 000	
2	5.2	2023/5045		Percursos Pedestres	0102 020225	O	15	85			AM	01/2023	12/2028		75 000	75 000		76 575	78 183	79 825	81 501		391 084	
2	5.2	2024/11		Complexo Desportivo Carapito	0102 07010406	E	15	85			AM	01/2024	12/2026		300 000	300 000		306 300	312 732	319 300	326 005		1 564 337	
2	5.2	2025/5		Requalificação de Equipamentos Desportivos	0102 07010406	E	15	85			AM	01/2025	12/2029		200 000	200 000		204 200	208 488	212 866	217 337		1 042 891	
2	5.2	2025/6		Equipamentos Desportivos	0102 07011002	O	50	50			AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
2	5.2	2025/10		Complexo Desportivo do Zambito	0102 07010406	E	15	85			AM	01/2025	12/2026		100 000	100 000		100 000					200 000	
2	5.2	2025/5041		Fomento de Actividades Desportivas	0102 020225	O	100				AM	01/2025	12/2029		300 000	300 000		306 300	312 732	319 300	326 005		1 564 337	
2	5.2	2025/5042		Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		75 000	75 000		76 575	78 183	79 825	81 501		391 084	
2	5.2	2025/5043		Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
Totais do Programa 5.2:															1 910 000	1 910 000		2 429 400	1 559 416	1 490 067	1 521 356		8 910 239	
Totais do Objetivo 2:															0	20 012 240	20 012 240	0	28 853 106	23 952 997	20 714 514	12 981 513	0	106 514 370
3 Funções Económicas																								
3 1.0 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																								
3	1.0	2022/48		Plano Municipal Reflorestação	0102 07010413	O	15	85			AM	01/2022	12/2028	1	50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
3	1.0	2022/5072		Centro Inovação Promoção Agro-Pecuário do Interior Centro	0102 08050108	O	15	85			AM	01/2022	12/2025	1	50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
3	1.0	2024/5043		Plano Municipal de Proteção da Floresta	0102 020203	O	100				AM	01/2024	12/2029		250 000	250 000		255 250	260 610	266 083	271 671		1 303 614	
3	1.0	2025/5044		Apoio a Equipas de Sapadores Florestais	0102 040701	O	100				AM	01/2025	12/2029		80 000	80 000		81 680	83 395	85 147	86 935		417 157	
Totais do Programa 1.0:															430 000	430 000		439 030	448 249	457 664	467 274		2 242 217	
3 2.0 Indústria e energia																								
3	2.0	2025/7		Ampliação e Renovação de Rede Electrica	0102 07010410	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
3	2.0	2025/5045		Fornecimento Energia Elétrica às instalações da CMG	0102 020201	O	100				AM	01/2025	12/2029		1 700 000	1 700 000		1 735 700	1 772 150	1 809 365	1 847 362		8 864 577	
3	2.0	2025/5046		Fornecimento de Gás às instalações e Edifícios da CMG	0102 020201	O	100				AM	01/2025	12/2029		1 100 000	1 100 000		1 123 100	1 146 685	1 170 765	1 195 352		5 735 902	

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
		Projeto	Ação									Projeto	Ação											
3				Funções Económicas																				
3 2.0				Indústria e energia																				
3 2.0	2025/5047			Iluminação Pública	0102 020225	O	100			AM	01/2025	12/2029		1 750 000	1 750 000		1 786 750	1 824 272	1 862 581	1 901 696	9 125 299			
3 2.0	2025/5048			Fornecimento de Água aos Equipamentos Municipais	0102 020201	O	100			AM	01/2025	12/2029		500 000	500 000		510 500	521 221	532 166	543 342	2 607 229			
Totais do Programa 2.0:														5 100 000	5 100 000		5 207 100	5 316 450	5 428 094	5 542 086		26 593 730		
3 3.1				Transportes rodoviários																				
3 3.1	2016/25			Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial-CIM																				
3 3.1	2016/25	1/16		Eficiência energética e Redução de Perdas nas Piscinas Municipais da Guarda	0102 07010307	E	15	85		AM	01/2016	12/2026	1	150 000	150 000		1 000 000					1 150 000		
3 3.1	2016/25	3/16		EBS da Sé - 2ª Fase	0102 07010305	E	15	85		AM	01/2016	12/2025	3	150 000	150 000		153 150	156 366	159 650	163 002		782 168		
3 3.1	2016/25	4/16		Equipamento EBS da Sé	0102 07011002	E	15	85		AM	01/2016	12/2025	1	100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668		521 445		
3 3.1	2016/26			Plano Estratégico Desenvolvimento Urbano																				
3 3.1	2016/26	2/16		Incremento de Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2016	12/2025	1	20 000	20 000		20 420	20 849	21 287	21 734		104 290		
3 3.1	2016/26	4/16		Outras Obras PEDU	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2016	12/2025	4	90 000	90 000		91 890	93 820	95 790	97 801		469 301		
3 3.1	2019/26			Requalificação de Acessos Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2019	12/2026	1	345 000	345 000		805 000					1 150 000		
3 3.1	2022/18			Implementação Sistema Informação em Tempo Real	0102 07010413	E	15	85		AM	01/2022	12/2025	1	50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723		
3 3.1	2022/27			Regeneração e Mobilidade Urbana do Vale do Cabroeiro	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2022	12/2028	1	1 000 000	200 000	800 000	5 000 000	5 000 000	1 500 000				12 500 000	
3 3.1	2022/28			Requalificação Acessos ao Centro da Cidade	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2022	12/2026	1	500 000	500 000		500 000						1 000 000	
3 3.1	2022/46			Rede Municipal Ecovias	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2022	12/2028	1	40 000	40 000		100 000	100 000	100 000				340 000	
3 3.1	2022/49			Requalificação Torre Velha	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2022	12/2026	1	40 000	40 000		500 000						540 000	
3 3.1	2022/51			Requalificação eixo central urbano da Cidade	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2022	12/2026	1	100 000	100 000		1 000 000						1 100 000	
3 3.1	2022/52			Projeto Viceg 3ª Fase	0102 07030301	O	50	50		AM	01/2022	12/2025	1	40 000	40 000		40 840	41 698	42 573	43 467			208 578	
3 3.1	2022/53			Caminho Acesso ao maciço Central Serra da Estrela	0102 07030313	E		100		AM	01/2022	12/2027	1	500 000	500 000		500 000	500 000					1 500 000	
3 3.1	2023/19			Requalificação de Obras Viação	0102 07030301	E	100			AM	01/2023	12/2029		1 000 000	1 000 000		1 021 000	1 042 441	1 064 332	1 086 683			5 214 456	
3 3.1	2023/20			Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			AM	01/2023	12/2029		152 000	152 000		155 192	158 451	161 779	165 176			792 598	
3 3.1	2023/21			Mobiliário Urbano	0102 07011002	O	100			AM	01/2023	12/2029		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445	
3 3.1	2023/22			Sinalética	0102 07010409	O	100			AM	01/2023	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723	
3 3.1	2023/23			Requalificação da Estrada da Pocariça	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2023	12/2026		625 000	225 000	400 000	625 000							1 250 000
3 3.1	2023/24			Requalificação da Estrada dos Galegos	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2023	12/2027		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723	
3 3.1	2023/26			Requalificação Praça Velha e Zona Envolvente	0102 07030301	E	15	85		AM	01/2023	12/2026		100 000	100 000		200 000							300 000

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
3 Funções Económicas																									
3 5.0 Outras funções económicas																									
3	5.0	2025/5056		Apoio ao funcionamento APAL-SIM	0102 04050103	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723		
3	5.0	2025/5059		Apoio CIMBSE - Corrente	0102 04050104	O	100				AM	01/2025	12/2029		300 000	300 000		306 300	312 732	319 300	326 005		1 564 337		
3	5.0	2025/5060		Apoio CIMBSE - Capital	0102 08050104	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723		
Totais do Programa 5.0:															1 050 000	1 050 000		1 072 050	1 094 562	1 117 550	1 141 016		5 475 178		
Totais do Objetivo 3:															0	16 762 000	13 632 000	3 130 000	26 304 852	21 662 383	12 894 696	11 531 880	0	89 155 811	
4 Outras funções																									
4 2.0 Transferências entre administrações																									
4	2.0	2022/5055		Transferência Competências para as Juntas de Freguesias	0102 04050102	O	100				AM	01/2022	12/2029	1	1 056 000	1 056 000		1 078 176	1 100 818	1 123 935	1 147 537		5 506 466		
4	2.0	2022/5056		Acordos Cooperação com Freguesias	0102 08050102	O	100				AM	01/2022	12/2029	1	1 300 000	1 300 000		1 327 300	1 355 173	1 383 632	1 412 688		6 778 793		
4	2.0	2023/5068		Participações Financeiras	0103 090702	O	100				AM	04/2023	12/2029	0	100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668		521 445		
4	2.0	2025/5057		Apoio a Outras Entidades	0102 08050108	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668		521 445		
4	2.0	2025/5058		Empresas e Associações-Públicas	0103 090702	O	100				AM	01/2025	12/2029		10 000	10 000		10 210	10 424	10 643	10 867		52 144		
Totais do Programa 2.0:															2 566 000	2 566 000		2 619 886	2 674 903	2 731 076	2 788 428		13 380 293		
Totais do Objetivo 4:															0	2 566 000	2 566 000	0	2 619 886	2 674 903	2 731 076	2 788 428	0	13 380 293	
Total Geral:															0	52 781 010	49 651 010	3 130 000	72 832 655	58 177 893	46 414 536	36 566 630	0	266 772 724	

O ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Luciano Rubino
Off
[Signature]
[Signature]
[Signature]

7.7
Listagem do Plano
Plurianual de Investimentos

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
2 Funções Sociais																							
2 1.1 Ensino não superior																							
2	1.1	2022/37		Reabilitação de Edifícios Escolares	0102 07010305	E	15	85		AM	01/2022	12/2025	1	180 000	180 000		183 780	187 639	191 580	195 603		938 602	
2	1.1	2024/18		Reabilitação de Edifícios Escolares 1º Ciclo e JI	0102 07010305	E	15	85		AM	01/2024	12/2028		300 000	300 000		2 000 000	2 000 000	3 000 000			7 300 000	
2	1.1	2024/19		Reabilitação de Edifícios Escolares (Descentralização)	0102 07010305	E		100		AM	01/2024	12/2028		200 000	200 000		3 000 000	3 000 000	3 000 000			9 200 000	
2	1.1	2024/24		Centro Escolar da Cidade	0102 07010305	E	15	85		AM	01/2024	12/2028		50 000	50 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000			6 050 000	
2	1.1	2025/3		PME-Renovação do Parque Informático Escolar	0102 07011002	O	100			AM	01/2025	12/2029		25 000	25 000		25 525	26 061	26 608	27 167		130 361	
2	1.1	2025/4		PME-Equipamento, Mobiliário e Material Didático	0102 07011002	O	100			AM	01/2025	12/2029		40 000	40 000		40 840	41 698	42 573	43 467		208 578	
Totais do Programa 1.1:														795 000	795 000		7 250 145	7 255 398	8 260 761	266 237		23 827 541	
2 1.2 Serviços auxiliares de ensino																							
2	1.2	2024/27		Edifício para Alojamento de Estudantes do Ensino Superior	0102 07010307	E		100		AM	01/2024	12/2026		2 010 000	2 010 000		2 010 000					4 020 000	
Totais do Programa 1.2:														2 010 000	2 010 000		2 010 000					4 020 000	
2 3.2 Acção social																							
2	3.2	2022/41		Projeto CINE-Centro Investigação Nacional Envelhecimento	0102 070113	O	50	50		AM	01/2022	12/2025	1	150 000	150 000		153 150	156 366	159 650	163 002		782 168	
Totais do Programa 3.2:														150 000	150 000		153 150	156 366	159 650	163 002		782 168	
2 4.1 Habitação																							
2	4.1	2022/22		Aquisição de Habitações Sociais	0102 07010202	O		100		AM	01/2022	12/2026	1	85 000	85 000		86 785	88 607	90 468	92 368		443 228	
2	4.1	2024/20		Programa 1º Direito-Habitações Sociais	0102 07010202	O		100		AM	01/2024	12/2026		3 246 240	3 246 240		3 246 240	3 000 000				9 492 480	
2	4.1	2024/21		Programa Habitações a Custos Acessíveis	0102 07010201	E		100		AM	01/2024	12/2026		1 250 000	1 250 000		1 250 000	1 250 000				3 750 000	
Totais do Programa 4.1:														4 581 240	4 581 240		4 583 025	4 338 607	90 468	92 368		13 685 708	
2 4.2 Ordenamento do território																							
2	4.2	2023/10		Planos de Pormenor e Projetos	0102 070113	O	15	85		AM	01/2023	12/2028		1 080 000	1 080 000		1 102 680	1 125 836	1 149 479	1 173 618		5 631 613	
Totais do Programa 4.2:														1 080 000	1 080 000		1 102 680	1 125 836	1 149 479	1 173 618		5 631 613	
2 4.4 Abatecimento de água																							
2	4.4	2022/35		Ciclo Urbano da Água	0102 07010407	O	15	85		AM	01/2022	12/2025		10 000	10 000		10 210	10 424	10 643	10 867		52 144	
2	4.4	2023/11		Ampliação/Remodelação de Redes de Água e Saneamento	0102 07010407	O	15	85		AM	01/2023	12/2025	1	350 000	350 000		357 350	364 854	372 516	380 339		1 825 059	
Totais do Programa 4.4:														360 000	360 000		367 560	375 278	383 159	391 206		1 877 203	

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2025			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)									
2 Funções Sociais																										
2 4.5 Resíduos sólidos																										
2	4.5	2022/19		Valorização de Bio Resíduos na Guarda	0102 07011001	O	15	85		AM	01/2022	12/2025	1		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723			
2	4.5	2023/13		Equipamento de Recolha de Resíduos Sólidos	0102 07011001	O	50	50		AM	01/2023	12/2028			91 000	91 000		92 911	94 862	96 854	98 888		474 515			
2	4.5	2024/13		Projeto Resto Zero	0102 07011001	O	15	85		AM	01/2024	12/2026			50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723			
Totais do Programa 4.5:																		191 000	191 000		195 011	199 106	203 288	207 556		995 961
2 4.6 Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																										
2	4.6	2017/13		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07030305	O	100			AM	01/2017	12/2029	4		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668		521 445			
2	4.6	2020/14		Requalificação Parques Infantis	0102 07030305	E	15	85		AM	01/2020	12/2026	1		300 000	300 000		1 000 000					1 300 000			
2	4.6	2021/26		Mobilidade Urbana Sustentável	0102 07010413	O	100			AM	01/2021	12/2025	1		40 000	40 000		40 840	41 698	42 573	43 467		208 578			
2	4.6	2022/33		Parques Urbanos	0102 07030305	E	15	85		AM	01/2022	12/2025	1		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723			
2	4.6	2022/47		Parque Biológico Quinta da Maunça	0102 07030305	E	15	85		AM	01/2022	12/2027	1		100 000	100 000		150 000	150 000				400 000			
2	4.6	2022/54		Requalificação Parque Campismo	0102 07030305	E	15	85		AM	01/2022	12/2025	1		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668		521 445			
Totais do Programa 4.6:																		690 000	690 000		1 446 090	452 308	308 656	315 137		3 212 191
2 5.1 Cultura																										
2	5.1	2018/44		Museu e Centro de Arte Contemporânea	0102 07010413	O	15	85		AM	01/2018	12/2028	3		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668		521 445			
2	5.1	2023/14		Fundo de Obras de Arte	0102 070112	O	100			AM	01/2023	12/2029			25 000	25 000		25 525	26 061	26 608	27 167		130 361			
2	5.1	2023/15		Fundos Documentais	0102 07011002	O	100			AM	01/2023	12/2029			25 000	25 000		25 525	26 061	26 608	27 167		130 361			
2	5.1	2024/28		Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda	0102 07010307	O		100		AM	01/2024	12/2025			550 000	550 000		561 550	573 343	585 383	597 676		2 867 952			
2	5.1	2024/34		Centro Interpretativo Judiaria da Região Centro	0102 07010301	O	15	85		AM	01/2024	12/2026			100 000	100 000		1 000 000					1 100 000			
Totais do Programa 5.1:																		800 000	800 000		1 714 700	729 709	745 032	760 678		4 750 119
2 5.2 Desporto, recreio e lazer																										
2	5.2	2018/39		Centro Náutico de Lazer da Barragem do Caldeirão	0102 07010406	E	15	85		AM	01/2018	12/2028	4		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723			
2	5.2	2022/42		Complexo Desportivo Casal de Cinza	0102 07010406	E	15	85		AM	01/2022	12/2026	1		300 000	300 000		306 300	312 732	319 300	326 005		1 564 337			
2	5.2	2022/43		Complexo Desportivo Gonçalves	0102 07010406	E	50	50		AM	01/2022	12/2026	1		10 000	10 000		200 000					210 000			
2	5.2	2022/45		Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego	0102 07010406	E	15	85		AM	01/2022	12/2026	1		300 000	300 000		600 000					900 000			
2	5.2	2023/28		Cidade Desportiva	0102 07010406	E	15	85		AM	01/2023	12/2027			100 000	100 000		100 000	100 000				300 000			
2	5.2	2024/11		Complexo Desportivo Carapito	0102 07010406	E	15	85		AM	01/2024	12/2026			300 000	300 000		306 300	312 732	319 300	326 005		1 564 337			
2	5.2	2025/5		Requalificação de Equipamentos Desportivos	0102 07010406	E	15	85		AM	01/2025	12/2029			200 000	200 000		204 200	208 488	212 866	217 337		1 042 891			
2	5.2	2025/6		Equipamentos Desportivos	0102 07011002	O	50	50		AM	01/2025	12/2029			50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723			

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
2 Funções Sociais																										
2 5.2 Desporto, recreio e lazer																										
2	5.2	2025/10		Complexo Desportivo do Zambito	0102 07010406	E	15	85			AM	01/2025	12/2026		100 000	100 000		100 000							200 000	
															Totais do Programa 5.2:	1 410 000	1 410 000		1 918 900	1 038 196	957 900	978 015		6 303 011		
															Totais do Objetivo 2:	0	12 067 240	12 067 240	0	20 741 261	15 670 804	12 258 393	4 347 817	0	65 085 515	
3 Funções Económicas																										
3 1.0 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																										
3	1.0	2022/48		Plano Municipal Reflorestação	0102 07010413	O	15	85			AM	01/2022	12/2028	1	50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723		
															Totais do Programa 1.0:	50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723		
3 2.0 Indústria e energia																										
3	2.0	2025/7		Ampliação e Renovação de Rede Eléctrica	0102 07010410	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723		
															Totais do Programa 2.0:	50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723		
3 3.1 Transportes rodoviários																										
3 3.1 2016/25 Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial-CIM																										
3	3.1	2016/25	1/16	Eficiência energética e Redução de Perdas nas Piscinas Municipais da Guarda	0102 07010307	E	15	85			AM	01/2016	12/2026	1	150 000	150 000		1 000 000						1 150 000		
3	3.1	2016/25	3/16	EBS da Sé - 2ª Fase	0102 07010305	E	15	85			AM	01/2016	12/2025	3	150 000	150 000		153 150	156 366	159 650	163 002			782 168		
3	3.1	2016/25	4/16	Equipamento EBS da Sé	0102 07011002	E	15	85			AM	01/2016	12/2025	1	100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668			521 445		
3 3.1 2016/26 Plano Estratégico Desenvolvimento Urbano																										
3	3.1	2016/26	2/16	Incremento de Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda	0102 07030301	E	15	85			AM	01/2016	12/2025	1	20 000	20 000		20 420	20 849	21 287	21 734			104 290		
3	3.1	2016/26	4/16	Outras Obras PEDU	0102 07030301	E	15	85			AM	01/2016	12/2025	4	90 000	90 000		91 890	93 820	95 790	97 801			469 301		
3	3.1	2019/26		Requalificação de Acessos Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário	0102 07030301	E	15	85			AM	01/2019	12/2026	1	345 000	345 000		805 000						1 150 000		
3	3.1	2022/18		Implementação Sistema Informação em Tempo Real	0102 07010413	E	15	85			AM	01/2022	12/2025	1	50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334			260 723		
3	3.1	2022/27		Regeneração e Mobilidade Urbana do Vale do Cabroeiro	0102 07030301	E	15	85			AM	01/2022	12/2028	1	1 000 000	200 000	800 000	5 000 000	5 000 000	1 500 000				12 500 000		
3	3.1	2022/28		Requalificação Acessos ao Centro da Cidade	0102 07030301	E	15	85			AM	01/2022	12/2026	1	500 000	500 000		500 000						1 000 000		
3	3.1	2022/46		Rede Municipal Ecovias	0102 07030301	E	15	85			AM	01/2022	12/2028	1	40 000	40 000		100 000	100 000	100 000				340 000		
3	3.1	2022/49		Requalificação Torre Velha	0102 07030301	E	15	85			AM	01/2022	12/2026	1	40 000	40 000		500 000						540 000		
3	3.1	2022/51		Requalificação eixo central urbano da Cidade	0102 07030301	E	15	85			AM	01/2022	12/2026	1	100 000	100 000		1 000 000						1 100 000		
3	3.1	2022/52		Projeto Viceg 3ª Fase	0102 07030301	O	50	50			AM	01/2022	12/2025	1	40 000	40 000		40 840	41 698	42 573	43 467			208 578		

Paulo Roberto

HT

7.8

Listagem das Atividades Mais Relevantes

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025					Total (b)=(c)+(d)	
																2025		Anos seguintes				
1				Funções Gerais																		
1	1.1			Administração geral																		
1	1.1	2020/5011	Vigilância e Segurança de Instalações e de Eventos Municipais	0102 020218	O	100					AM	01/2020	12/2028	2	350 000	350 000	357 350	364 854	372 516	380 339	1 825 059	
1	1.1	2021/5044	Aluguer Operacional de Viaturas Eléctricas	0102 020206	O	50	50				AM	01/2021	12/2028	2	100 000	100 000	102 100	104 244	106 433	108 668	521 445	
1	1.1	2022/5001	Seguros de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	O	100					AM	01/2022	12/2027	2	185 000	185 000	188 885	192 852	196 901	201 036	964 674	
1	1.1	2022/5002	Seguro de não Trabalho	0102 020212	O	100					AM	01/2022	12/2027	2	180 000	180 000	183 780	187 639	191 580	195 603	938 602	
1	1.1	2022/5005	Modernização Administrativa	0102 020219	O	100					AM	01/2022	12/2028	1	150 000	150 000	153 150	156 366	159 650	163 002	782 168	
1	1.1	2022/5006	Limpeza de Edifícios e Equipamentos Municipais	0102 020202	O	100					AM	01/2022	12/2028	2	350 000	350 000	357 350	364 854	372 516	380 339	1 825 059	
1	1.1	2022/5058	Orçamento Participativo	0102 020225	O	100					AM	01/2022	12/2028	0	100 000	100 000	102 100	104 244	106 433	108 668	521 445	
1	1.1	2023/5001	Aluguer Operacional de GPS	0102 020208	O	100					AM	01/2023	12/2028	1	20 000	20 000	20 420	20 849	21 287	21 734	104 290	
1	1.1	2023/5002	Aluguer Operacional de Viaturas não elétricas	0102 020206	O	100					AM	01/2023	12/2028	1	15 000	15 000	15 315	15 637	15 965	16 300	78 217	
1	1.1	2023/5003	Fornecimento de Combustíveis - Gasolina	0102 02010201	O	100					AM	01/2023	12/2027		40 000	40 000	40 840	41 698	42 573	43 467	208 578	
1	1.1	2023/5004	Fornecimento de Combustíveis - Gasóleo	0102 02010202	O	100					AM	01/2023	12/2027		350 000	350 000	357 350	364 854	372 516	380 339	1 825 059	
1	1.1	2024/5063	Bairros Comerciais Digitais	0102 020220	O		100				AM	01/2024	12/2025		500 000	500 000	510 500	521 221	532 166	543 342	2 607 229	
1	1.1	2025/5001	Formação de Pessoal	0102 020215	O	100					AM	01/2025	12/2029		30 000	30 000	30 630	31 273	31 930	32 600	156 433	
1	1.1	2025/5002	Comunicação Institucional	0102 020217	O	100					AM	01/2025	12/2029		200 000	200 000	204 200	208 488	212 866	217 337	1 042 891	
1	1.1	2025/5003	Apoio a Associações	0102 040701	O	100					AM	01/2025	12/2029		500 000	500 000	510 500	521 221	532 166	543 342	2 607 229	
1	1.1	2025/5004	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100					AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000	102 100	104 244	106 433	108 668	521 445	
1	1.1	2025/5005	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100					AM	01/2025	12/2029		200 000	200 000	204 200	208 488	212 866	217 337	1 042 891	
1	1.1	2025/5006	Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas(aquisição de bens)	0102 020112	O	100					AM	01/2025	12/2029		60 000	60 000	61 260	62 546	63 860	65 201	312 867	
1	1.1	2025/5007	Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de serviços)	0102 020203	O	100					AM	01/2025	12/2029		200 000	200 000	204 200	208 488	212 866	217 337	1 042 891	
1	1.1	2025/5008	Conselho Municipal da Juventude	0102 020225	A	100					AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000	51 050	52 122	53 217	54 334	260 723	
1	1.1	2025/5061	Programa Revitalização do Centro Histórico	0102 080802	O	100					AM	01/2025	12/2026		100 000	100 000	100 000				200 000	
Totais do Programa 1.1:															3 780 000	3 780 000	3 857 280	3 836 182	3 916 740	3 998 993	19 389 195	
1	2.1			Protecção civil e luta contra incêndios																		
1	2.1	2025/5009	Apoio a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	0102 040701	O	100					AM	01/2025	12/2029		110 000	110 000	112 310	114 669	117 077	119 535	573 591	
1	2.1	2025/5010	EIP-Equipa de Intervenção Permanente	0102 040701	O	100					AM	01/2025	12/2029		400 000	400 000	408 400	416 976	425 733	434 673	2 085 782	
1	2.1	2025/5011	SMPC-Aquisição de bens	0102 020121	O	100					AM	01/2025	12/2029		20 000	20 000	20 420	20 849	21 287	21 734	104 290	
1	2.1	2025/5012	SMPC-Aquisição de serviços	0102 020225	O	100					AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000	51 050	52 122	53 217	54 334	260 723	

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the name 'Associação Bombeiros' written vertically.

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)						
2 Funções Sociais																							
2 4.1 Habitação																							
2	4.1	2025/5029		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000	51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
2	4.1	2025/5030		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de serviço)	0102 020203	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000	51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
															Totais do Programa 4.1:	100 000	100 000	102 100	104 244	106 434	108 668		521 446
2 4.3 Saneamento																							
2	4.3	2023/5033		Conservação, Manutenção e Exploração de Rede de Águas e Saneamento	0102 020203	O	100				AM	01/2023	12/2025		55 000	55 000	56 155	57 334	58 538	59 768		286 795	
															Totais do Programa 4.3:	55 000	55 000	56 155	57 334	58 538	59 768		286 795
2 4.5 Resíduos sólidos																							
2	4.5	2025/5031		Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos	0102 020202	O	100				AM	01/2025	12/2029		2 500 000	2 500 000	2 552 500	2 606 103	2 660 831	2 716 708		13 036 142	
															Totais do Programa 4.5:	2 500 000	2 500 000	2 552 500	2 606 103	2 660 831	2 716 708		13 036 142
2 4.6 Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																							
2	4.6	2025/5032		Sementes, Plantas e Adubos	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000	102 100	104 244	106 433	108 668		521 445	
2	4.6	2025/5033		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000	102 100	104 244	106 433	108 668		521 445	
2	4.6	2025/5034		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2025	12/2029		800 000	800 000	816 800	833 953	851 466	869 347		4 171 566	
2	4.6	2025/5035		Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		25 000	25 000	25 525	26 061	26 608	27 167		130 361	
2	4.6	2025/5036		Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2025	12/2029		25 000	25 000	25 525	26 061	26 608	27 167		130 361	
															Totais do Programa 4.6:	1 050 000	1 050 000	1 072 050	1 094 563	1 117 548	1 141 017		5 475 178
2 5.1 Cultura																							
2	5.1	2022/5071		Rede Cultural e Criativa da Guarda	0102 020225	O	10	90			AM	01/2022	12/2025	1	100 000	100 000	102 100	104 244	106 433	108 668		521 445	
2	5.1	2023/5040		Plano Editorial	0102 020118	O	100				AM	01/2023	12/2029		50 000	50 000	51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
2	5.1	2025/5037		Atividades de Animação Sócio-Cultural	0102 020216	O	100				AM	01/2025	12/2029		900 000	900 000	918 900	938 197	957 899	978 015		4 693 011	
2	5.1	2025/5038		Centro de Estudos Ibéricos	0102 040701	O	100				AM	01/2025	12/2029		100 000	100 000	102 100	104 244	106 433	108 668		521 445	
2	5.1	2025/5039		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de bens)	0102 020121	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000	51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
2	5.1	2025/5040		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de serviços)	0102 020203	O	100				AM	01/2025	12/2029		50 000	50 000	51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
															Totais do Programa 5.1:	1 250 000	1 250 000	1 276 250	1 303 051	1 330 416	1 358 353		6 518 070

Município da Guarda

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
3 Funções Económicas																								
3 4.2 Turismo																								
3	4.2	2023/5060		Rota dos Miradouros	0102 020225	O	15		85	AM	01/2023	12/2028			50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
3	4.2	2025/5051		Promoção Turística	0102 020225	O	100			AM	01/2025	12/2029			200 000	200 000		204 200	208 488	212 866	217 337		1 042 891	
3	4.2	2025/5052		Material de Divulgação Turística	0102 020121	O	100			AM	01/2025	12/2029			100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668		521 445	
3	4.2	2025/5053		Iniciativas de Dinamização Económica e Social	0102 020216	O	100			AM	01/2025	12/2029			1 000 000	1 000 000		1 021 000	1 042 441	1 064 332	1 086 683		5 214 456	
Totais do Programa 4.2:															1 350 000	1 350 000		1 378 350	1 407 295	1 436 848	1 467 022		7 039 515	
3 5.0 Outras funções económicas																								
3	5.0	2019/5061		Transportes Urbanos da Cidade da Guarda	0102 050103	O	100			AM	01/2019	12/2029	2		350 000	350 000		357 350	364 854	372 516	380 339		1 825 059	
3	5.0	2023/5065		Plano de Atração de Pessoas e Empresas	0102 050103	O	100			AM	01/2023	12/2029			100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668		521 445	
3	5.0	2025/5054		Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades	0102 04050108	O	100			AM	01/2025	12/2029			150 000	150 000		153 150	156 366	159 650	163 002		782 168	
3	5.0	2025/5055		Apoio a Outros Investimentos - AMCB	0102 08050104	O	100			AM	01/2025	12/2029			50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
3	5.0	2025/5056		Apoio ao funcionamento APAL-SIM	0102 04050103	O	100			AM	01/2025	12/2029			50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
3	5.0	2025/5059		Apoio CIMBSE - Corrente	0102 04050104	O	100			AM	01/2025	12/2029			300 000	300 000		306 300	312 732	319 300	326 005		1 564 337	
3	5.0	2025/5060		Apoio CIMBSE - Capital	0102 08050104	O	100			AM	01/2025	12/2029			50 000	50 000		51 050	52 122	53 217	54 334		260 723	
Totais do Programa 5.0:															1 050 000	1 050 000		1 072 050	1 094 562	1 117 550	1 141 016		5 475 178	
Totais do Objetivo 3:															0	8 220 000	8 220 000	0	8 392 620	8 568 864	8 748 811	8 932 536	0	42 862 831
4 Outras funções																								
4 2.0 Transferências entre administrações																								
4	2.0	2022/5055		Transferência Competências para as Juntas de Freguesias	0102 04050102	O	100			AM	01/2022	12/2029	1		1 056 000	1 056 000		1 078 176	1 100 818	1 123 935	1 147 537		5 506 466	
4	2.0	2022/5056		Acordos Cooperação com Freguesias	0102 08050102	O	100			AM	01/2022	12/2029	1		1 300 000	1 300 000		1 327 300	1 355 173	1 383 632	1 412 688		6 778 793	
4	2.0	2023/5068		Participações Financeiras	0103 090702	O	100			AM	04/2023	12/2029	0		100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668		521 445	
4	2.0	2025/5057		Apoio a Outras Entidades	0102 08050108	O	100			AM	01/2025	12/2029			100 000	100 000		102 100	104 244	106 433	108 668		521 445	
4	2.0	2025/5058		Empresas e Associações-Públicas	0103 090702	O	100			AM	01/2025	12/2029			10 000	10 000		10 210	10 424	10 643	10 867		52 144	
Totais do Programa 2.0:															2 566 000	2 566 000		2 619 886	2 674 903	2 731 076	2 788 428		13 380 293	
Totais do Objetivo 4:															0	2 566 000	2 566 000	0	2 619 886	2 674 903	2 731 076	2 788 428	0	13 380 293
Total Geral:															0	23 191 000	23 191 000	0	23 675 911	24 071 002	24 576 495	25 092 597	0	120 607 005

O ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a signature that appears to read 'Alexandre Furbinho'.

Leonor F. F. F. F.

EFK

EFK

EFK

EFK

EFK

7.9
Resumo Orçamental das
Grandes Opções do Plano

Secretaria Municipal
[Assinatura]

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
0102 01030901				Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	
	1	1.1	2022/5001	Seguros de Acidentes de Trabalho	185 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	185 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	185 000,00
0102 02010201				Gasolina	
	1	1.1	2023/5003	Fornecimento de Combustiveis - Gasolina	40 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	40 000,00
0102 02010202				Gasóleo	
	1	1.1	2023/5004	Fornecimento de Combustiveis - Gasóleo	350 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	350 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	350 000,00
0102 020112				Material de transporte-Peças	
	1	1.1	2025/5006	Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas(aquisição de bens)	60 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	60 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	60 000,00
0102 020118				Livros e documentação técnica	
	2	5.1	2023/5040	Plano Editorial	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	50 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	55 000,00
0102 020121				Outros bens	
	1	1.1	2025/5004	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de bens)	100 000,00
	1	2.1	2025/5011	SMPC-Aquisição de bens	20 000,00
	2	1.1	2025/5015	Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de bens)	50 000,00
	2	4.1	2025/5029	Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de bens)	50 000,00
	2	4.6	2025/5032	Sementes, Plantas e Adubos	100 000,00
	2	4.6	2025/5033	Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de bens)	100 000,00
	2	4.6	2025/5035	Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Bens)	25 000,00
	2	5.1	2025/5039	Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de bens)	50 000,00
	2	5.2	2025/5042	Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de bens)	75 000,00

Heclia Ribeiro
[Signature]

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
3	3.1	2025/5050		Conservação de Vias Municipais (aquisição de bens)	250 000,00
3	4.2	2025/5052		Material de Divulgação Turística	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	920 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 120 000,00
0102	020201	Encargos das instalações			
3	2.0	2025/5045		Fornecimento Energia Elétrica às instalações da CMG	1 700 000,00
3	2.0	2025/5046		Fornecimento de Gás às instalações e Edifícios da CMG	1 100 000,00
3	2.0	2025/5048		Fornecimento de Água aos Equipamentos Municipais	500 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	3 300 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	3 350 000,00
0102	020202	Limpeza e higiene			
1	1.1	2022/5006		Limpeza de Edifícios e Equipamentos Municipais	350 000,00
2	4.5	2025/5031		Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos	2 500 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 850 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	2 870 000,00
0102	020203	Conservação de bens			
1	1.1	2025/5005		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais(aquisição de serviços)	200 000,00
1	1.1	2025/5007		Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de serviços)	200 000,00
2	1.1	2025/5016		Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares(aquisição de serviços)	100 000,00
2	4.1	2025/5030		Conservação e Reparação de Habitações (aquisição de serviço)	50 000,00
2	4.3	2023/5033		Conservação, Manutenção e Exploração de Rede de Águas e Saneamento	55 000,00
2	4.6	2025/5034		Conservação e Manutenção de Espaços Verdes(aquisição de serviços)	800 000,00
2	4.6	2025/5036		Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Serviços)	25 000,00
2	5.1	2025/5040		Conservação de Edifícios e Equipamentos Culturais(aquisição de serviços)	50 000,00
2	5.2	2025/5043		Conservação de Equipamentos Desportivos(aquisição de serviços)	50 000,00
3	1.0	2024/5043		Plano Municipal de Proteção da Floresta	250 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Luciano Rubino
4

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
3	3.1	2025/5049		Conservação e manutenção de Vias Municipais (aquisição de serviços)	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 880 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 900 000,00
0102	020206			Locação de material de transporte	
	1	1.1	2021/5044	Aluguer Operacional de Viaturas Eléctricas	100 000,00
	1	1.1	2023/5002	Aluguer Operacional de Viaturas não eléctricas	15 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	115 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	115 000,00
0102	020208			Locação de outros bens	
	1	1.1	2023/5001	Aluguer Operacional de GPS	20 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	20 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	30 000,00
0102	020210			Transportes	
	2	1.2	2025/5019	Transportes Escolares	500 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	500 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	520 000,00
0102	020212			Seguros	
	1	1.1	2022/5002	Seguro de não Trabalho	180 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	180 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	180 000,00
0102	020214			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	
	3	4.1	2023/5056	Adap Clima CENCYL	40 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	640 000,00
0102	020215			Formação	
	1	1.1	2025/5001	Formação de Pessoal	30 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	30 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	30 000,00
0102	020216			Seminários, exposições e similares	
	2	5.1	2025/5037	Atividades de Animação Sócio-Cultural	900 000,00






Município da Guarda

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
3	4.2	2025/5053		Iniciativas de Dinamização Económica e Social	1 000 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 900 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 900 000,00
0102	020217			Publicidade	
	1	1.1	2025/5002	Comunicação Institucional	200 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	200 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	200 000,00
0102	020218			Vigilância e segurança	
	1	1.1	2020/5011	Vigilância e Segurança de Instalações e de Eventos Municipais	350 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	350 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	350 000,00
0102	020219			Assistência técnica	
	1	1.1	2022/5005	Modernização Administrativa	150 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	150 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	240 000,00
0102	020220			Outros trabalhos especializados	
	1	1.1	2024/5063	Bairros Comerciais Digitais	500 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	500 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 100 000,00
0102	020225			Outros serviços	
	1	1.1	2022/5058	Orçamento Participativo	100 000,00
	1	1.1	2025/5008	Conselho Municipal da Juventude	50 000,00
	1	2.1	2025/5012	SMPC-Aquisição de serviços	50 000,00
	2	1.1	2025/5014	PME-Atividades de Envolvimento com a Comunidade	100 000,00
	2	3.2	2025/5021	Iniciativas Desenvolvimento Social	50 000,00
	2	3.2	2025/5024	Plano Municipal para a Igualdade	35 000,00
	2	5.1	2022/5071	Rede Cultural e Criativa da Guarda	100 000,00
	2	5.2	2023/5045	Percursos Pedestres	75 000,00
	2	5.2	2025/5041	Fomento de Actividades Desportivas	300 000,00
	3	2.0	2025/5047	Iluminação Pública	1 750 000,00
	3	4.2	2023/5060	Rota dos Miradouros	50 000,00





Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	3	4.2	2025/5051	Promoção Turística	200 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 860 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	3 360 000,00
0102	04050102	Freguesias			
	4	2.0	2022/5055	Transferência Competências para as Juntas de Freguesias	1 056 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 056 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 056 000,00
0102	04050103	Serviços autónomos da administração local			
	2	3.2	2025/5027	Programa de Apoio do Tarifário Social - APAL SIM	10 000,00
	3	5.0	2025/5056	Apoio ao funcionamento APAL-SIM	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	60 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	60 000,00
0102	04050104	Associações de municípios			
	3	5.0	2025/5059	Apoio CIMBSE - Corrente	300 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	300 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	300 000,00
0102	04050108	Outros			
	3	5.0	2025/5054	Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades	150 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	150 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	150 000,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos			
	1	1.1	2025/5003	Apoio a Associações	500 000,00
	1	2.1	2025/5009	Apoio a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	110 000,00
	1	2.1	2025/5010	EIP-Equipa de Intervenção Permanente	400 000,00
	2	1.1	2025/5017	Apoio a Entidades no Domínio da Educação	25 000,00
	2	1.2	2025/5020	Acção Social Escolar	300 000,00
	2	3.2	2025/5023	Parceria com Associações IPSS	100 000,00
	2	3.2	2025/5025	Apoio nas Competências de Acção Social	500 000,00
	2	3.2	2025/5026	Programa de Apoio ao Voluntariado	50 000,00
	2	5.1	2025/5038	Centro de Estudos Ibéricos	100 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	3	1.0	2025/5044	Apoio a Equipas de Sapadores Florestais	80 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 165 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	2 165 000,00
0102 040802				Outras	
	2	1.2	2025/5018	Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior do Concelho da Guarda	160 000,00
	2	3.2	2025/5022	Plano Municipal Emergência Social	500 000,00
	2	3.2	2025/5028	Programa de Apoio Tarifa Social Água e Energia	10 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	670 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	670 000,00
0102 050103				Privadas	
	3	5.0	2019/5061	Transportes Urbanos da Cidade da Guarda	350 000,00
	3	5.0	2023/5065	Plano de Atração de Pessoas e Empresas	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	450 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	450 000,00
0102 070101				Terrenos	
	3	3.1	2023/20	Aquisição de Terrenos	152 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	152 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	152 000,00
0102 07010201				Construção	
	2	4.1	2024/21	Programa Habitações a Custos Acessíveis	1 250 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 250 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 250 000,00
0102 07010202				Aquisição	
	2	4.1	2022/22	Aquisição de Habitações Sociais	85 000,00
	2	4.1	2024/20	Programa 1º Direito-Habitações Sociais	3 246 240,00
				Total dos Projetos de GOP's:	3 331 240,00
				Total da Classificação Orçamental:	3 331 240,00
0102 07010301				Instalações de serviços	
	1	1.1	2024/29	Reabilitação Edifício Antiga Associação Comercial da Guarda	800 000,00
	1	1.1	2024/33	Requalificação do espaço da antiga Casa da Legião	100 000,00
	1	1.1	2024/36	Requalificação Instalações UEPS GNR	50 000,00

[Handwritten Signature]
Deputado Público
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	5.1	2024/34		Centro Interpretativo Judiaria da Região Centro	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 050 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 050 000,00
0102	07010303			Mercados e instalações de fiscalização sanitária	
3	4.1	2022/15		Mercados Locais	20 000,00
3	4.1	2023/25		Área Empresarial Tecnológica (Mercado Municipal)	150 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	170 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	170 000,00
0102	07010305			Escolas	
2	1.1	2022/37		Reabilitação de Edifícios Escolares	180 000,00
2	1.1	2024/18		Reabilitação de Edifícios Escolares 1º Ciclo e JI	300 000,00
2	1.1	2024/19		Reabilitação de Edifícios Escolares (Descentralização)	200 000,00
2	1.1	2024/24		Centro Escolar da Cidade	50 000,00
3	3.1	2016/25	3	EBS da Sé - 2ª Fase	150 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	880 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	880 000,00
0102	07010307			Outros	
1	1.1	2023/4		Aquisição de Edifícios	100 000,00
1	1.1	2024/16		Plano de ação ITI Beiras e Serra da Estrela (Centro 2030)	435 000,00
2	1.2	2024/27		Edifício para Alojamento de Estudantes do Ensino Superior	2 010 000,00
2	5.1	2024/28		Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda	550 000,00
3	3.1	2016/25	1	Eficiência energética e Redução de Perdas nas Piscinas Municipais da Guarda	150 000,00
3	4.2	2024/30		Museu dos Sabores da Serra da Estrela (Praça Velha)	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	3 295 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	3 295 000,00
0102	07010406			Instalações desportivas e recreativas	
2	5.2	2018/39		Centro Náutico de Lazer da Barragem do Caldeirão	50 000,00
2	5.2	2022/42		Complexo Desportivo Casal de Cinza	300 000,00
2	5.2	2022/43		Complexo Desportivo Gonçalo	10 000,00
2	5.2	2022/45		Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego	300 000,00
2	5.2	2023/28		Cidade Desportiva	100 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025




 4 (H)


Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	2	5.2	2024/11	Complexo Desportivo Carapito	300 000,00
	2	5.2	2025/5	Requalificação de Equipamentos Desportivos	200 000,00
	2	5.2	2025/10	Complexo Desportivo do Zambito	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 360 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 360 000,00
0102 07010407				Captação e distribuição de água	
	2	4.4	2022/35	Ciclo Urbano da Água	10 000,00
	2	4.4	2023/11	Ampliação/Remodelação de Redes de Água e Saneamento	350 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	360 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	360 000,00
0102 07010409				Sinalização e trânsito	
	3	3.1	2023/22	Sinalética	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	50 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	50 000,00
0102 07010410				Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	
	3	2.0	2025/7	Ampliação e Renovação de Rede Electrica	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	50 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	50 000,00
0102 07010413				Outros	
	1	1.1	2022/1	Requalificação de Equipamentos Municipais	150 000,00
	1	1.1	2024/15	Intervenções Infraestruturas e Equipamentos danificados pelas intempéries	1 880 000,00
	1	1.1	2024/35	Requalificação Estaleiros Municipais	150 000,00
	2	4.6	2021/26	Mobilidade Urbana Sustentável	40 000,00
	2	5.1	2018/44	Museu e Centro de Arte Contemporânea	100 000,00
	3	1.0	2022/48	Plano Municipal Reflorestação	50 000,00
	3	3.1	2022/18	Implementação Sistema Informação em Tempo Real	50 000,00
	3	4.1	2022/17	Comunidade de Energia Renovável - PIG	470 000,00
	3	4.2	2025/9	Programa Transformar Turismo - Aldeias de Montanha	20 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 910 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	2 910 000,00
0102 07010602				Outro	

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025








Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	1	1.1	2023/3	Aquisição Material de Transporte	50 000,00
	1	1.1	2024/37	Aquisição de Autocarros	1 155 770,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 205 770,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 205 770,00
0102 07011001				Equipamento de recolha de resíduos	
	2	4.5	2022/19	Valorização de Bio Resíduos na Guarda	50 000,00
	2	4.5	2023/13	Equipamento de Recolha de Resíduos Sólidos	91 000,00
	2	4.5	2024/13	Projeto Resto Zero	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	191 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	191 000,00
0102 07011002				Outro	
	1	1.1	2022/5	Modernização Administrativa	200 000,00
	1	1.1	2024/26	Bairros Comerciais Digitais	200 000,00
	1	1.1	2025/1	Maquinaria, Mobiliário e Equipamento	100 000,00
	1	2.1	2025/2	SMPC-Equipamento Técnico	50 000,00
	2	1.1	2025/3	PME-Renovação do Parque Informático Escolar	25 000,00
	2	1.1	2025/4	PME-Equipamento, Mobiliário e Material Didático	40 000,00
	2	5.1	2023/15	Fundos Documentais	25 000,00
	2	5.2	2025/6	Equipamentos Desportivos	50 000,00
	3	3.1	2016/25	4 Equipamento EBS da Sé	100 000,00
	3	3.1	2023/21	Mobiliário Urbano	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	890 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	890 000,00
0102 070112				Artigos e objectos de valor	
	2	5.1	2023/14	Fundo de Obras de Arte	25 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	25 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	25 000,00
0102 070113				Investimentos incorpóreos	
	1	1.1	2024/31	Plano de ação ITI Redes Urbanas (Centro 2030)	50 000,00
	2	3.2	2022/41	Projeto CINE-Centro Investigação Nacional Envelhecimento	150 000,00

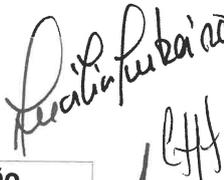
Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

[Handwritten signatures and initials]
Deputado Municipal
E.F.H.

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	4.2	2023/10		Planos de Pormenor e Projetos	1 080 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 280 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 280 000,00
0102	070205			Material de transporte	
	1	1.1	2023/29	Aquisição Material de Transporte (Leasing)	10 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	10 000,00
0102	07030301			Viadutos, arruamentos e obras complementares	
	1	1.1	2023/5	1 Estabilização de emergência de danos causados incêndios rurais	1 250 000,00
	1	1.1	2023/5	2 FEM - Infraestruturas Municipais	2 000 000,00
	3	3.1	2016/26	2 Incremento de Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda	20 000,00
	3	3.1	2016/26	4 Outras Obras PEDU	90 000,00
	3	3.1	2019/26	Requalificação de Acessos Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário	345 000,00
	3	3.1	2022/27	Regeneração e Mobilidade Urbana do Vale do Cabroeiro	200 000,00
	3	3.1	2022/28	Requalificação Acessos ao Centro da Cidade	500 000,00
	3	3.1	2022/46	Rede Municipal Ecovias	40 000,00
	3	3.1	2022/49	Requalificação Torre Velha	40 000,00
	3	3.1	2022/51	Requalificação eixo central urbano da Cidade	100 000,00
	3	3.1	2022/52	Projeto Viceg 3ª Fase	40 000,00
	3	3.1	2023/19	Requalificação de Obras Viação	1 000 000,00
	3	3.1	2023/23	Requalificação da Estrada da Pocariça	225 000,00
	3	3.1	2023/24	Requalificação da Estrada dos Galegos	50 000,00
	3	3.1	2023/26	Requalificação Praça Velha e Zona Envolvente	100 000,00
	3	3.1	2025/8	Requalificação da Av. S. Miguel- 1ª fase	200 000,00
	3	3.1	2025/11	Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro- 2ª fase	100 000,00
	3	3.1	2025/12	Requalificação de Ruas no Bairro N.ª SR.ª dos Remédios e Bairro da Luz	200 000,00
	3	4.2	2018/41	Passadiços do Mondego	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	6 600 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	6 600 000,00
0102	07030305			Parques e jardins	
	2	4.6	2017/13	Requalificação de Parques e Jardins	100 000,00
	2	4.6	2020/14	Requalificação Parques Infantis	300 000,00

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Handwritten signatures and initials:





Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	2	4.6	2022/33	Parques Urbanos	50 000,00
	2	4.6	2022/47	Parque Biológico Quinta da Maunça	100 000,00
	2	4.6	2022/54	Requalificação Parque Campismo	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	650 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	650 000,00
0102 07030313				Outros	
	1	1.1	2024/32	Plano de Revitalização PNSE	250 000,00
	3	3.1	2022/53	Caminho Acesso ao maciço Central Serra da Estrela	500 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	750 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	750 000,00
0102 08050102				Freguesias	
	4	2.0	2022/5056	Acordos Cooperação com Freguesias	1 300 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 300 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 300 000,00
0102 08050104				Associações de municípios	
	3	5.0	2025/5055	Apoio a Outros Investimentos - AMCB	50 000,00
	3	5.0	2025/5060	Apoio CIMBSE - Capital	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	100 000,00
0102 08050108				Outros	
	1	2.1	2025/5013	Apoio a Equipamentos a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho	100 000,00
	3	1.0	2022/5072	Centro Inovação Promoção Agro-Pecuário do Interior Centro	50 000,00
	4	2.0	2025/5057	Apoio a Outras Entidades	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	250 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	250 000,00
0102 080802				Outras	
	1	1.1	2025/5061	Programa Revitalização do Centro Histórico	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	110 000,00
0103 090702				Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	

Município da Guarda
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Luís Pereira

4 25/

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação
4 2.0 2023/5068	Participações Financeiras			100 000,00
4 2.0 2025/5058	Empresas e Associações-Públicas			10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:				110 000,00
Total da Classificação Orçamental:				110 000,00

R

*Presidência
de RFP*

7.10
Norma de Execução
Orçamental - 2025

RFP
Estimativa
R



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2025

Capítulo I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º

Definição e Objeto

A presente norma compreende um conjunto de disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município da Guarda para o ano de 2025, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais e em conformidade com as disposições constantes dos diplomas, na sua redação atual: alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI); Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA); Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP e a Norma 26 - NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á obedecer aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
- d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 3.º

Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

2. As alterações orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas, que no âmbito da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental “constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial” e operam-se em respeito das seguintes regras:

- a) As revisões do plano plurianual de investimentos e/ou das atividades mais relevantes, têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
- b) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante no plano plurianual de investimentos ou atividades mais relevantes aprovadas devem ser precedidas de uma alteração ao PPI e/ou AMR, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

Artigo 4.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Financeira e de Aprovisionamentos.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão Financeira e de Aprovisionamentos, no prazo máximo de 1 (um) dia útil.
4. Para aderir ao processo de faturação eletrónica poderá ser utilizado o e-mail fornecedores.saphety@saphety.com.
5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas,



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

devem ser enviados à Divisão Financeira e de Aprovevisionamentos em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão Financeira e de Aprovevisionamentos em 2 (dois) dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 (dez) dias após a realização da despesa.

7. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 5 (cinco) e 6 (seis) devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos Ativos Fixos Tangíveis, Propriedades de Investimento e Ativos Intangíveis

1. A gestão dos investimentos municipais executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário em respeito do primado da substância sobre a forma.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo. Consubstanciam-se através da emissão de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

3. A passagem do imobilizado em curso para imobilizado firme, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade da Divisão de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, que envia à Divisão Financeira e de Aprovevisionamentos



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

para registo contabilístico. Após efetuar a devida regularização contabilística, a contabilidade remeterá cópia do processo ao Património para inventariação do bem.

Artigo 6.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de Gestão

Durante o ano de 2025 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
 - b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
 - c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;
 - d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
-



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Artigo 8.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações

1. A Divisão de Economia e Turismo é a responsável pela submissão e acompanhamento administrativo e financeiro das candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportem aos fundos comunitários.
2. A Divisão de Economia e Turismo reportará, mensalmente, à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários, até ao último dia útil de cada mês, em ordem a assegurar-se o correto e atempado cálculo dos fundos disponíveis.
3. A Divisão de Economia e Turismo, informará mensalmente, até ao último dia útil de cada mês, das datas limite do pagamento das faturas cujo reembolso já ocorreu.

Capítulo II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na
-



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de cada ano devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, na sua versão atual, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos.

Secção II

Entrega das Receitas Cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos postos de cobrança darão entrada, em regra, na tesouraria do Município da Guarda, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Os valores monetários arrecadados, serão entregues diretamente na tesouraria do Município da Guarda, ou serão depositados pelos serviços na agência bancária indicada pela Divisão

Receitas Municipais
EJK
4
[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Luís Roberto' and 'GFF']

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

Financeira e de Aprovisionamentos.

3. Quando se trate de postos de receita arrecada a entrega da receita, far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança e/ou sempre que o valor atinja o montante máximo de 250€, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
4. Quando se trate de cobranças feitas em postos de tesouraria, a receita deverá ainda ser entregue diariamente nos serviços da tesouraria.
5. Os circuitos da receita e os procedimentos previstos anteriormente serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de novos postos de cobrança.

Artigo 11.º

Valores Recebidos pelo Correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 12.º

Valores Recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Valores Creditados em Conta Bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município da Guarda, que não tenha
-



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e Regras

Artigo 16.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações à legislação mencionada, bem como as Instruções e resoluções do Tribunal de Contas.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data,



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro de cada ano, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta e não pagos, do Orçamento do ano, em prazo exequível, fica a Divisão Financeira e de Aprovisionamentos autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

8. As faturas que suportam as despesas devem ser enviadas ao Município no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis após o respetivo fornecimento do bem ou prestação de serviço, com indicação do número de compromisso/requisição externa e identificação do contrato.

Artigo 17.º

Tramitação dos Processos de Despesa

1. Em 2025 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto ou consulta prévia.
3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à Secção de Contratação Pública e Inventários, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.
6. O júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 1 (um) elemento da Secção de Contratação Pública e Inventários.
7. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, todos os serviços municipais devem comunicar à Secção de Contratação Pública e Inventários, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 18.º

Descativação de Verbas

1. Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa:
 - 1.1. Comunicar ao Setor de Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.
 - 1.2. Esta comunicação deverá ser efetuada, pelo menos, sempre que:
-



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

- a) O procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 (seis) meses, sem que tivesse existido o fornecimento dos bens ou serviços objeto do procedimento de despesa;
- b) Caso o serviço pretenda manter o processo de despesa por período superior ao previsto na alínea anterior, devendo fundamentar essa necessidade;
- c) Sempre que se verifique que, após o cumprimento de todos os requisitos legais para o início da execução de um contrato, o valor comprometido para o ano em curso se mostre desproporcional, relativamente ao plano de pagamentos aprovado.

2. Compete ao Setor de Contabilidade:

2.1. Proceder à descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas:

- 2.1.1. Após excedido o prazo previsto na alínea a) do ponto 1.2, sem que os serviços tenham manifestado necessidade de manter o respetivo processo de despesa por período superior, nos termos da alínea b) do número anterior, determinando-se, automaticamente, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
- 2.1.2. Relativamente às situações previstas na alínea b) do ponto 1.2, devendo proceder ao reajustamento do compromisso, para o(s) ano(s), se for o caso, desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA e do n.º 1 do art.º 17.º do presente documento.
- 2.1.3. Relativamente às despesas enquadradas no art.º 128.º do CCP, ou seja, o ajuste direto simplificado (requisições), uma vez que as mesmas não poderão ser mantidas por período superior a um ano, nos termos da alínea a) do art.º 129.º do CCP.



Secção Pública
2/11/4

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

Artigo 19.º

Gestão de Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:
 - a) Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) Responder no prazo máximo de 5 (cinco) dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Secção de Contratação Pública e Inventários.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Secção de Contratação Pública e Inventários para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º

Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
 2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamentos.
-



Secção Financeira
OFF
Autarquia

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

Artigo 21.º

Processamento de Remunerações e outros Abonos a Pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Divisão Financeira e de Aprovisionamentos até 1 dia útil antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da Despesa e Pagamentos

Artigo 22.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal.



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações.

Artigo 23.º

Apoios a Entidades Terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações.

2. Às unidades orgânicas que acompanham a atribuição dos apoios compete:

- a) Assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades, nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal e dados bancários para pagamento;
- b) Assegurar o envio à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos dos contratos/protocolos assinados e dos respetivos documentos de despesas devidamente validados.



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

Artigo 24.º

Apoio às Competências Materiais dos Órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2025, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Financeira e de Aprovisionamentos, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 25.º

Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012 (LCPA), de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, fica autorizada pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Sónia Ribeiro' and various initials.]

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nem prejudica o estabelecido no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Artigo 26.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Sentenças judiciais;
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
- l) Outros encargos decorrentes da lei.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

Secção III

Procedimentos e Regras Especiais para a Realização da Despesa

Artigo 27.º

Equipamento e Soluções Informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Gabinete de Informática e Modernização Administrativa, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de contratação ficam centralizados na Secção de Contratação Pública e Inventários, com base nos requisitos técnicos definidos pelo Gabinete de Informática e Modernização Administrativa.

Artigo 28.º

Seguros

1. Cabe à Secção de Contratação Pública e Inventários, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pela Divisão Financeira e de Aprovisionamentos.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado a não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública) deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades.



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

Artigo 29.º

Despesas de Deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da informação para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Financeira e de Aprovisionamentos, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 30.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
 2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de
-



Decisão anterior
M.F.
[Handwritten initials and signatures]

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 31.º

Despesas de Representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos

Artigo 32.º

Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Compete à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em articulação com a Divisão Financeira e de Aprovisionamentos a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual e demais legislações aplicáveis, bem como a resposta a eventuais esclarecimentos solicitados por aquele tribunal.



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

Artigo 33.º

Protocolos e Contratos Interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município da Guarda, deverão obter o prévio parecer da Divisão Financeira e de Aprovisionamentos para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Divisão Financeira e de Aprovisionamentos proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 34.º

Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 2025

Capítulo IV

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 35.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2025, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis, caso o Município, esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 36.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas a posterior ratificação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal quando sejam da competência desta.